

**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO**

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**BSI Nº 06 de 30 de junho de 2025
02 a 30 de junho
de 2025**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
SETOR DE PUBLICAÇÕES E PORTARIAS

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Ru

CE

Te

ht

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

O

de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Luís Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Sobreira de Santana

Secretário de Educação Profissional e
Tecnológica
Marcelo Bregagnoli

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Chefe de Gabinete
Leila de Souza Lima

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Gestão da Tecnologia da
Informação
Robson Cordeiro Ramos

Procuradoria Federal
Osvaldo Almeida Neto

Pró-Reitoria de Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Mateus Melo da Silva

Pró-Reitor de Ensino
Kátia de Fátima Vilela

Pró-Reitor de Extensão
Luis Henrique Alves Gomes

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Rafael Oliva Trocoli

SUMÁRIO

1 – Portarias SIPPAG	05 a 238
3 – Portarias de Pessoal	239 a 320
4 – Portarias	321 a 369
5 – Resoluções CONSUP	370 a 423
6 - Relatório de diárias e viagens	424 a 451



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

Boletim de Serviço 06/2025
Junho de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

O Boletim de Pessoal e de Serviços do IFBAIANO é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1826/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250723.2025-18**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão C307 para C308 à servidora **JACIONE DE JESUS ARAUJO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2074984**, SIAPECAD nº 01861388, lotada no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 25 de novembro de 2022 a 24 de maio de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeito financeiro a partir de **25 de maio de 2024**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1827/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251531.2025-99**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D009** para **D012** ao servidor **LEANDRO BRANDAO SILVA AMORIM**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **2394614**, SIAPECAD nº **02146899**, lotado no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1828/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251279.2025-98**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **UITAMARA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1401328**, SIAPECAD nº **02153734**, lotada no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 08/04/2025 a 09/04/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1829/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250680.2025-81**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **JAMILLE ARNAUT BRITO MORAES**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2186444**, SIAPECAD nº **01965514**, lotada no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 26/03/2025 a 27/03/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1830/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251367.2025-90**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** ao servidor **DUSTIN JUSTINIANO DE SANTANA FONSECA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1742412**, SIAPECAD nº **01515301**, lotado no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 16/04/2025 a 17/04/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1831/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** ao servidor **DUSTIN JUSTINIANO DE SANTANA FONSECA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1742412**, SIAPECAD nº **01515301**, lotado no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 23/04/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1832/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251436.2025-65**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** ao servidor **DUSTIN JUSTINIANO DE SANTANA FONSECA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1742412**, SIAPECAD nº **01515301**, lotado no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 25/04/2025 a 26/04/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1833/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250725.2025-17**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **ALINE CRISTINA DA SILVA MORAES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1062895**, SIAPECAD nº **01898408**, lotada no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 22/04/2025 a 24/04/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1834/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251909.2025-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E407 para E408 ao servidor **RODRIGO AUGUSTO DE FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1116876**, SIAPECAD nº 01896411, lotado no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de 22 de abril de 2023 a 21 de outubro de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeito financeiro a partir de **22 de outubro de 2024**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1835/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251910.2025-38**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E011** para **E014** ao servidor **RODRIGO AUGUSTO DE FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1116876**, SIAPECAD nº **01896411**, lotado no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1836/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251159.2025-50**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E405 para E406 ao servidor **PEDRO BERNARDO DE MELLO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2395886**, SIAPECAD nº 02148359, lotado no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 24 de junho de 2023 a 23 de dezembro de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeito financeiro a partir de **24 de dezembro de 2024**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1837/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251492.2025-20**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E009** para **E012** ao servidor **PEDRO BERNARDO DE MELLO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2395886**, SIAPECAD nº **02148359**, lotado no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1838/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251052.2025-10**,

RESOLVE

Conceder **Progressão** do Padrão D011 para D012 ao servidor **ROBERTO CARLOS CERQUEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Revisor de Textos Braille, SIAPE nº **3048729**, SIAPECAD nº 02229432, lotado no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de **29 de maio de 2024 a 28 de maio de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **29 de maio de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1839/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.250932.2025-71**,

RESOLVE

Conceder **Progressão** do Padrão C014 para C015 ao servidor **AILTON RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2055004**, SIAPECAD nº 01840322, lotado no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de **21 de fevereiro de 2024 a 20 de fevereiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **21 de fevereiro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1840/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250242.2022-86**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, à servidora **ANA CECILIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2350460**, SIAPECAD nº **02112798**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de 14 de dezembro de 2021 a 13 de dezembro de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de dezembro de 2023**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1841/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARCELA SACRAMENTO DO ESPIRITO SANTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2017441**, SIAPECAD nº **01800593**, lotada no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 30/05/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1842/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250351.2025-46**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, à servidora **CECILIA OLIVEIRA BEZERRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1232127**, SIAPECAD nº **02112610**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de 05 de dezembro de 2021 a 04 de dezembro de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **05 de dezembro de 2023**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1843/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.250279.2025-40**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, ao servidor **DANIEL PINTO MORORO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3020813**, SIAPECAD nº **02209961**, lotado no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de **05 de março de 2023 a 04 de março de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **05 de março de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1844/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.250233.2024-40**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, à servidora **EURILENY LUCAS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3030316**, SIAPECAD nº **02213700**, lotada no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de **05 de maio de 2023 a 04 de maio de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **05 de maio de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1845/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.250414.2025-57**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, ao servidor **IUG LOPES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1202107**, SIAPECAD nº **02215597**, lotado no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de **15 de março de 2023 a 14 de março de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **15 de março de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1846/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.250229.2024-81**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B001** para **B002**, à servidora **JOSIMARI REGINA PASCHOALOTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1321672**, SIAPECAD nº **02334077**, lotada no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de **14 de fevereiro de 2023 a 13 de fevereiro de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de fevereiro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1847/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250223.2025-86**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E408 para E409 à servidora **LEONIZIA DE JESUS SENA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1983681**, SIAPECAD nº 01769264, lotada no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 04 de junho de 2023 a 03 de dezembro de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeito financeiro a partir de **04 de dezembro de 2024**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1848/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251608.2025-09**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E012** para **E015** à servidora **MAYARA PIMENTEL ALMEIDA**, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitacao, SIAPE nº **1894233**, SIAPECAD nº **01676831**, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1849/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.250191.2025-69**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E413 para E414 à servidora **NIVIA BARRETO DOS ANJOS**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1460344**, SIAPECAD nº 01226499, lotada no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 01 de maio de 2023 a 31 de outubro de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeito financeiro a partir de **01 de novembro de 2024**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1850/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251923.2025-15**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E017** para **E019** ao servidor **ORLIVALDO KLEBER LIMA RIOS**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2375524**, SIAPECAD nº **01225990**, lotado no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1851/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.251330.2025-71**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E410 para E411 à servidora **ROSANGELA LIMA DE NEVES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1672811**, SIAPECAD nº 01440877, lotada no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 05 de julho de 2022 a 04 de janeiro de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeito financeiro a partir de **05 de janeiro de 2024**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1852/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250345.2025-99**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, à servidora **ACACIA ANGELICA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1161631**, SIAPECAD nº **02220097**, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de **05 de abril de 2023 a 04 de abril de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **05 de abril de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1853/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250204.2025-76**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, à servidora **ELIANE MAHL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3035919**, SIAPECAD nº **02217143**, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de **02 de abril de 2023 a 01 de abril de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de abril de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1854/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250484.2025-12**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C002** para **C003**, ao servidor **ROBERTO SOUZA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2943940**, SIAPECAD nº **01786899**, lotado no(a) *Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de **28 de abril de 2023 a 27 de abril de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **28 de abril de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1855/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250250.2025-89**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E202 para E203 à servidora **RUTH LEIA CONCEICAO CANCELA DE JESUS**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **3263264**, SIAPECAD nº 02377803, lotada no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de 16 de junho de 2023 a 15 de dezembro de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeito financeiro a partir de **16 de dezembro de 2024**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1856/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250126.2025-01**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **B004** para **C001**, à servidora **ALINE CRISTINA DA SILVA MORAES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1062895**, SIAPECAD nº **01898408**, lotada no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de **26 de janeiro de 2023 a 25 de janeiro de 2025**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de janeiro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1857/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250552.2025-26**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, à servidora **TABATA TORMENA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2368527**, SIAPECAD nº **02127863**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 02 de março de 2022 a 01 de março de 2024 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de março de 2024**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1858/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250242.2025-10**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, à servidora **CAMILA PONTES PENA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1388840**, SIAPECAD nº **02259180**, lotada no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de **21 de maio de 2023 a 20 de maio de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **21 de maio de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1859/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250465.2025-79**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C001** para **C002**, à servidora **CAROLINA DE BRITO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1710707**, SIAPECAD nº **01803981**, lotada no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de **29 de abril de 2023 a 28 de abril de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1860/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250196.2025-41**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, ao servidor **FERNANDO MARTINS DE OLIVEIRA NETO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3036070**, SIAPECAD nº **02217218**, lotado no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de **04 de abril de 2023 a 03 de abril de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **04 de abril de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1861/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250188.2025-02**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, à servidora **GRACY KARLA DA ROCHA CORTES SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1121778**, SIAPECAD nº **02209938**, lotada no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de **07 de março de 2023 a 06 de março de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **07 de março de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1862/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250184.2025-16**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, à servidora **PAULA BACELAR LEITE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3033501**, SIAPECAD nº **02215648**, lotada no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de **20 de março de 2023 a 19 de março de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **20 de março de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORATARIA Nº 1863/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250256.2025-25**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C001** para **C002**, ao servidor **SAULO LUIS CAPIM**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2023034**, SIAPECAD nº **01806424**, lotado no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de **30 de abril de 2023 a 29 de abril de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **30 de abril de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1864/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250086.2025-90**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, ao servidor **ALEXANDRE AMARAL SILVARES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2272601**, SIAPECAD nº **02041025**, lotado no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de **09 de março de 2023 a 08 de março de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **09 de março de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1865/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250266.2025-71**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C001** para **C002**, à servidora **CARLA MORAES PEREIRA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2603582**, SIAPECAD nº **01515953**, lotada no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de **18 de maio de 2023 a 17 de maio de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de maio de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1866/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250436.2025-18**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, à servidora **CECILIA NUNES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3050892**, SIAPECAD nº **02231149**, lotada no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de **25 de maio de 2023 a 24 de maio de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **25 de maio de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1867/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250604.2025-75**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, à servidora **CLEIDIANE MAURICIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3035860**, SIAPECAD nº **02217098**, lotada no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de **02 de abril de 2023 a 01 de abril de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de abril de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1868/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250144.2025-85**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, ao servidor **DIOGO FONSECA BORSOI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1243743**, SIAPECAD nº **02198692**, lotado no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de **15 de fevereiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **15 de fevereiro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1869/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250207.2025-01**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, ao servidor **EDUARDO ALVARES DA SILVA BARCELOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3037855**, SIAPECAD nº **02218551**, lotado no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de **02 de abril de 2023 a 01 de abril de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de abril de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1870/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250390.2025-37**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C001** para **C002**, ao servidor **MARIO JORGE PEREIRA DA MATA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2027310**, SIAPECAD nº **01810543**, lotado no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de **10 de abril de 2023 a 09 de abril de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de abril de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1871/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250159.2025-43**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, ao servidor **RICARDO LOPES DE MELO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1025005**, SIAPECAD nº **01880163**, lotado no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de **12 de abril de 2023 a 11 de abril de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **12 de abril de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1872/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250637.2025-15**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JOSUE CASTRO DE JESUS**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1982163**, SIAPECAD nº **01766619**, lotado no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 20/03/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1873/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.253784.2024-75**,

RESOLVE

Conceder **Progressão** do Padrão E006 para E007 à servidora **LETICIA LIMA DE SOUSA FERNANDES**, ocupante do cargo de Tecnologo em Cooperativismo, SIAPE nº **3000688**, SIAPECAD nº 02188692, lotada no(a) Campus Serrinha, relativo ao interstício de **14 de dezembro de 2023 a 13 de dezembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1874/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251101.2025-26**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, ao servidor **CHINTAMANI SANTANA ALVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1254661**, SIAPECAD nº **02209611**, lotado no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de **01 de março de 2023 a 28 de fevereiro de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de março de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1875/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250459.2025-72**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, ao servidor **DANIEL MEIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1045328**, SIAPECAD nº **02065242**, lotado no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de **19 de abril de 2023 a 18 de abril de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **19 de abril de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1876/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **VANDERLAN PIRES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **3423879**, SIAPECAD nº **02480062**, lotado no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 10 (dez) dias, no período de 29/05/2025 a 07/06/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORATARIA Nº 1877/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250055.2023-17**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **HUDSON BARROS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2887499**, SIAPECAD nº **01783738**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 28 de outubro de 2020 a 27 de outubro de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **27 de janeiro de 2023**.

Art. 2º Retificar a [Portaria nº 0434/DGP/GABINETE/IFBAIANO](#), de 27 de fevereiro de 2023, Onde se lê: Efeitos financeiros a partir de 27 de janeiro de 2023. Leia-se: Efeitos financeiros a partir de 28 de outubro de 2022.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1878/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250687.2025-42**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401**, ao servidor **HUDSON BARROS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2887499**, SIAPECAD nº **01783738**, lotado no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 28 de outubro de 2022 a 27 de outubro de 2024, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **28 de outubro de 2024**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1879/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250487.2025-90**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C001** para **C002**, à servidora **MARISE RODRIGUES GUEDES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2009226**, SIAPECAD nº **01792680**, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de **16 de março de 2023 a 15 de março de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **16 de março de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1880/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.250928.2025-63**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C003** para **C004**, ao servidor **BRUNO VINICIUS CASTRO GUIMARAES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3678952**, SIAPECAD nº **01515967**, lotado no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de **30 de maio de 2023 a 29 de maio de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **30 de maio de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1881/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250110.2025-81**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, ao servidor **ANDERSON MARQUES DA SILVA FIGUEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2020439**, SIAPECAD nº **01803189**, lotado no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de **29 de abril de 2023 a 28 de abril de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1882/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250092.2025-37**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, à servidora **ANDREA LOBO MIRANDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1093387**, SIAPECAD nº **02213514**, lotada no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de **15 de março de 2023 a 14 de março de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **15 de março de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1883/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250182.2025-28**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C002** para **C003**, ao servidor **ILDO RODRIGUES OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1966883**, SIAPECAD nº **01749834**, lotado no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de **02 de março de 2023 a 01 de março de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de março de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1884/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250109.2025-56**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, ao servidor **JURACY DO AMOR CARDOSO FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3036659**, SIAPECAD nº **02217684**, lotado no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de **26 de março de 2023 a 25 de março de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de março de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1885/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250113.2025-14**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C001** para **C002**, ao servidor **MARILTON MIRANDA DE CERQUEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1937014**, SIAPECAD nº **01803566**, lotado no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de **23 de abril de 2023 a 22 de abril de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **23 de abril de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1886/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250559.2025-49**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, à servidora **FERNANDA PEREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2689526**, SIAPECAD nº **01535128**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 24 de agosto de 2022 a 23 de agosto de 2024 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **24 de agosto de 2024**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1887/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251400.2025-10**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C002** para **C003**, ao servidor **CLEUDSON LOPES DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2420560**, SIAPECAD nº **01318228**, lotado no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de **17 de maio de 2023 a 16 de maio de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **17 de maio de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1888/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251676.2025-60**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C010** para **C012** à servidora **JACIONE DE JESUS ARAUJO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2074984**, SIAPECAD nº **01861388**, lotada no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1889/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250905.2025-99**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **FERNANDA PEREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2689526**, SIAPECAD nº **01535128**, lotada no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 14 (quatorze) dias, no período de 29/05/2025 a 11/06/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1890/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.703421.2025-01**,

RESOLVE

Conceder **Licença à Gestante** à servidora **ALECSANDRA MARIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3312989**, SIAPECAD nº **02412443**, lotada no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o [art. 207 da Lei nº 8.112/90](#), por 120 (cento e vinte) dias, no período de 16/05/2025 a 12/09/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTEIRA Nº 1891/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.703421.2025-02**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença à Gestante** à servidora **ALECSANDRA MARIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3312989**, SIAPECAD nº **02412443**, lotada no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (sessenta) dias, no período de 13/09/2025 a 11/11/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1892/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251690.2025-93**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **HUGO ROLDI GUARIZ**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2255723**, SIAPECAD nº **02023159**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 01 de novembro de 2022 a 31 de outubro de 2024 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de novembro de 2024**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1893/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **PERECLLES BRITO BATISTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1910505**, SIAPECAD nº **01694825**, lotado no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 10 (dez) dias, no período de 30/05/2025 a 08/06/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1894/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.706969.2025-01**,

RESOLVE

Conceder **Licença Maternidade** à servidora **ROMELIA SANTOS DE ARAUJO SILVA**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Substituto, SIAPE nº **1022832**, SIAPECAD nº **02498367**, lotada no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art. 71 da Lei nº 8.213/91 e com o art. 7º, XVIII da Constituição Federal, de 1988, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 24/05/2025 a 20/09/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTEIRA Nº 1895/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.706969.2025-02**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Maternidade** à servidora **ROMELIA SANTOS DE ARAUJO SILVA**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Substituto, SIAPE nº **1022832**, SIAPECAD nº **02498367**, lotada no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art 2º, §1º, §2º, do Decreto nº6690/2008, com a Nota Técnica 17/2009/DENOP/SRH/MP, com o o art. 7º, XVIII da Constituição Federal, de 1988, e com a Nota Técnica nº 271/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, por 60 (sessenta) dias, no período de 21/09/2025 a 19/11/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1896/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251679.2025-01**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E012** para **E015** à servidora **LEONIZIA DE JESUS SENA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1983681**, SIAPECAD nº **01769264**, lotada no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1897/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251753.2025-81**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E017** para **E019** à servidora **NIVIA BARRETO DOS ANJOS**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1460344**, SIAPECAD nº **01226499**, lotada no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1898/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **VINICIUS GOMES DE ARAUJO LIMA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1983085**, SIAPECAD nº **01768569**, lotado no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 8 (oito) dias, no período de 28/05/2025 a 04/06/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1899/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251760.2025-83**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E014** para **E017** à servidora **ROSANGELA LIMA DE NEVES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1672811**, SIAPECAD nº **01440877**, lotada no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1900/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ALYNE DA SILVA MULLER**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1891752**, SIAPECAD nº **01674177**, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 10 (dez) dias, no período de 20/03/2025 a 29/03/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1901/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ALYNE DA SILVA MULLER**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1891752**, SIAPECAD nº **01674177**, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 06/04/2025 a 07/04/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1902/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ALYNE DA SILVA MULLER**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1891752**, SIAPECAD nº **01674177**, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 14 (quatorze) dias, no período de 10/04/2025 a 23/04/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1903/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251620.2025-35**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E004** para **E005** à servidora **RUTH LEIA CONCEICAO CANCELA DE JESUS**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **3263264**, SIAPECAD nº **02377803**, lotada no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1904/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.250255.2025-21**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C002** para **C003**, ao servidor **ALLAN DELON BARBOSA ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2495401**, SIAPECAD nº **01420669**, lotado no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de **16 de março de 2023 a 15 de março de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **16 de março de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1905/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.250014.2024-91**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, à servidora **ALESSANDRA OLIVEIRA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1060230**, SIAPECAD nº **01963365**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 13 de setembro de 2022 a 12 de setembro de 2024 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de setembro de 2024**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1906/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.250020.2024-49**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, à servidora **CLAUDIA KAZUMI KIYA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2903889**, SIAPECAD nº **02028481**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 22 de novembro de 2022 a 21 de novembro de 2024 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de novembro de 2024**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1907/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.250721.2025-79**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, à servidora **FRANCIS MARY SOARES CORREIA DA ROSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3037846**, SIAPECAD nº **02218541**, lotada no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de **09 de abril de 2023 a 08 de abril de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **09 de abril de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1908/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251020.2025-47**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, à servidora **CRISTIANE DA CRUZ**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2009077**, SIAPECAD nº **01792551**, lotada no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de **12 de maio de 2023 a 11 de maio de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **12 de maio de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1909/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250506.2025-28**,

RESOLVE

Conceder **Progressão** do Padrão C006 para C007 à servidora **SILVIA FERNANDA SALES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2336462**, SIAPECAD nº 02098119, lotada no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de **14 de março de 2024 a 13 de março de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **14 de março de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1910/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.250139.2025-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B001** para **B002**, à servidora **JESSICA CAROLINE BIGASKI RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3162595**, SIAPECAD nº **02334753**, lotada no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de **03 de fevereiro de 2023 a 02 de fevereiro de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **03 de fevereiro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1911/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250188.2025-25**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B001** para **B002**, ao servidor **VAGNER COSTA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3162590**, SIAPECAD nº **02334713**, lotado no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de **03 de fevereiro de 2023 a 02 de fevereiro de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **03 de fevereiro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1912/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.252801.2024-47**,

RESOLVE

Revogar a PORTARIA Nº 1799/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE MAIO DE 2025, publicada no DOU dia 29/05/2025, Seção 2, página 16, a partir de 03/06/2025, que trata de:

"Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **GRACE KELLY COSTA**, classificada na lista de Ampla Concorrência para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, na Área de LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA: INGLÊS, D, no(na) CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0948706 (vaga nova).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90."

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1913/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251086.2025-27**,

RESOLVE

Conceder **Progressão** do Padrão D014 para D015 ao servidor **WAGNER ROSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1558392**, SIAPECAD nº 01322034, lotado no(a) Campus Teixeira de Freitas, relativo ao interstício de **05 de julho de 2023 a 04 de julho de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1914/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.254012.2023-09**,

RESOLVE

Revogar a PORTARIA Nº 1798/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE MAIO DE 2025, publicada no DOU dia 29/05/2025, Seção 2, página 16, a partir de 03/06/2025, que trata de:

"Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **JOÃO VITOR SANTANA ALMEIDA**, classificado na lista de Ampla Concorrência para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, na Área de LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA: INGLÊS, D, no(na) CAMPUS SANTA INÊS, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0948724 (vaga nova).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90."

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1915/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.251714.2024-80**,

RESOLVE

Revogar a PORTARIA Nº 1792/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE MAIO DE 2025, publicada no DOU dia 29/05/2025, Seção 2, página 16, a partir de 03/06/2025, que trata de:

"Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **DENILO DE SOUZA SANTOS**, classificado na lista de Ampla Concorrência para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, na Área de LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA: INGLÊS, D, no(na) CAMPUS CATU, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0948734 (vaga nova).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90."

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1916/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.250055.2025-79**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, à servidora **CLEOMAR FELIPE CABRAL JOB DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1569915**, SIAPECAD nº **02194185**, lotada no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de **12 de janeiro de 2023 a 11 de janeiro de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **12 de janeiro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1917/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250010.2025-71**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B001** para **B002**, à servidora **ALINE FONSECA GOMES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3162583**, SIAPECAD nº **02334695**, lotada no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de **03 de fevereiro de 2023 a 02 de fevereiro de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **03 de fevereiro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1918/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250322.2025-98**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C002** para **C003**, à servidora **ELEN SONIA MARIA DUARTE ROSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2000080**, SIAPECAD nº **01787098**, lotada no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de **20 de março de 2023 a 19 de março de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **20 de março de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1919/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250236.2025-85**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, à servidora **EVA APARECIDA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3037589**, SIAPECAD nº **02218413**, lotada no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de **06 de maio de 2023 a 05 de maio de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **06 de maio de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1920/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250257.2025-09**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C001** para **C002**, ao servidor **FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2022266**, SIAPECAD nº **01805659**, lotado no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de **03 de maio de 2023 a 02 de maio de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **03 de maio de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1921/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250242.2025-32**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C002** para **C003**, ao servidor **JOSELITO DA SILVA BISPO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1785848**, SIAPECAD nº **01561843**, lotado no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de **12 de maio de 2023 a 11 de maio de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **12 de maio de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1922/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250514.2025-02**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C001** para **C002**, à servidora **PATRICIA CORREA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2001783**, SIAPECAD nº **01788488**, lotada no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de **13 de março de 2023 a 12 de março de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de março de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1923/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250090.2025-78**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C002** para **C003**, ao servidor **RODRIGO OCTAVIO DE CARVALHO JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3860851**, SIAPECAD nº **01788208**, lotado no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de **23 de fevereiro de 2023 a 22 de fevereiro de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **23 de fevereiro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1924/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250239.2025-19**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, ao servidor **WEZER LISMAR MIRANDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3035829**, SIAPECAD nº **02217062**, lotado no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de **05 de abril de 2023 a 04 de abril de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **05 de abril de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1925/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251248.2025-37**,

RESOLVE

Conceder **Progressão** do Padrão D014 para D015 ao servidor **PATRIC EVERTON DA SILVA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2060149**, SIAPECAD nº 01846220, lotado no(a) Campus Senhor do Bonfim, relativo ao interstício de **16 de março de 2024 a 15 de março de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **16 de março de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1926/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251249.2025-81**,

RESOLVE

Conceder **Progressão** do Padrão D012 para D013 ao servidor **RICKSON RODRIGUES FAUSTINO DA SILVA**, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, SIAPE nº **1338106**, SIAPECAD nº 02100118, lotado no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de **07 de abril de 2024 a 06 de abril de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **07 de abril de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1927/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251250.2025-14**,

RESOLVE

Conceder **Progressão** do Padrão E012 para E013 à servidora **TASSIA LAINE FERREIRA MOURA**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Area, SIAPE nº **2340873**, SIAPECAD nº 02103128, lotada no(a) Campus Senhor do Bonfim, relativo ao interstício de **13 de abril de 2024 a 12 de abril de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **13 de abril de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1928/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **MAYANA ABREU PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1855401**, SIAPECAD nº **01630876**, lotada no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 03/06/2025 a 04/06/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1929/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ELIANE ALMEIDA DOS SANTOS OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **2387610**, SIAPECAD nº **02139457**, lotada no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 03/06/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1930/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **TALINE NOVAIS GAMA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **2237039**, SIAPECAD nº **02006691**, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 45 (quarenta e cinco) dias, no período de 08/05/2025 a 21/06/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1931/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250908.2025-52**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **MAURICEIA COSTA CARVALHO BARROS**, ocupante do cargo de 707-001 - PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, SIAPE nº **1522838**, SIAPECAD nº **01576891**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 27/06/2015 a 26/06/2020, pelo período de 20/06/2025 a 20/09/2025.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1932/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250658.2025-41**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **RICARDO MOTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3443265**, SIAPECAD nº **02491147**, lotado no(a) *Campus Uruçuca*, por ter concluído o curso de nível Especialização, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **05 de maio de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1933/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **GABRIEL SENA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1983068**, SIAPECAD nº **01768545**, lotado no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 04/06/2025 a 06/06/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1934/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família à servidora **ELIANE SANTOS LEITE DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1794187**, SIAPECAD nº **01571269**, lotada no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (cinco) dias, no período de 01/06/2025 a 05/06/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1935/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.250897.2025-41**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **52%**, ao servidor **ALENCASTRE HONORIO MOURA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1887952**, SIAPECAD nº **01669631**, lotado no(a) *Campus Guanambi*, por ter concluído o curso de nível Mestrado, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **10 de abril de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1936/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **RENATA RAMOS VIEIRA DOS REIS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1800792**, SIAPECAD nº **01577779**, lotada no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 20 (vinte) dias, no período de 28/05/2025 a 16/06/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1937/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.250364.2025-69**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B001** para **B002**, ao servidor **DARIO SOARES SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2272714**, SIAPECAD nº **02041136**, lotado no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de **28 de março de 2023 a 27 de março de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2013, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **28 de março de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1938/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.250114.2025-17**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B001** para **B002**, à servidora **EDILALINE ANDRADE MELO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3162062**, SIAPECAD nº **02333814**, lotada no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de **31 de janeiro de 2023 a 30 de janeiro de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **31 de janeiro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1939/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.251053.2025-08**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **LEANDRO MOURA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3086592**, SIAPECAD nº **02269615**, lotado no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 30/05/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1940/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250752.2025-04**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LIDIANE KARLA XISTO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1584083**, SIAPECAD nº **01440861**, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 03/06/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1941/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **RAYAN SOARES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1038244**, SIAPECAD nº **02257710**, lotado no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 60 (sessenta) dias, no período de 05/05/2025 a 03/07/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1942/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.250317.2025-64**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, ao servidor **ERICO DA SILVA FRANCA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3028390**, SIAPECAD nº **02212481**, lotado no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de **13 de março de 2023 a 12 de março de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de março de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1943/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.250230.2024-14**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B001** para **B002**, à servidora **DANYELE DE OLIVEIRA SANTANA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3219335**, SIAPECAD nº **02356682**, lotada no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de **22 de janeiro de 2023 a 21 de janeiro de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de janeiro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1944/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250175.2024-03**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B001** para **B002**, à servidora **CINTHIA CARVALHO ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1265808**, SIAPECAD nº **02217610**, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de **02 de abril de 2023 a 01 de abril de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de abril de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1945/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251348.2025-63**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, à servidora **ANA CAROLINE SANTOS BITTENCOURT**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3034270**, SIAPECAD nº **02216060**, lotada no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de **27 de março de 2023 a 26 de março de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **27 de março de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1946/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.251616.2024-26**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **ERINALDO SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2020247**, SIAPECAD nº **01803699**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **26 de dezembro de 2023**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1947/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250401.2025-03**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-II)** ao servidor **THIAGO MACHADO SAMPAIO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3443856**, SIAPECAD nº **02491413**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **19 de dezembro de 2024**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1948/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250973.2025-57**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **ARILSON FERNANDES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1851953**, SIAPECAD nº **01629985**, lotado no(a) *Campus Catu*, por ter concluído o curso de nível Especialização, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **13 de maio de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1949/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250668.2025-65**,

RESOLVE

Conceder **Progressão** do Padrão D012 para D013 ao servidor **VALMIR SOARES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1889075**, SIAPECAD nº 01670909, lotado no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de **09 de setembro de 2023 a 08 de setembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1950/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250672.2025-23**,

RESOLVE

Conceder **Progressão** do Padrão D012 para D013 à servidora **RITA DE CASSIA VASCONCELOS BORGES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3488806**, SIAPECAD nº 01676775, lotada no(a) Campus Catu, relativo ao interstício de **03 de outubro de 2023 a 02 de outubro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1951/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250230.2025-12**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** à servidora **CAROLINA ANTONIA SILVA TRINDADE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1147948**, SIAPECAD nº **02491122**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **27 de fevereiro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1952/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251872.2025-13**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D003** para **D004** à servidora **ACACIA BATISTA BASTOS CUNHA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3309746**, SIAPECAD nº **02410125**, lotada no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1953/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251983.2025-71**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D411 para D412 ao servidor **LUIS EDGAR DE BARROS SANTANA**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, SIAPE nº **1475022**, SIAPECAD nº 01233525, lotado no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 14 de fevereiro de 2023 a 13 de agosto de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeito financeiro a partir de **14 de agosto de 2024**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1954/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250716.2025-42**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D404 para D405 à servidora **JORDANA DE SANTANA ROCHA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2398418**, SIAPECAD nº 02151056, lotada no(a) *Campus Xique-Xique*, relativo ao interstício de 02 de dezembro de 2021 a 01 de junho de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeito financeiro a partir de **02 de junho de 2023**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1955/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250397.2025-65**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **ADRIANA SANTOS DE SOUZA**, ocupante do cargo de 701-200 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE nº **1886131**, SIAPECAD nº **01667543**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 23/08/2016 a 22/08/2021, pelo período de 25/06/2025 a 18/07/2025.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1956/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250696.2025-83**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **ALBERTO SOUZA CERQUEIRA**, ocupante do cargo de 701-015 - CONTADOR, SIAPE nº **1846287**, SIAPECAD nº **01617916**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 16/01/2016 a 15/01/2021, pelo período de 25/06/2025 a 24/07/2025.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1957/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251985.2025-60**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D404 para D405 à servidora **ERIJANE DA SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de Revisor de Textos Braille, SIAPE nº **3079286**, SIAPECAD nº 02261171, lotada no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 03 de junho de 2023 a 02 de dezembro de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeito financeiro a partir de **03 de dezembro de 2024**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1958/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.252022.2025-53**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D010** para **D013** ao servidor **JOSE MAKSON SOUZA PINTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2145398**, SIAPECAD nº **02014654**, lotado no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1959/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **REBECA MELO MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Secretario Executivo, SIAPE nº **3012256**, SIAPECAD nº **02200085**, lotada no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (quinze) dias, no período de 13/05/2025 a 27/05/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1960/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.252032.2025-99**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** à servidora **MILIANE BARRETO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2076582**, SIAPECAD nº **01863143**, lotada no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1961/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251794.2025-78**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D018** para **D019** ao servidor **JAIME JOSE DO AMARAL NEPOMUCENO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1216291**, SIAPECAD nº **00096124**, lotado no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1962/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251247.2025-92**,

RESOLVE

Conceder **Progressão** do Padrão D016 para D017 ao servidor **REGINALDO CLEMENTE MIRANDA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1813773**, SIAPECAD nº 01590323, lotado no(a) Campus Senhor do Bonfim, relativo ao interstício de **23 de fevereiro de 2024 a 22 de fevereiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **23 de fevereiro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1963/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.250778.2025-47**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **RHAMAYANA BARROS BARRETO**, ocupante do cargo de 701-045 - JORNALISTA, SIAPE nº **2996340**, SIAPECAD nº **02184103**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 17/11/2017 a 16/11/2022, pelo período de 24/06/2025 a 24/09/2025.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1964/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.252000.2025-93**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C008** para **C009** ao servidor **ARGOS ARGOLO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2190785**, SIAPECAD nº **01971057**, lotado no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1965/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250769.2025-57**,

RESOLVE

Conceder **Progressão** do Padrão C009 para C010 ao servidor **ARGOS ARGOL**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2190785**, SIAPECAD nº 01971057, lotado no(a) *Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de **26 de janeiro de 2024 a 25 de janeiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **26 de janeiro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1966/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.250890.2025-17**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E409 para E410 à servidora **MEIRELANDE BARRETO ROCHA ANDRADE**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **1889217**, SIAPECAD nº 01671068, lotada no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 11 de março de 2022 a 10 de setembro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeito financeiro a partir de **11 de setembro de 2023**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1967/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251750.2025-48**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E013** para **E016** à servidora **MEIRELANDE BARRETO ROCHA ANDRADE**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **1889217**, SIAPECAD nº **01671068**, lotada no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1968/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.252001.2025-38**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C010** para **C013** à servidora **DAMARIS OLIVEIRA SOUTO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2187800**, SIAPECAD nº **01967703**, lotada no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1969/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250753.2025-44**,

RESOLVE

Conceder **Progressão** do Padrão C013 para C014 à servidora **DAMARIS OLIVEIRA SOUTO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2187800**, SIAPECAD nº 01967703, lotada no(a) *Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de **20 de janeiro de 2024 a 19 de janeiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **20 de janeiro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORATARIA Nº 1970/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250751.2025-55**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E003 para E004 ao servidor **ISRAEL FALCAO CARVALHO**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1048016**, SIAPECAD nº 02228838, lotado no(a) *Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de **11 de fevereiro de 2024 a 10 de fevereiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **11 de fevereiro de 2025**.

Art. 2º Tornar sem Efeito a [Portaria nº 1638/DGP/GABINETE/IFBAIANO](#), de 16 de maio de 2025, Padrão E003 para E004 leia- se Padrão E004 para E005.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1971/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.252003.2025-27**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E003** para **E004** ao servidor **ISRAEL FALCAO CARVALHO**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1048016**, SIAPECAD nº **02228838**, lotado no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

Art. 2º Tornar sem Efeito a [Portaria nº 1702/DGP/GABINETE/IFBAIANO](#), de 22 de maio de 2025.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1972/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.711789.2025-02**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença à Gestante** à servidora **MAYARA PIMENTEL ALMEIDA**, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitacao, SIAPE nº **1894233**, SIAPECAD nº **01676831**, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (sessenta) dias, no período de 07/09/2025 a 05/11/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1973/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.711789.2025-01**,

RESOLVE

Conceder **Licença à Gestante** à servidora **MAYARA PIMENTEL ALMEIDA**, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitacao, SIAPE nº **1894233**, SIAPECAD nº **01676831**, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o [art. 207 da Lei nº 8.112/90](#), por 120 (cento e vinte) dias, no período de 10/05/2025 a 06/09/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1974/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251523.2025-00**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D014** para **D017** ao servidor **LUIS CARLOS FERREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1769066**, SIAPECAD nº **01542830**, lotado no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1975/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ERICA BRANDAO SILVA ALCANTARA**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, SIAPE nº **1616482**, SIAPECAD nº **01380267**, lotada no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 28 (vinte e oito) dias, no período de 25/04/2025 a 22/05/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1976/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ERICA BRANDAO SILVA ALCANTARA**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, SIAPE nº **1616482**, SIAPECAD nº **01380267**, lotada no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 29/05/2025 a 30/05/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1977/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251596.2025-34**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D013** para **D016** ao servidor **JORGE LUIZ PEIXOTO BISPO**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, SIAPE nº **1893738**, SIAPECAD nº **01676587**, lotado no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1978/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.252025.2025-97**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D013** para **D016** à servidora **DEBORAH ITANA MAGALHÃES CORREIA MELLO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1823032**, SIAPECAD nº **01601992**, lotada no(a) *Campus Uruçuca, e em exercício no(a) Departamento de Administração e Pagamento do Campus Uruçuca*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1979/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.252023.2025-06**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D008** para **D011** à servidora **FERNANDA MARCELO SOUZA**, ocupante do cargo de Revisor de Textos Braille, SIAPE nº **3050923**, SIAPECAD nº **02231177**, lotada no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1980/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251775.2025-41**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E008** para **E011** à servidora **DANIELA SANCHES PINHEIRO VIEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Area, SIAPE nº **3040050**, SIAPECAD nº **02220646**, lotada no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1981/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251406.2025-89**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D008** para **D011** à servidora **ERIJANE DA SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de Revisor de Textos Braille, SIAPE nº **3079286**, SIAPECAD nº **02261171**, lotada no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1982/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **GABRIEL SENA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1983068**, SIAPECAD nº **01768545**, lotado no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 08/06/2025 a 10/06/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1983/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **CRISTIANO LUNARDI RIBAS**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, SIAPE nº **1975572**, SIAPECAD nº **01760584**, lotado no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 04/06/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1984/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ADREAN MOREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1072519**, SIAPECAD nº **02254918**, lotado no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 14 (quatorze) dias, no período de 02/06/2025 a 15/06/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1985/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **PATRICIA DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, SIAPE nº **1860831**, SIAPECAD nº **01638709**, lotada no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 05/06/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1986/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CARLA FERREIRA DA SILVA MACHADO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3160948**, SIAPECAD nº **02332968**, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 59 (cinquenta e nove) dias, no período de 05/06/2025 a 02/08/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1987/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250755.2025-12**,

RESOLVE

Conceder **Promoção à Classe TITULAR**, ao servidor **MARCOS CAJAIBA MENDONCA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1778253**, SIAPECAD nº **01553399**, lotado no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art. 14, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025. Efeito financeiro a partir de **08 de abril de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1988/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250738.2025-36**,

RESOLVE

Conceder **Promoção à Classe TITULAR**, à servidora **JACQUELINE FIRMINO DE SA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1783951**, SIAPECAD nº **01559570**, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art. 14, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025. Efeito financeiro a partir de **08 de maio de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1989/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.253164.2024-67**,

RESOLVE

Conceder **Promoção à Classe TITULAR**, ao servidor **LUIZ CARLOS PACHECO MAIA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1201962**, SIAPECAD nº **00087398**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o art. 14 e art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), a Resolução nº 23, de 18 de maio de 2016 e a Resolução 207/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 4 de maio de 2022. Efeitos financeiros a partir de **10 de dezembro de 2024**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1990/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.250039.2025-86**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, ao servidor **OZEIAS PIRES SILVA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2393178**, SIAPECAD nº **02145070**, lotado no(a) *Campus Santa Ines*, por ter concluído o curso de nível Mestrado, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **19 de maio de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1991/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.250937.2025-34**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, à servidora **NELIAN COSTA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1535718**, SIAPECAD nº **01290631**, lotada no(a) *Campus Santa Ines*, por ter concluído o curso de nível Mestrado, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **07 de maio de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1992/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ARIELE MOURA VIEIRA DE VASCONCELLOS**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **1584390**, SIAPECAD nº **01348729**, lotada no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (cinco) dias, no período de 09/06/2025 a 13/06/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1993/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250689.2025-31**,

RESOLVE

Conceder **Promoção à Classe TITULAR**, à servidora **ROSIMIRA DOS SANTOS AMARAL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1783262**, SIAPECAD nº **01558755**, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art. 14, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025. Efeito financeiro a partir de **01 de maio de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1994/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250608.2025-96**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D009 para D010 à servidora **SILVANI SILVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **1307812**, SIAPECAD nº 02066149, lotada no(a) Campus Serrinha, relativo ao interstício de **02 de novembro de 2023 a 01 de novembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1995/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250687.2025-35**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E013 para E014 à servidora **KAROLYNY DE OLIVEIRA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1760433**, SIAPECAD nº 01531335, lotada no(a) Campus Serrinha, relativo ao interstício de **15 de julho de 2023 a 14 de julho de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1996/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250593.2025-66**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E012 para E013 à servidora **OSIDENIE PINHEIRO DA SILVA EVANGELISTA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1880438**, SIAPECAD nº 01661513, lotada no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de **29 de julho de 2023 a 28 de julho de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1997/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250943.2025-00**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ROSANA MOURA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1759305**, SIAPECAD nº **01533152**, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (cinco) dias, no período de 04/06/2025 a 08/06/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1998/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252065.2025-18**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LOUISE TANAJURA RAMOS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1419197**, SIAPECAD nº **02172050**, lotada no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 10/06/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1999/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251514.2025-21**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **CRISTIANE DA CRUZ**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2009077**, SIAPECAD nº **01792551**, lotada no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, por haver concluído curso de **Mestrado**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **06 de maio de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 2000/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250971.2025-68**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **ROBSON DE ARAGAO NUNES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1979201**, SIAPECAD nº **01764374**, lotado no(a) *Campus Catu*, por ter concluído o curso de nível Especialização, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **13 de maio de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 2001/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251776.2025-16**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação de 20% para 25%**, à servidora **NORA NEY DE JESUS SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza, SIAPE nº **1203805**, SIAPECAD nº **00125634**, lotada no(a) *Campus Guanambi*, por ter concluído o curso de nível Graduação, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **20 de maio de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 2002/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250067.2025-04**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, à servidora **TAMILLE MARINS SANTOS CERQUEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Area, SIAPE nº **2261211**, SIAPECAD nº **02023972**, lotada no(a) *Campus Serrinha*, por ter concluído o curso de nível Mestrado, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **03 de fevereiro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 2003/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250776.2025-55**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão C012 para C013 à servidora **ALESSANDRA SOUZA MAIA LOBO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2337125**, SIAPECAD nº 02098613, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de **23 de março de 2024 a 22 de março de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **23 de março de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 2004/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251153.2025-82**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D013 para D014 ao servidor **ADRIANO DE JESUS FERREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2227508**, SIAPECAD nº 01997631, lotado no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de **06 de maio de 2024 a 05 de maio de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **06 de maio de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 2005/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MATHEUS GOMES PEREIRA**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Substituto, SIAPE nº **3430520**, SIAPECAD nº **02483490**, lotado no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 04/06/2025 a 06/06/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 2006/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **DANIEL MEIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1045328**, SIAPECAD nº **02065242**, lotado no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 09/06/2025 a 11/06/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 2007/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **TAMILLE MARINS SANTOS CERQUEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Area, SIAPE nº **2261211**, SIAPECAD nº **02023972**, lotada no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 10/06/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 2008/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **NATANAILDO BARBOSA FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1164781**, SIAPECAD nº **00087393**, lotado no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (quatro) dias, no período de 10/06/2025 a 13/06/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 2009/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250962.2025-78**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **EDILZA SILVA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1915979**, SIAPECAD nº **02240163**, lotada no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 02/06/2025 a 04/06/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 2010/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250754.2025-79**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D013 para D014 ao servidor **VAGNER VILAS BOAS BORGES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2227692**, SIAPECAD nº 01997812, lotado no(a) Campus Governador Mangabeira, relativo ao interstício de **15 de maio de 2024 a 14 de maio de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **15 de maio de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 2011/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250230.2025-12**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III) à servidora **CAROLINA ANTONIA SILVA TRINDADE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1147948**, SIAPECAD nº **02491122**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **27 de fevereiro de 2025**.

Art. 2º Retificar a [Portaria nº 1951/DGP/GABINETE/IFBAIANO](#), de 06 de junho de 2025, Onde se lê: Efeitos financeiros a partir de 27 de fevereiro de 2025. leia-se: Efeitos financeiros a partir de 18 de dezembro de 2024..

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 2012/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250607.2025-41**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D013 para D014 ao servidor **RAIMUNDO JUNIOR RIBEIRO DE AMORIM**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1798774**, SIAPECAD nº 01575647, lotado no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de **30 de dezembro de 2023 a 29 de dezembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 2013/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250969.2025-10**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **B004** para **C001**, à servidora **ALINE PASSOS ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2020303**, SIAPECAD nº **01803759**, lotada no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de **26 de maio de 2023 a 25 de maio de 2025**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de maio de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 2014/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250895.2025-91**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ALEXANDRA SOUZA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1465473**, SIAPECAD nº **01514459**, lotada no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 57 (cinquenta e sete) dias, no período de 04/05/2025 a 29/06/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 2015/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251430.2025-18**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D015** para **D018** ao servidor **Luis Edgar de Barros Santana**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, SIAPE nº **1475022**, SIAPECAD nº **01233525**, lotado no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 2016/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CARLA DA SILVA SOUSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2055969**, SIAPECAD nº **01841330**, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 10/06/2025 a 12/06/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 2017/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **AMOS WESLEY GONCALVES OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3034471**, SIAPECAD nº **02216195**, lotado no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 11/06/2025 a 13/06/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 2018/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250096.2025-68**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, à servidora **DENISE DE JESUS LEMOS FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1011975**, SIAPECAD nº **02213535**, lotada no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de **17 de março de 2021 a 16 de março de 2023** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 2019/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250986.2025-47**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ALDO DANTE MACHADO JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1897388**, SIAPECAD nº **01680288**, lotado no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (quinze) dias, no período de 02/06/2025 a 16/06/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 2020/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250023.2025-43**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B001** para **B002**, à servidora **ALZIRA GABRIELLE SOARES SARAIVA SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3162773**, SIAPECAD nº **02333795**, lotada no(a) *Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de **13 de fevereiro de 2023 a 12 de fevereiro de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de fevereiro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 2021/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250039.2025-66**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, ao servidor **DIMAS CATAI SANTOS JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1408644**, SIAPECAD nº **02161173**, lotado no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de **10 de julho de 2022 a 09 de julho de 2024** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 2022/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250966.2025-66**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E012 para E013 ao servidor **ANDRE LUIS RAUEDYS CARDOSO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1151305**, SIAPECAD nº 01930409, lotado no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de **09 de maio de 2024 a 08 de maio de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **09 de maio de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 2023/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250173.2025-80**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B001** para **B002**, ao servidor **JONATHAS PHILLIPE DE JESUS ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1094714**, SIAPECAD nº **02349394**, lotado no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Serrinha*, relativo ao interstício de **22 de abril de 2023 a 21 de abril de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de abril de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 2024/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250019.2025-91**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **A001** para **B001**, ao servidor **ROMEU DA SILVA LEITE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1084296**, SIAPECAD nº **02393543**, lotado no(a) *Campus Xique-Xique*, relativo ao interstício de **09 de maio de 2022 a 08 de maio de 2025**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **09 de maio de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 2025/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.714069.2025-01**,

RESOLVE

Conceder **Licença à Gestante** à servidora **BRUNA MUNIQUE FERREIRA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3422683**, SIAPECAD nº **02477539**, lotada no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o [art. 207 da Lei nº 8.112/90](#), por 120 (cento e vinte) dias, no período de 08/06/2025 a 05/10/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 2026/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.714069.2025-02**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença à Gestante** à servidora **BRUNA MUNIQUE FERREIRA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3422683**, SIAPECAD nº **02477539**, lotada no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (sessenta) dias, no período de 06/10/2025 a 04/12/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 2027/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.250992.2024-12**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E304 para E305 ao servidor **WILDER MACHADO DA CRUZ**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3043607**, SIAPECAD nº 02224201, lotado no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de 27 de outubro de 2022 a 26 de abril de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeito financeiro a partir de **27 de abril de 2024**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 2028/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250033.2024-16**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E305** para **E405**, ao servidor **WILDER MACHADO DA CRUZ**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3043607**, SIAPECAD nº **02224201**, lotado no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **23 de janeiro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 2029/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MARCELO MEDRADO BORGES**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, SIAPE nº **3045051**, SIAPECAD nº **02225732**, lotado no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 126 (cento e vinte e seis) dias, no período de 06/06/2025 a 09/10/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 2030/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251632.2025-60**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E008** para **E011** ao servidor **WILDER MACHADO DA CRUZ**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3043607**, SIAPECAD nº **02224201**, lotado no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 2031/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.252067.2025-58**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **IGOR CAIO VIEIRA MALHEIRO**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **1891564**, SIAPECAD nº **01673993**, lotado no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (cinco) dias, no período de 02/06/2025 a 06/06/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 2032/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251301.2025-69**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LILIAN DO SOCORRO FERREIRA FEIO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1741900**, SIAPECAD nº **01514673**, lotada no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 28/05/2025 a 29/05/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 2033/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 16 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250033.2024-16**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E305** para **E405**, ao servidor **WILDER MACHADO DA CRUZ**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3043607**, SIAPECAD nº **02224201**, lotado no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **23 de janeiro de 2025**.

Art. 2º Retificar a [Portaria nº 2028/DGP/GABINETE/IFBAIANO](#), de 13 de junho de 2025, onde se lê efeito financeiro 23/01/2025 leia-se 31/12/2024.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 2034/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 16 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251574.2025-23**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **MARIANA ELOY DOS REIS**, ocupante do cargo de 701-055 - NUTRICIONISTA-HABILITACAO, SIAPE nº **2187951**, SIAPECAD nº **01967823**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 20/01/2020 a 24/01/2025, pelo período de 30/06/2025 a 30/09/2025.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 2035/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 16 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250974.2025-11**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **SCYLA PINTO COSTA PIMENTA**, ocupante do cargo de 707-001 - PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, SIAPE nº **1886615**, SIAPECAD nº **02019927**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 11/09/2015 a 10/09/2020, pelo período de 25/06/2025 a 24/08/2025.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 2036/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 16 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251882.2025-59**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **FRANCIADE ANDRADE DE MORAIS**, ocupante do cargo de 701-060 - PSICOLOGO AREA, SIAPE nº **1622632**, SIAPECAD nº **01578812**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 11/07/2015 a 10/07/2020, pelo período de 26/06/2025 a 26/09/2025.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 2037/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 16 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250795.2025-15**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **VANIA GOMES SANTOS**, ocupante do cargo de 701-029 - ENFERMEIRO-AREA, SIAPE nº **2331119**, SIAPECAD nº **02090960**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 05/08/2016 a 04/08/2021, pelo período de 26/06/2025 a 25/07/2025.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 2038/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 16 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252155.2025-17**,

RESOLVE

Declarar concedido **Reenquadramento de Progressão** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E411 para Padrão E014 à servidora **LEONICE FRANCISCA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1672812**, SIAPECAD nº 01440878, lotada no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, em conformidade com a [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, considerando que a última progressão foi realizada em 20 de janeiro de 2024, totalizando 179 (cento e setenta e nove) dias, a partir de **01 de janeiro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 2039/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 16 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251804.2025-75**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E014** para **E017** à servidora **LEONICE FRANCISCA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1672812**, SIAPECAD nº **01440878**, lotada no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 2040/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 16 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252156.2025-53**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E017 para E018 à servidora **LEONICE FRANCISCA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1672812**, SIAPECAD nº 01440878, lotada no(a) Campus Senhor do Bonfim, relativo ao interstício de **19 de janeiro de 2024 a 18 de janeiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **19 de janeiro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 2041/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250966.2025-14**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão C014 para C015 à servidora **ADRIANA OLIVEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2080736**, SIAPECAD nº 01867813, lotada no(a) *Campus* Itapetinga, relativo ao interstício de **27 de junho de 2024 a 26 de junho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **27 de junho de 2025**.

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 2042/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251000.2025-96**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D011 para D012 à servidora **PATRICIA ABREU NOLASCO**, ocupante do cargo de Revisor de Textos Braille, SIAPE nº **3056355**, SIAPECAD nº 02235029, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de **27 de junho de 2024 a 26 de junho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **27 de junho de 2025**.

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 2043/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252140.2025-41**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E016 para E017 à servidora **JORDANIA MEDEIROS COUTINHO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1824999**, SIAPECAD nº 01604203, lotada no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **08 de maio de 2024 a 07 de maio de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **08 de maio de 2025**.

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 2044/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MARCUS VINICIUS SOUZA SODRE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1934939**, SIAPECAD nº **01839905**, lotado no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 60 (sessenta) dias, no período de 31/05/2025 a 29/07/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTEIRA Nº 2045/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ALDO DANTE MACHADO JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1897388**, SIAPECAD nº **01680288**, lotado no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 9 (nove) dias, no período de 17/06/2025 a 25/06/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 2046/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.252634.2024-24**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, ao servidor **MOISES LEAL MORAIS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2299434**, SIAPECAD nº **02058985**, lotado no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de **17 de agosto de 2022 a 16 de agosto de 2024** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 2047/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **CESAR MARQUES BORGES QUERINO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1785522**, SIAPECAD nº **01561468**, lotado no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 11/06/2025 a 13/06/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 2048/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ANISIA GONCALVES DIAS NETA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1063150**, SIAPECAD nº **01933376**, lotada no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 16/06/2025 a 18/06/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 2049/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **GABRIEL SENA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1983068**, SIAPECAD nº **01768545**, lotado no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 17/06/2025 a 18/06/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 2050/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LETICIA ROCHA BASTOS GOMES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3012286**, SIAPECAD nº **01795525**, lotada no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (quinze) dias, no período de 16/06/2025 a 30/06/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 2051/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ALEXANDRA BOMFIM DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2049875**, SIAPECAD nº **01834490**, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 14 (quatorze) dias, no período de 18/06/2025 a 01/07/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 2052/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MAXIMILLAN LEITE SANTOS**, ocupante do cargo de Odontólogo, SIAPE nº **3046950**, SIAPECAD nº **02227946**, lotado no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 25/06/2025 a 26/06/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 2053/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MARCELO DE LIMA FREIRE**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1085951**, SIAPECAD nº **02484326**, lotado no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 25/06/2025 a 27/06/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 2054/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251027.2025-89**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ALANA ROCHA LEMOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1786103**, SIAPECAD nº **01562088**, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 30 (trinta) dias, no período de 18/06/2025 a 17/07/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 2055/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.252775.2024-57**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B001** para **B002**, à servidora **VALQUIRIA FREITAS DE VASCONCELOS ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3046861**, SIAPECAD nº **02227812**, lotada no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de **25 de maio de 2023 a 24 de maio de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **25 de maio de 2025**.

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 2056/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250759.2025-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C003** para **C004**, à servidora **WANESSA QUEIROZ CAMBOIM BARROS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1871524**, SIAPECAD nº **01651883**, lotada no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de **01 de abril de 2023 a 31 de março de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de abril de 2025**.

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 2057/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250265.2025-77**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C002** para **C003**, à servidora **GISELE BONFIM LIMA PACHECO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1780078**, SIAPECAD nº **01555456**, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de **28 de abril de 2023 a 27 de abril de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **28 de abril de 2025**.

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA

Reitor Substituto



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

Portaria de Pessoal 615/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,
CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23332.253287.2024-06, de 02 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral do servidor ÍCARO PEREIRA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1297040, lotado no Campus Santa Inês, para participação em Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos, pela Universidade Federal da Bahia, nos termos do Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução nº 72/2020.

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 15/05/2025 até 30/09/2028.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 02/06/2025 15:38:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 704182
Verificador: e2ea7c64c7
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

Portaria de Pessoal 616/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,
CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23333.251394.2025-62, de 02 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria de Pessoal 477/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de maio de 2025, que designou a servidora PATRICIA MOURA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1459357, para exercer a Função de Apoio à Gestão de responsável pelo Núcleo de Planejamento e Parcerias Institucionais, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do Campus Senhor do Alagoinhas."

LEIA-SE:

"Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do Campus Senhor do Bonfim."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 03/06/2025 11:32:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 704201
Verificador: a170ffe377
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

Portaria de Pessoal 617/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,
CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23327.251743.2025-25, de 20 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão civil temporária a MAURICIO RICARDO CAMPOS MURICY, pelo falecimento ocorrido em 01 de maio de 2025, do servidor JENIEL MENDES MURICY, matrícula SIAPE nº 2216296, considerando o disposto no § 4º, do Art. 23, da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com os Arts. 16, inciso I, 74 e Art. 77, § 2º inciso II, da Lei nº 8.213 de 1991. E os cálculos em conformidade com o disposto no Caput do Art. 23, da Emenda Constitucional Nº 103/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 03/06/2025 11:38:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 704408
Verificador: 060c9a0732
Código de Autenticação:



Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

Portaria de Pessoal 618/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,
CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23333.251934.2025-16, de 14 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão civil a JACIARA CAMPOS DA SILVA, pelo falecimento ocorrido em 01 de maio de 2025, do servidor JENIEL MENDES MURICY, Matrícula SIAPE nº 2216296, considerando o disposto no § 4º, do Art. 23, da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com os Arts. 16, inciso I, 74 e Art. 77, § 2º, inciso V, alínea c, item 6, da Lei nº 8.213 de 1991. E os cálculos em conformidade com o disposto no Caput do Art. 23, da Emenda Constitucional Nº 103/2019.

Art. 2º A Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 03/06/2025 11:42:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 704410
Verificador: 1c7c8b1329
Código de Autenticação:



Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

Portaria de Pessoal 619/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,
CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23327.250899.2025-99, de 02 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora GENIELLI FRANCA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1991117, lotada na Reitoria, para participação em Mestrado em Educação e Contemporaneidade, pela Universidade do Estado da Bahia, Salvador-BA, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A.

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 01/04/2025 à 30/03/2027.

Art. 3º A Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 03/06/2025 11:44:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 704744
Verificador: 450deea9fd
Código de Autenticação:



Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

Portaria de Pessoal 620/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,
CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23336.250883.2025-77, de 13 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de Adicional Ocupacional ao servidor EDSON DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2182173, lotado na Coordenação Geral de Ensino, vinculada à Diretoria Geral do Campus Valença, no percentual de 10% (grau médio) caracterizado por sua exposição ao riscos químico, anexo 13 da NR-15, nas atividades que envolvem contato constante com agentes químicos (Álcalis cáusticos e Ácido sulfúrico).

Art. 2º Os efeitos financeiros se iniciam a partir do dia 13/05/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 03/06/2025 11:45:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 704761
Verificador: 4c502e9957
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

Portaria de Pessoal 622/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23806.250532.2025-82, de 5 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria de Pessoal 488/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de maio de 2025, que designa a servidora LINDIANE DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 3293945, para substituir o(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Assessoria Técnico-Pedagógica, Código FG-04, Campus Xique-Xique, conforme segue:

ONDE SE LÊ: Código FG-04

LEIA-SE: Código FG-02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 03/06/2025 15:44:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 704891
Verificador: 9481caa5de
Código de Autenticação:

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

**Portaria de Pessoal 623/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de junho
de 2025**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23790.251437.2024-31, de 21 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por permuta simples, a pedido, nos termos do Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112/1990, os servidores abaixo indicados:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino
Camila Lima Santana e Santana	Professor do EBTT	1779343	<i>Campus</i> Catu	<i>Campus</i> Serrinha
Davi Silva da Costa	Professor do EBTT	1796377	<i>Campus</i> Serrinha	<i>Campus</i> Catu

Art. 2º O prazo para apresentação dos servidores na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD0001 - RET**, em 17/06/2025 21:25:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 704955
Verificador: f4fc02134
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

Portaria de Pessoal 624/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de junho de 2025

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23327.251766.2025-30, de 21 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora THYALA DO NASCIMENTO PINHEIRO, ocupante do cargo de Administradora, Matrícula SIAPE nº 1284937, para substituir o(a) titular da função de Gestor(a) de Contratos, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-01, Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD0001 - RET**, em 06/06/2025 10:35:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 705173
Verificador: 59dc0e83ee
Código de Autenticação:





**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

Portaria de Pessoal 633/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de junho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o disposto nos artigos 45 e 46, da Resolução CONSUP IF Baiano nº 22, de 18 de março de 2019;
- o disposto na Instrução Normativa IF Baiano nº 26, de 04 de maio de 2020 e alterações; e
- o que consta no Processo nº 23334.250786.2025-02, de 02 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a alocação de 16 (dezesseis) horas da carga horária semanal do servidor MÁRDEL MIRANDA MENDES LOPES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2241573, lotado no Campus Teixeira de Freitas, para participação em Programa de Doutorado na Universidade Federal do Sul da Bahia/Campus Jorge Amado - Ilhéus.

Art. 2º O período da alocação da carga horária tem vigência de 02/05/2025 a 20/12/2028, podendo ser prorrogado nos termos do disposto nos §§ 1º a 4º, do Art. 46, da Resolução CONSUP IF Baiano nº 22, de 18 de março de 2019, e no § 3º, do art. 5º, da Instrução Normativa nº 26/2020/IF Baiano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD0001 - RET**, em 05/06/2025 16:28:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 706397
Verificador: 763c38ee2e
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

**Portaria de Pessoal 634/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de junho
de 2025**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o disposto nos Art. 44 e 46, da Resolução CONSUP IF Baiano nº 22, de 18 de março de 2019;
- o disposto na Instrução Normativa IF Baiano nº 26, de 04 de maio de 2020; e
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23329.251485.2024-86.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a alocação de 16 (dezesseis) horas da carga horária semanal da servidora FERNANDA MENESSES DE MIRANDA CASTRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1698155, lotada no Campus Catu, para participação em estágio pós-doutoral do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, pela Universidade Estadual de Santa Cruz.

Art. 2º O período de alocação da carga horária tem vigência de 01/08/2024 a 31/07/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD0001 - RET**, em 17/06/2025 21:23:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 706648
Verificador: 693136ebf6
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

**Portaria de Pessoal 636/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de junho
de 2025**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.251756.2025-02, de 20 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência em Serviço para o servidor **LUIZ DE SANTANA SANTOS**, ocupante do cargo de Porteiro, matrícula SIAPE nº 51739, Classe C, Padrão 019, lotado no Campus Catu, com fundamento no artigo 8º da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 06 de novembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD0001 - RET**, em 17/06/2025 21:22:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 707321
Verificador: ba8b6dc1b0
Código de Autenticação:





**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

**Portaria de Pessoal 638/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de junho
de 2025**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.250872.2025-04, de 26 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora CRISTIANE PEDREIRA DO COUTO FERRAZ, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, Matrícula SIAPE nº 1890626, lotada na Reitoria, para participação em Mestrado em Educação e Contemporaneidade - Universidade do Estado da Bahia, Salvador, Bahia; nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A.

Art. 2º Anular a Portaria de Pessoal 614/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de junho de 2025

Art. 3º O presente afastamento vigorará de 02/06/2025 a 02/06/2027.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor cinco dias após a data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD0001 - RET**, em 17/06/2025 21:21:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 707370
Verificador: de6331158d
Código de
Autenticação:

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

**Portaria de Pessoal 639/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de junho
de 2025**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23327.251571.2025-90, de 12 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença paternidade ao servidor GLAUCO NEVES DE MENESES, ocupante do cargo de TECNICO EM AUDIOVISUAL, matrícula SIAPE nº 3013136, com exercício na *Reitoria*, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 20/04/2025 a 24/04/2025 (05 dias) e prorrogação nos dias 25/04/2025 a 09/05/2025 (15 dias).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD0001 - RET**, em 11/06/2025 12:21:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 708071
Verificador: 8553def1d6
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

**Portaria de Pessoal 640/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de junho
de 2025**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23336.251100.2025-72, de 6 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor JULIO CESAR CARVALHO PEREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1864074, da Função de Apoio à Gestão (FAG), responsável pela Coordenação de Educação a Distância (CEAD), no âmbito do Instituto Federal Baiano – Campus Valença.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD0001 - RET**, em 11/06/2025 12:20:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 708077
Verificador: 15eca233c1
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

**Portaria de Pessoal 649/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de junho
de 2025**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,
CONSIDERANDO:

- o disposto nos artigos 45 e 46, da Resolução CONSUP IF Baiano nº 22, de 18 de março de 2019;
- o disposto na Instrução Normativa IF Baiano nº 26, de 04 de maio de 2020 e alterações; e
- o que consta no Processo nº 23327.251156.2025-36, de 10 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da alocação de 16 (dezesseis) horas da carga horária semanal da servidora LETÍCIA LIMA DE SOUSA FERNANDES, ocupante do cargo Tecnólogo em cooperativismo, matrícula SIAPE nº 3000688, lotada na Reitoria, para conclusão em Programa de Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação, na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, unidade CETENS, Feira de Santana-Ba.

Art. 2º O período de alocação da carga horária será de 06/03/2025 a 05/03/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD0001 - RET**, em 12/06/2025 17:28:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 708394
Verificador: 78856a8618
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

**Portaria de Pessoal 650/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de junho
de 2025**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23790.251087.2025-94, de 06 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os atos praticados pela servidora MARCIA ELIANA MARTINS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3034233, como substituta da titular da função de Coordenador(a) do Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas, Código-FCC, Campus Serrinha, no período de 01/05/2025 a 14/05/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD0001 - RET**, em 12/06/2025 17:29:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 707594
Verificador: 4e23ed68f3
Código de Autenticação:



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

**Portaria de Pessoal 651/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de junho
de 2025**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.251732.2025-45,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, na DGRAED/PROEN, a Colaboração Técnica Intercampi Parcial da servidora **ELIELMA SANTANA FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1883188, lotada no *Campus Itaberaba*, por 16h (dezesseis horas) semanais, com prazo até 01/06/2027.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD0001 - RET**, em 12/06/2025 17:27:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 708492
Verificador: ad3af9eb4a
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

**Portaria de Pessoal 652/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de junho
de 2025**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O teor do processo 23806.250764.2025-31, de 06 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RITA DE CASSIA RAMOS QUEIROZ DE FREITAS, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1303557, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) de Extensão, Código FG-02, Campus Xique-Xique.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD0001 - RET**, em 12/06/2025 17:26:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 708916
Verificador: 82d4605046
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

**Portaria de Pessoal 653/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de junho
de 2025**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23329.253101.2024-60, de 10/06/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral da servidora FERNANDA CASTRO, professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1698155, lotada no Campus Catu, para participação do Pós-Doutorado no Programa Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC , nos termos do Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução nº 72/2020 (23329.250654.2023-80).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 03/06/2025 até 03/06/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD0001 - RET**, em 12/06/2025 17:26:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 708922
Verificador: a2613a0ae2
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

**Portaria de Pessoal 654/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de junho
de 2025**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23805.250610.2025-59, de 1 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para tratar de interesses particulares ao servidor JAIRO OLIVEIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de ENFERMEIRO-AREA, Matrícula SIAPE nº 1218952, com exercício no Campus Itaberaba, nos termos do processo nº 23805.250610.2025-59, obedecidas as disposições legais da Instrução Normativa SGP_SEDGG_ME Nº 34, de 24/03/2021 e Portaria Nº 641, de 12/08/2021, DOU de 13/08/2021, durante o período de 3 (três) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD0001 - RET**, em 12/06/2025 17:24:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 709211
Verificador: b006225974
Código de Autenticação:

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

**Portaria de Pessoal 655/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de junho
de 2025**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23335.250961.2025-43, de 09 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, no *Campus Uruçuca*, a prorrogação da colaboração Técnica Intercampi Integral da servidora MELINE CUNHA MELO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1966529, lotada no *Campus Santa Inês*, no período de 16/06/2025 a 01/03/2026.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD0001 - RET**, em 17/06/2025 21:17:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 710134
Verificador: f73a9626ad
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

**Portaria de Pessoal 656/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de junho
de 2025**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o Resultado da Chamada Pública de Remoção nº 08/2025- Edital nº 65, homologado pela Portaria nº 167/2021; e
- o teor do Processo nº 23327.251967.2025-37, de 3 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/90, a servidora abaixo indicada:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Júlio Cesar Carvalho Pereira	Professor EBTT- Área de Matemática	1864074	Campus Valença	Campus Alagoinhas	23327.251967.2025-37

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD0001 - RET**, em 16/06/2025 13:51:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 710403
Verificador: 86917bf986
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

**Portaria de Pessoal 657/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de junho
de 2025**

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23329.253101.2024-60, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria de Pessoal 653/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de junho de 2025, que autorizou o afastamento integral da servidora FERNANDA CASTRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1698155, lotada no Campus Catu, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ: "Autorizar o afastamento integral da servidora FERNANDA CASTRO, professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1698155, lotada no Campus Catu".

LEIA-SE: "Autorizar o afastamento integral da servidora FERNANDA MENESES DE MIRANDA CASTRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1698155, lotada no Campus Catu."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR(A) - SUBSTITUTO - RET**, em 30/06/2025 13:20:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código: 710650
Verificador: e33f1e68ef
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

**Portaria de Pessoal 660/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de junho
de 2025**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23327.251739.2025-67, de 20 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor ESTÁCIO MOREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2106536, da substituição do(a) titular da função de Ouvidor(a), Código FG-01, Reitoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD0001 - RET**, em 17/06/2025 21:24:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 705899
Verificador: 9761269697
Código de Autenticação:





**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

**Portaria de Pessoal 668/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de junho
de 2025**

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o teor dos Processos nº 23332.252330.2021-65 e nº 23332.252526.2024-01;
- o art. 20, do Decreto nº 9.991/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a pedido, a partir de 30 de maio de 2025, o afastamento para participação no Programa de Doutorado em Serviço Social, pelo Instituto Universitário de Lisboa, da servidora NIVIA BARRETO DOS ANJOS, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1460344, lotada no Campus Santa Inês, concedido pela Portaria de Pessoal nº 63, de 18/01/2022 (Processo nº 23332.252330.2021-65) e prorrogado pela Portaria de Pessoal nº 1258, de 06/12/2024 (Processo nº 23332.252526.2024-01).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR(A) - SUBSTITUTO - RET**, em 25/06/2025 16:30:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 711013
Verificador: e154effed0
Código de Autenticação:



Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

**Portaria de Pessoal 669/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de junho
de 2025**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

– o teor do Processo nº 23335.250981.2025-14, de 12 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ANAPAUZA DE PAULA CIDADE COELHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1796548, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, Código FCC, Campus Uruçuca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD0001 - RET**, em 17/06/2025 21:18:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 709836
Verificador: 756e1ed4c4
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

**Portaria de Pessoal 670/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de junho
de 2025**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,
CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23327.252078.2025-97, de 17 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício do servidor abaixo relacionado:

Servidora	Cargo	Matrícula SIAPE	DE: UORG	PARA: UORG
Jeferson Neres dos Santos	Engenheiro-área	3445437	RET	NENG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD0001 - RET**, em 17/06/2025 21:15:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 710455
Verificador: e16b5d1588
**Código de
Autenticação:**





**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

**Portaria de Pessoal 671/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de junho
de 2025**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,
CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23327.252078.2025-97, de 17 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício do servidor abaixo relacionado:

Servidora	Cargo	Matrícula SIAPE	DE: UORG	PARA: UORG
Murilo Aislan Marques Cruz Bomfim	Engenheiro-área	3432324	RET	NENG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD0001 - RET**, em 17/06/2025 21:16:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 710453
Verificador: d7fea7c6bf
**Código de
Autenticação:**





**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

**Portaria de Pessoal 674/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de junho
de 2025**

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23333.251780.2025-54, de 12 de maio de 2025;
- PORTARIA Nº 1808, DE 04 DE JULHO DE 2023;
- Número do Laudo:107.261/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, no período de 05/05/2025 a 19/06/2025, horário especial à servidora CAMILA TAHIS DOS SANTOS SILVA, Matrícula SIAPE nº 1256850, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Classe E, Nível/Padrão 405, em colaboração técnica neste Instituto, Campus Senhor do Bonfim, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, conforme dispõe o art. 98, §3º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR(A) - SUBSTITUTO - RET**, em 25/06/2025 16:29:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 711504
Verificador: 1872baeed7
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

**Portaria de Pessoal 675/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de junho
de 2025**

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo nº 23806.250806.2025-33, de 16/06/2025;

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do Campus Xique-Xique.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do Campus Xique-Xique e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Diretoria Geral do referido campus, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula Siape	Cargo	Denominação	Vinculação
Cleison Rodolfo Alexandre De Oliveira	3423737	Assistente em Administração	substituto do(a) responsável pela operacionalização do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP)	Direção Geral

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - operacionalizar o SCDP, responsabilizando-se pela conferencia e inclusão no sistema de todas as informações relativas ao cadastramento da solicitação, alteração, cancelamento, antecipação, prorrogação, complementação e prestação de contas das viagens;

II- solicitar a autoridade competente autorização para emissão de bilhetes de passagens;

III - indicar a reserva das passagens e diárias, assim como verificar a cotação de preços das agências contratadas, comparando-os com os praticados no mercado; e escolhendo a proposta mais vantajosa para a administração;

IV - registrar no SCPD todas as viagens realizadas pela entidade, mesmo nos casos de afastamento sem ônus ou com ônus limitado;

V - realizar a cotação de preços conforme as justificativas e demandas do solicitante de viagem de voos nacionais e internacionais, efetuar a reserva de melhor preço, encaminhar para aprovação superior e acompanhar a emissão do(s) bilhete(s), por meio da agência de viagem ou diretamente das companhias aéreas credenciadas;

VI - requerer e acompanhar junto à agência de viagem o crédito dos valores relativos aos bilhetes de passagens não utilizados, conferir os valores disponibilizados, acatar ou não, total ou parcialmente, a proposta de reembolso enviada pela agência de viagem e registrar aqueles efetivamente recebidos, confirmados por meio de carta de crédito;

VII - acompanhar os procedimentos relativos à concessão de passagens aéreas e diárias, desde sua solicitação até a aprovação da prestação de contas;

VIII - encaminhar a PCDP que ensejar a necessidade de emissão de bilhete aéreo de forma a garantir que a compra dos trechos ocorra com antecedência mínima de quinze dias da data prevista para o início da viagem;

IX - encaminhar a PCDP que não ensejar a necessidade de emissão de bilhete aéreo, até cinco dias úteis antes do início do afastamento, de forma a viabilizar o prévio pagamento de eventuais diárias; e

X - cadastrar a PCDP no SCDP, incluindo todos os dados exigidos e anexar os seguintes documentos: requisição de diárias e passagens obrigatória devidamente preenchida, convite; programação da missão; documentação que comprove a participação em atividades que exijam a realização de trechos com embarque e desembarque em locais distintos (quando houver); ofício de solicitação de autorização da viagem; e autorização formal da Autoridade Superior.

Art. 4º ESTABELECER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e/ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR(A) - SUBSTITUTO - RET**, em 30/06/2025 13:16:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 711744
Verificador: cfefdfefe7
Código de
Autenticação:





**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

**Portaria de Pessoal 677/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de junho
de 2025**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.252038.2025-45, de 09 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor VINÍCIUS TENÓRIO MACHADO, ocupante do cargo de TECNOLOGO-FORMACAO, Matrícula SIAPE nº 1198144, para substituir o(a) titular da função de Ouvidor, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-01, Reitoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD0001 - RET**, em 19/06/2025 14:58:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 711769
Verificador: e9c420ee28
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

**Portaria de Pessoal 678/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de junho
de 2025**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23334.250786.2025-02, de 02 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Retifica a Portaria de Pessoal 633/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de junho de 2025 que autorizou a alocação de 16 (dezesseis) horas da carga horária semanal do servidor MÁRDEL MIRANDA MENDES LOPES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2241573, lotado no Campus Teixeira de Freitas, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ: "participação em Programa de Doutorado na Universidade Federal do Sul da Bahia/Campus Jorge Amado - Ilhéus";

LEIA-SE: "participação em Programa de Doutorado em Biossistemas na Universidade Federal do Sul da Bahia/Campus Jorge Amado - Ilhéus"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR(A) - SUBSTITUTO - RET**, em 30/06/2025 13:16:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 711777
Verificador: 5c8115543a
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

**Portaria de Pessoal 686/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de junho
de 2025**

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23331.251008.2025-52, de 25 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RENATTA SOARES SOUZA, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, Matrícula SIAPE nº 3000299, para substituir o(a) titular da função de Ordenador(a) de Despesas, no período de 23/06/2025 a 04/07/2025, Unidade Gestora SIAFI 154580, Campus Itapetinga.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR(A) - SUBSTITUTO - RET**, em 27/06/2025 12:22:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 712777
Verificador: 70ecf5260b
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

**Portaria de Pessoal 687/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de junho
de 2025**

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23336.251180.2025-66, de 16 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CLAUDIA SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE nº 1336473, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-1, *Campus Valença*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR(A) - SUBSTITUTO - RET**, em 30/06/2025 13:00:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 713453
Verificador: 0c489faf25
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

**Portaria de Pessoal 688/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de junho
de 2025**

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23332.251653.2025-65, de 26 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RAYRA PEREIRA SANTIAGO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE N° 3443957, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FCC, Campus Santa Inês.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR(A) - SUBSTITUTO - RET**, em 30/06/2025 13:07:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 713164
Verificador: 10583b1114
**Código de
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

**Portaria de Pessoal 689/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de junho
de 2025**

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23333.252118.2025-11, de 26 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GUILHERME JOSÉ MOTA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE N° 1204448, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso Superior de Bacharel em Administração, Código FCC, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Campus Senhor do Bonfim.

Art. 2º Esta portaria entra e vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR(A) - SUBSTITUTO - RET**, em 30/06/2025 13:06:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 713170
Verificador: 0ff5f78ee0
**Código de
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

**Portaria de Pessoal 690/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de junho
de 2025**

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23327.251156.2025-36,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria de Pessoal 649/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de junho de 2025, que autoriza a prorrogação da alocação de 16 (dezesseis) horas da carga horária semanal da servidora LETÍCIA LIMA DE SOUSA FERNANDES, ocupante do cargo Tecnólogo em Cooperativismo, Matrícula SIAPE nº 3000688, para conclusão em Programa de Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação, na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ:

"- o disposto nos artigos 45 e 46, da Resolução CONSUP IF Baiano nº 22, de 18 de março de 2019;

- o disposto na Instrução Normativa IF Baiano nº 26, de 04 de maio de 2020 e alterações; e"

LEIA-SE:

"- O Regulamento de Participação dos Servidores Técnico-Administrativos do IF Baiano em Programas de Pós-Graduação no País e no Exterior, conforme aprovado pela Resolução Consup nº 63/2020;

- A Instrução Normativa 34/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de julho de 2020, retificada pela Instrução Normativa 35/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de agosto de 2020;

- A Portaria nº 949/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO;"

Art. 2º Revogar a Portaria de Pessoal 503/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR(A) - SUBSTITUTO - RET**, em 30/06/2025 13:08:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 713138
Verificador: 2e11cb0fcfd
Código de Autenticação:

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

**Portaria de Pessoal 691/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de junho
de 2025**

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23790.251044.2025-17, de 03 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os atos praticados pelo servidor LEANDRO MOURA SANTOS, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 3086592, como substituto da titular da função de Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas, Código FG-02, Campus Serrinha, no período de 16/05/2025 a 23/05/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR(A) - SUBSTITUTO - RET**, em 30/06/2025 13:20:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 704733
Verificador: c246615832
Código de Autenticação:





**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

**Portaria de Pessoal 692/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de junho
de 2025**

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23790.251044.2025-17, de 03 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor LEANDRO MOURA SANTOS, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 3086592, da substituição do(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas, Código FG-03, Campus Serrinha.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR(A) - SUBSTITUTO - RET**, em 30/06/2025 13:06:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 713181
Verificador: d59da7abc2
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

**Portaria de Pessoal 693/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de junho
de 2025**

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23790.251044.2025-17, de 03 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LEANDRO MOURA SANTOS, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 3086592, para substituir o(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-02, Campus Serrinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR(A) - SUBSTITUTO - RET**, em 30/06/2025 13:04:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 713183
Verificador: 3935e147a3
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

**Portaria de Pessoal 694/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de junho
de 2025**

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23336.250994.2025-83, de 26 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão, relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do IF Baiano *Campus Valença*.

Art. 2º DESIGNAR a servidor abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do Campus Valença e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Diretoria Acadêmica do referido campus, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)		Função de Apoio à Gestão		
Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Denominação	Vinculação
Daniele Silva Carmo	1384610	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	substituir o(a) responsável pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino da Matemática	Diretoria Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- I - coordenar o processo de ingresso de estudantes do referido curso;
- II - elaborar editais de ingresso de estudantes junto ao colegiado do curso;
- III - organizar calendário de aulas das disciplinas da Pós-graduação, bem como convidar docentes para assumir as disciplinas quando necessário;
- IV - presidir reuniões do Colegiado do Curso, obedecendo as normas do Regimento Interno;
- V - organizar e presidir reuniões com o corpo docente e discente do referido curso;
- VI - assessorar a Secretaria de Registros Acadêmicos no que compete a documentação Pertinente ao curso;
- VII - organizar e manter sob sua guarda documentos pertinentes ao curso;
- VIII - acompanhar a frequência dos estudantes;
- IX - acompanhar o processo de avaliação dos discentes e docentes durante o curso;
- X - organizar e coordenar a realização de eventos científicos relacionados ao curso;
- XI - acompanhar a aplicação do orçamento institucional destinado ao curso;
- XII - avaliar solicitações de discentes e docentes em assuntos pertinentes ao curso, e deliberar junto ao colegiado; e
- XIII - acompanhar e executar o cumprimento das determinações institucionais pertinentes ao curso.

Art. 4º ESTABELECER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pela servidora.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR(A) - SUBSTITUTO - RET**, em 30/06/2025 13:04:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 713185
Verificador: d9de2de927
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

**Portaria de Pessoal 702/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de junho
de 2025**

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23329.250819.2025-85, de 22 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor CHRISTIAN PEREIRA LOPES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1743154, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso de Agrimensura Subsequente ao Ensino Médio, Código FCC, Campus Catu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR(A) - SUBSTITUTO - RET**, em 30/06/2025 13:02:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 713427
Verificador: 51674d891e
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

**Portaria de Pessoal 703/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de junho
de 2025**

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23329.250819.2025-85, de 22 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANTONIO JOSÉ PRADO MARTINS SANTOS, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1744775, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso de Agrimensura Subsequente ao Ensino Médio, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FCC, Campus Catu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR(A) - SUBSTITUTO - RET**, em 30/06/2025 13:01:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 713429
Verificador: 607c64c308
**Código de
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

**Portaria de Pessoal 704/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de junho
de 2025**

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90,
CONSIDERANDO:

- a Resolução CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o Resultado da Chamada Pública de Remoção nº 08/2025- Edital nº 65, homologado pela Portaria nº 167/2021; e
- o teor do Processo nº 23327.252157.2025-06, de 16 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/90, a servidora abaixo indicada:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Taís Gentil Nogueira	Professor EBTT- Área de Letras/Libras	1344677	Campus Itapetinga	Campus Valença	23327.252157.2025-06

Art. 2º O prazo para apresentação da servidora na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR(A) - SUBSTITUTO - RET**, em 30/06/2025 13:03:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 713247
Verificador: dd58e44bc6
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

**Portaria de Pessoal 705/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de junho
de 2025**

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.252197.2025-40, de 26 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício do servidor abaixo relacionado:

Servidora	Cargo	Matrícula SIAPE	DE: UORG	PARA: UORG
Eli Franklin Pereira Silva Pinto	Administrador	3479812	RET	NUING

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR(A) - SUBSTITUTO - RET**, em 30/06/2025 13:08:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 713161
Verificador: fc329911b7
**Código de
Autenticação:**





**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

**Portaria de Pessoal 706/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de junho
de 2025**

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23337.251016.2025-49, de 25 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 25/11/2024, o servidor SÍLVIO MENEZES CHAVES, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2395567, da substituição do(a) titular da função de Chefe do Setor de Transporte, Código FG-05, Campus Governador Mangabeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR(A) - SUBSTITUTO - RET**, em 30/06/2025 13:14:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 712848
Verificador: cd3afb8ee6
Código de Autenticação:





**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

**Portaria de Pessoal 707/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de junho
de 2025**

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90,

CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23337.251016.2025-49, de 25 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor EMERSON WILBERTO SILVA LEITE, ocupante do cargo Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 3422876, para substituir o(a) titular da função de Chefe do Setor de Transporte, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-05, Campus Governador Mangabeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR(A) - SUBSTITUTO - RET**, em 30/06/2025 13:14:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 712851
Verificador: 27540ebbe1
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORATARIA 254/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de junho de 2025

Altera composição da Equipe Gestora do Programa Mulheres Mil.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23327.251914.2025-16, de 03/06/2025;

- a **Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011** ;
- a **Resolução CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012**;
- a **Resolução CD/FNDE nº 6, de 12 de março de 2013**;
- a **Portaria MEC nº 817, de 13 de agosto de 2015**;
- o **Ofício-Circular nº 51/2023/GAB/SETEC/SETEC-MEC**.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Equipe Gestora do programa Mulheres Mil do IF Baiano, designada pela PORTARIA 99/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de abril de 2024 e pela PORTARIA 105/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de março de 2025.

Art. 2º. Dispensar, a pedido, a servidora UILMA DOS SANTOS REIS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2045132, da função de Coordenadora da Equipe Multidisciplinar Sistêmica.

Art. 3º. Dispensar, a pedido, a servidora ACACIA BATISTA BASTOS CUNHA, ocupante do cargo de Assistente em administração, Matrícula SIAPE nº 3309746, da função de Coordenadora Adjunta - Unidade remota João Batista Alves Novaes.

Art. 4º. Designar a servidora ACACIA BATISTA BASTOS CUNHA, ocupante do cargo de Assistente em administração, Matrícula SIAPE nº 3309746, para exercer a função de Coordenadora da Equipe Multidisciplinar Sistêmica.

Art. 5º. Designar a servidora MARIA PEDRINA SILVEIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Contadora, Matrícula SIAPE nº 3161456, para exercer a função de Coordenadora Adjunta - Unidade remota João Batista Alves Novaes.

Art. 6º. A equipe gestora do programa Mulheres Mil passa a ter a seguinte composição:

SEQ	SERVIDOR(A)	Matrícula SIAPE	CARGO	FUNÇÃO NO PROGRAMA MULHERES MIL

1	Acacia Batista Bastos Cunha	3309746	Assistente em Administração	Coordenadora da Equipe Multidisciplinar Sistêmica
2	Maria Pedrina Silveira de Oliveira	3161456	Contadora	Coordenadora Adjunta - Unidade remota João Batista Alves Novaes
3	Gleice Valéria Pacheco Gomes	1785990	Professor EBTT	Coordenadora Adjunta - Campus Alagoinhas
4	Cyntia Layane Gusmão Souza Sampaio	1047039	Assistente Social	Coordenadora Adjunta - Campus Bom Jesus da Lapa
5	Vivianne Cambuí Figueiredo Rocha	1277895	Técnica de Laboratório	Coordenadora Adjunta - Campus Guanambi
6	Tamara Torres Tanan	3322897	Professor EBTT	Coordenadora Adjunta - Campus Itaberaba
7	Renatta Soares Souza	3000299	Técnico de Alimentos e Laticínios	Coordenadora Adjunta - Campus Itapetinga
8	Patrícia Moura Neves	2902734	Professor EBTT	Coordenadora Adjunta - Campus Santa Inês
9	Pedro Rogério de Oliveira Santos	1755947	Técnico de Alimentos e Laticínios	Coordenador Adjunto - Campus Senhor do Bonfim
10	Maria Elia dos Santos Teixeira de Carvalho	1758414	Professor EBTT	Coordenadora Adjunta - Campus Uruçuca
11	Cleidiene Souza de Miranda Fiúza	1767630	Professor EBTT	Coordenadora Adjunta - Campus Valença
12	Sandra Cerqueira Pereira Prudencio	1332002	Professor EBTT	Coordenadora Adjunta - Campus Xique-Xique

Art. 7º. Convalidar os atos praticados pelos servidores acima listados e pelo Coordenador Geral do PRONATEC, JORGE LUIZ PEIXOTO BISPO, SIAPE 1893738, a partir do dia 01/05/2025.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário constantes na PORTARIA 99/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de abril de 2024 e na PORTARIA 105/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de março de 2025.

Art. 9. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 03/06/2025 12:07:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 704726
Verificador: 40e5fe664b
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTRARIA 255/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de junho de 2025

Institui a Comissão Organizadora responsável pelo processo do CONCURSO DE REDAÇÃO DO IF BAIANO – Projeto “Direito + Vida”

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.250922.2025-45, de 03 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora responsável pelo processo do CONCURSO DE REDAÇÃO DO IF BAIANO – Projeto “Direito + Vida”, composta pelos(as) servidores(as) abaixo:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Andreia Rego da Silva Reis	Professor EBTT	2050356)	Campus Guanambi	Presidente
Adilson Silva de Sousa	Técnico em Assuntos Educacionais	2679510	Reitoria	Membro
Gabriela Belo da Silva	Professor EBTT	2350388	Campus Valença	Membro
Lilian Maria de Oliveira Ferreira	Técnico em Assuntos Educacionais	1893491	Reitoria	Membro
Lorena Cristina Barbosa Grisi	REVISOR DE TEXTOS	1227219	Reitoria	Membro

Art. 2º É competência da Comissão Organizadora conduzir todo o processo do CONCURSO DE REDAÇÃO DO IF BAIANO – Projeto “Direito + Vida”.

Art. 3º O quórum para reunião da Comissão Organizadora será a presença de três membros, bem como o quórum para deliberação.

Art. 4º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 5º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD0001 - RET**, em 16/06/2025 14:01:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 704771
Verificador: 9d99807521
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

PORTRARIA 256/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de junho de 2025

Homologa o Edital nº 132, de 27 de maio de 2025, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, áreas Administração e Filosofia, Campus Itapetinga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23331.250790.2025-92, de 02 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o [Edital nº 132, de 27 de maio de 2025](#), referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, para as áreas de Administração e Filosofia- campus Itapetinga

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 03/06/2025 12:05:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 704778
Verificador: c736caf436
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

PORTRARIA 257/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de junho de 2025

Remaneja Função Gratificada da Estrutura Administrativa do Campus Xique-Xique

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,
CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23806.250679.2025-72, de 30 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar Função Gratificada da estrutura organizacional do Campus Xique-Xique, conforme abaixo:

Função Gratificada	Nomenclatura	
	De	Para
Código FG-04	Setor de Laboratórios	Núcleo de Contratos
Código FG-05	Núcleo de Contratos	Setor de Laboratórios

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 04/06/2025 11:32:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 705551
Verificador: 305472bd6f
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

PORTRARIA 258/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de junho de 2025

Remaneja Função Gratificada da estrutura organizacional do Campus Catu.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,
CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23329.250836.2025-12, de 23 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar Função Gratificada da estrutura organizacional do Campus Catu, conforme abaixo:

Função Gratificada	Nomenclatura	
	De	Para
Código FG-02	Núcleo de Compras	Núcleo de Contratos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 04/06/2025 12:18:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 705628
Verificador: 68fd1aa9da
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

PORTRARIA 259/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de junho de 2025

Altera a estrutura organizacional do Campus Catu.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,
CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23329.250836.2025-12, de 23 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a estrutura organizacional do Campus Catu, conforme segue:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I

Estrutura Organizacional

ONDE SE LÊ:

Campus Catu

Diretor(a) Geral - CAT-DG

Gabinete do(a) Diretor(a) Geral - CAT-GAB

Núcleo Gestão de Tecnologia da Informação - CAT-NGTI

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - CAT-NAGP

Diretoria Administrativa - CAT-DAP

Coordenação Financeira e Contábil - CAT-CEO

Coordenação de Suprimentos e Logística - CAT-CSL

Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - CAT-NEOF

Núcleo de Compras - CAT-CC

Núcleo de Licitação - CAT-NL

Almoxarifado - CAT-CA

Setor de Patrimônio - CAT-SP

Direção Acadêmica - CAT-DA

Coordenação Geral de Ensino - CAT-CGE

Coordenação do curso de Mestrado – PROFEPT - CAT-CCPROFEPT

Coordenação do Curso Análise e Desenvolvimento de Sistemas - CAT-CCADS

Coordenação do Curso Licenciatura em Química - CAT-CCLQ

Coordenação do Curso de Tecnologia em Gastronomia - CAT-TECGAS

Coordenação Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio - CAT-CCTQI

Coordenação Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio - CAT-CCTALII

Coordenação Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - CAT-CCTAGRI

Coordenação Curso Técnico Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio - CAT-CCTAGROS

Coordenação Curso Técnico em Agrimensura Subsequente ao Ensino Médio - CAT-CCTAGRIS

Coordenação Curso Técnico em Petróleo e Gás Subsequente ao Ensino Médio - CAT-CCTPEGS

Coordenação do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio - CAT-CCV

Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio - CAT-CCSE

Coordenação do curso Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio - CAT-CTINFEAD

Coordenação do curso Técnico em Rede de Computadores Subsequente ao Ensino Médio - CAT-CTRCEAD

Coordenação de Curso Técnico em Cozinha - PROEJA - CAT-CCTCP

Coordenação de Pesquisa - CAT-COPES

Coordenação de Extensão - CAT-CEXT

Coordenação de Pólo EAD - CAT-SE

Coordenação de Assistência Estudantil - CAT-CAEN

Núcleo de Relações Institucionais - CAT-NURI

Secretaria de Registros Acadêmicos - CAT-SRE

Coordenação de Unidade Educativa do Campo - CAT-CUEC

Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - CAT-NAPNE

Setor de Apoio ao Esporte e Lazer - CAT-SAEL

LEIA-SE:

Campus Catu

Diretor(a) Geral - CAT-DG

Gabinete do(a) Diretor(a) Geral - CAT-GAB

Núcleo Gestão de Tecnologia da Informação - CAT-NGTI

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - CAT-NAGP

Diretoria Administrativa - CAT-DAP

Coordenação Financeira e Contábil - CAT-CEO

Coordenação de Suprimentos e Logística - CAT-CSL

Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - CAT-NEOF

Núcleo de Licitação - CAT-NL

Almoxarifado - CAT-CA

Setor de Patrimônio - CAT-SP

Núcleo de Contratos - CAT-NUCON

Direção Acadêmica - CAT-DA

Coordenação Geral de Ensino - CAT-CGE

Coordenação do curso de Mestrado – PROFEPT - CAT-CCPROFEPT

Coordenação do Curso Análise e Desenvolvimento de Sistemas - CAT-CCADS

Coordenação do Curso Licenciatura em Química - CAT-CCLQ

Coordenação do Curso de Tecnologia em Gastronomia - CAT-TECGAS

Coordenação Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio - CAT-CCTQI

Coordenação Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio - CAT-CCTALII

Coordenação Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - CAT-CCTAGRI

Coordenação Curso Técnico Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio - CAT-CCTAGROS

Coordenação Curso Técnico em Agrimensura Subsequente ao Ensino Médio - CAT-CCTAGRIS

Coordenação Curso Técnico em Petróleo e Gás Subsequente ao Ensino Médio - CAT-CCTPEGS

Coordenação do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio - CAT-CCV

Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio - CAT-CCSE

Coordenação do curso Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio - CAT-CTINFEAD

Coordenação do curso Técnico em Rede de Computadores Subsequente ao Ensino Médio - CAT-CTRCEAD

Coordenação de Curso Técnico em Cozinha - PROEJA - CAT-CCTCP

Coordenação de Pesquisa - CAT-COPES

Coordenação de Extensão - CAT-CEXT

Coordenação de Pólo EAD - CAT-SE

Coordenação de Assistência Estudantil - CAT-CAEN

Núcleo de Relações Institucionais - CAT-NURI

Secretaria de Registros Acadêmicos - CAT-SRE

Coordenação de Unidade Educativa do Campo - CAT-CUEC

Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - CAT-NAPNE

Setor de Apoio ao Esporte e Lazer - CAT-SAEL

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 04/06/2025 12:18:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 705631
Verificador: 36fc32ff8a
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTRARIA 260/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de junho de 2025

Altera a Composição da Comissão Organizadora responsável pelo
Festival de Arte e Música do IF Baiano - FAMIF BAIANO 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.251421.2025-86, de 05 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Organizadora responsável pelo Festival de Arte e Música do IF Baiano - FAMIF BAIANO 2025, instituída pela **PORTARIA 219/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de maio de 2025**.

Art. 2º Incluir o servidor FELIPE GRIMALDI REQUIAO SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 3444164, como membro da comissão.

Art. 3º A comissão passa a ter a seguinte composição:

SEQ	SERVIDOR(A)	Matrícula SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
1	Luís Henrique Alves Gomes	1582214	Professor EBTT	Presidente da Comissão
2	Pollyanna de Salles Brasil Barbosa	1887319	Assistente em administração	Membro da Comissão
3	Janine Silveira Cassiano	2331291	Técnico em Laboratório	Membro da Comissão
4	Uilma dos Santos Reis	2045132	Assistente em administração	Membro da Comissão
5	Maíra Oliveira Dourado Silva	1017670	Pedagoga	Membro da Comissão
6	Ana Paula Marques	1669288	Assistente em administração	Membro da Comissão
7	Thais Andrade de Sampaio Lopes	3155239	Professor EBTT	Membro da Comissão

8	Adriana Maria de Almeida Maia Campos	1355307	Administradora	Membro da Comissão
9	Marco Tilio Moreira De Souza	1179698	Odontólogo	Membro da Comissão
10	Carla Andreia Souza Nascimento	2327268	Secretário Executivo	Membro da Comissão
11	Marcela Sacramento do Espírito Santo	2017441	Assistente em administração	Membro da Comissão
12	Tiago Rodrigo da Silva Mota	3063843	Professor EBTT	Membro da Comissão
13	Aurilene Araujo Vasconcelos	1858138	Engenheiro de Segurança do trabalho	Membro da Comissão
14	Marcos Cajaiba Mendonça	1778253	Professor EBTT	Membro da Comissão
15	Leonardo Cerqueira Freitas	2327208	Técnico em segurança do trabalho	Membro da Comissão
16	Jorge Luiz Peixoto Bispo	1893738	Técnico em Alimentos e Laticínios	Membro da Comissão
17	Arlete da Silva Santos	1793631	Assistente em administração	Membro da Comissão
18	Fernando Martins de Oliveira Neto	3036070	Professor EBTT	Membro da Comissão
19	Jamile Nascimento do Sacramento	1800585	Assistente Social	Membro da Comissão
20	Daniel Anacleto Ribeiro Costa dos Santos	3216310	Assistente em administração	Membro da Comissão
21	Jose Robson da Silva Dias	1757643	Engenheiro de segurança do trabalho	Membro da Comissão
22	Milena Dias Damasceno	1889170	Assistente em administração	Membro da Comissão
23	Caroline Tourinho Matos	2050186	Assistente em administração	Membro da Comissão
24	Angela Conceicao Sena Maltez	3013184	Técnico em enfermagem	Membro da Comissão
25	Illa Pires de Azevedo	1317077	Professor EBTT	Membro da Comissão
26	Felipe Grimaldi Requiaio	3444164	Professor EBTT	Membro da Comissão

Art. 2º São competências da Comissão Organizadora:

- I - Conduzir todo o processo de execução do FAMIF BAIANO 2025, bem como tomar todas as decisões necessárias;
- II - Elaborar e revisar o Edital que rege o FAMIF BAIANO 2025;
- III - Elaborar o cronograma do Edital, podendo alterar datas conforme demanda apresentada;
- IV - Acompanhar e-mail e redes sociais do Festival;
- V - Elaborar os anexos referentes ao Edital do FAMIF BAIANO 2025: I) Autorização do responsável legal e II) Formulário de Recurso.
- VI - Análise dos recursos enviados pelos(as) participantes inscritos contra a lista preliminar de inscrições homologadas, bem como a publicação dos seus resultados na página oficial do Festival famif.ifbaiano.edu.br;
- VII - Elaborar, publicar na página do Festival e solicitar publicação à DICOM de documentos e matérias jornalísticas referentes ao FAMIF BAIANO 2025;
- VIII - Classificar, protocolar e arquivar documentos e correspondências, registrando a movimentação de expedientes referentes ao FAMIF BAIANO 2025.
- IX - Decidir por eliminar o(a) candidato(a) que não atender as exigências do Edital do FAMIF BAIANO 2025.
- X - Resolver os casos omissos referentes ao Edital do FAMIF BAIANO 2025.
- XI - Decidir por revogar ou anular o Edital do FAMIF BAIANO 2025, por motivo de interesse público ou por ilegalidade, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza por parte dos participantes.

Art. 3º O quórum para reunião da Comissão Organizadora será a presença de cinco membros, bem como o quórum para deliberação.

Art. 4º As reuniões serão realizadas presencialmente e por webconferência.

Art. 5º Ocorrerão três reuniões até a data final do evento.

Art. 6º A Pró-reitoria de Extensão prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da Comissão.

Art. 7º A equipe terá o prazo de 90 (conventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 8º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 60 dias para apresentar relatório final ao Pró-reitor de Extensão, através do endereço proex@ifbaiano.edu.br.

Art. 9 Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD0001 - RET**, em 06/06/2025 10:33:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 706633
Verificador: 81729e7960
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

PORTRARIA 261/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de junho de 2025

Constitui Comissão Especial de Avaliação para análise de processo de promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23329.251118.2025-63, de 27 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação responsável pela análise da solicitação de promoção à Classe Titular do Professor Romero Mendes Freire de Moura Junior, matrícula SIAPE nº 1742518, lotado no *Campus Catu*.

Membros Titulares	Telefone/E-mail
André Luiz Andrade Rezende	(71) 98808-6776 / andre.rezende@ifbaiano.edu.br
Allan Edgard Silva Freitas	(71) 99997-4740 / allan@ifba.edu.br
Maurício Covolan Rosito	(54) 99627-1868 / mauricio.rosito@bento.ifrs.edu.br
Eduardo Souto Maior Sales	(71) 98877-1356 / eduardo.sales@ifba.edu.br
Membros Suplentes	Telefone/E-mail
Társio Ribeiro Cavalcante	(71) 99167-1731 / tarsio.cavalcante@ifbaiano.edu.br
Andréa Poletto Sonza	(54) 99940-1206 / andrea.sonza@bento.ifrs.edu.br

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD0001 - RET**, em 17/06/2025 21:26:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 704907
Verificador: d59684a978
Código de Autenticação:

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTRARIA 262/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de junho de 2025

Altera a composição do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 397/2024 e prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos do GT de implementação dos Núcleos de Educação para Sustentabilidade no Campo – NESC.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.253477.2024-94,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Portaria nº 397/2024 – RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de dezembro de 2024, para dispensar, a pedido, do Grupo de Trabalho para planejamento, desenvolvimento e execução de ações de implementação dos Núcleos de Educação para Sustentabilidade no Campo – NESC, os/as seguintes servidores/as:

Art. 2º Dispensar, a pedido, a servidora Ana Rosa Alves de Oliveira, matrícula SIAPE nº 3640675, lotada no Campus Teixeira de Freitas, da função de membro do referido Grupo de Trabalho.

Art. 3º Dispensar, a pedido, a servidora Aurilene Araújo, matrícula SIAPE nº 1858138, lotada na Reitoria, da função de membro do referido Grupo de Trabalho.

Art. 4º Dispensar, a pedido, a servidora Carla da Silva Sousa, matrícula SIAPE nº 2055969, lotada no Campus Alagoinhas, da função de membro do referido Grupo de Trabalho.

Art. 5º Dispensar, a pedido, o servidor Diego de Góes Menezes, matrícula SIAPE nº 1212183, lotado no Campus Santa Inês, da função de membro do referido Grupo de Trabalho.

Art. 6º A comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Lotação	Função na comissão
Rafaela Melo Magalhaes	Reitoria	Docente	1836611	Presidente
Cassiana Mendes dos Santos Almeida	Campus Serrinha	Docente	3063181	Vice – presidente

Americo Fascio Lopes Filho	Campus Senhor do Bonfim	Docente	1321721	Membro
Claudio Roberto Meira de Oliveira	Campus Guanambi	Docente	1757985	Membro
Clovis Costa dos Santos	Campus Santa Inês	Docente	2745798	Membro
Damaris Oliveira Souto	Campus Uruçuca	Assistente de aluno	2187800	Membro
Eduardo Perovano Santana	Campus Teixeira de Freitas	Assistente de Laboratório	2380968	Membro
Helyom Rogerio Reis Viana da Silva Teles	Reitoria	Docente	1325326	Membro
Heron Ferreira Souza	Campus Serrinha	Docente	1733279	Membro
Joao Alves Souza Filho	Reitoria	Técnico em Assuntos Educacionais	3314872	Membro
Luciana Soares R. Eduão	Campus Itaberaba	Técnica em Assuntos Educacionais	1863408	Membro
Marco Antonio Matos Santos	Campus Itapetinga	Assistente em Administração	1893774	Membro
Maria Asenate Franco	Campus Governador Mangabeira	Assistente social	1800687	Membro
Mariana Muniz Sampaio	Campus Catu	Pedagoga	3319207	Membro
Raphael Rodrigues	Campus Bom Jesus da Lapa	Docente	1093040	Membro

Art. 7º Prorrogar por **mais 180 (cento e oitenta) dias** o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 397/2024, contados a partir do término do prazo original, conforme previsto no Art. 5º da referida portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD0001 - RET**, em 11/06/2025 12:23:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 708052
Verificador: 12fd8f7553
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTRARIA 263/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de junho de 2025

Constitui Equipe de Planejamento para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de confecção e instalação de sinalização, acessibilidade e identidade visual institucional.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, Equipe de Planejamento de contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de confecção e instalação de sinalização, acessibilidade e identidade visual institucional.

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Leonardo Cerqueira Freitas	Tec. em Segurança do Trabalho	2327208	Reitoria - IF Baiano	Integrante Técnico
Filipe Neves Brito	Assistente de Laboratório	3012913	Reitoria - IF Baiano	Integrante Administrativo
Marcos André Damasceno Cavalcante	Administrador	2547504	Reitoria - IFCE	Integrante Técnico
João Bosco Pinheiro Dantas Filho	Arquiteto	1678896	Reitoria - IFCE	Integrante Técnico

Art. 2º As competências da Equipe de Planejamento estão previstas no inciso I do Art. 9º da IN 94/2022 ME/SEGES/DGGD/SG.

Art. 3º As reuniões ordinárias ocorrerão semanalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 4º A Proplan prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da Equipe de Planejamento.

Art. 5º A Equipe de Planejamento terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo

permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 5º As atividades dos(as) integrantes da Equipe de Planejamento serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD0001 - RET**, em 16/06/2025 13:49:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 710427
Verificador: 4ffd9b1626
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

PORTRARIA 264/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de junho de 2025

Constitui Comissão Especial de Avaliação para análise de processo de promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23329.251162.2025-73, de 31 de 05 de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação responsável pela análise da solicitação de promoção à Classe Titular da Professora Juliana da Silva Alves, matrícula SIAPE nº 1785521, lotado no *Campus Catu*.

Membros Titulares	Telefone/E-mail
Ronaldo Pedreira dos Santos	(75) 99202- 7877 / ronaldo.pedreira@ifbaiano.edu.br
Daniel de Castro Lima	(73) 99142- 4314 / dclima@uesc.br
Josué Carinhanha Caldas dos Santos	(82) 99660 - 1688 / josue@iqb.ufal.br
Anderson Santos Souza	(77) 98807- 2829 / aelsonjq@hotmail.com
Membros Suplentes	Telefone/E-mail
Fábio Alan Carqueja Amorim	(73) 98871- 2071 / facamorim@uesc.br

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD0001 - RET**, em 13/06/2025 17:17:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 710717
Verificador: 05e0721901
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

PORTRARIA 265/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de junho de 2025

Constitui Comissão Especial de Avaliação para análise de processo de promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Baiano.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23337.250892.2025-58, de 30 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação responsável pela análise da solicitação de promoção à Classe Titular do Professor ROGÉRIO DA SILVA MATOS, lotado no Campus Governador Mangabeira.

Membros Titulares	Telefone/E-mail
Francisco Harley Mendonça	francisco.mendonca@ifbaiano.edu.br Tel: 75-99208 8744
Leandro Soares Santos	leandrosantos@uesb.edu.br Tel: 77-99139 7137
Vitor Visintin Silva de Almeida	vitor.almeida@arapiraca.ufal.br Tel: 82 999433965
Aline Cardoso Oliveira Visintin	aline.oliveira@arapiraca.ufal.br Tel: 82-99974 3337
Membros Suplentes	Telefone/E-mail
Adriana Aparecida Pereira	adriana.pereira@arapiraca.ufal.br Tel: 82-99630 6612
Daniele Silva de Matos	daniele.matos@ifbaiano.edu.br Tel: 73-98893 0212

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR(A) - SUBSTITUTO - RET**, em 25/06/2025 16:29:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 711470
Verificador: e10e13ce7e
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTRARIA 267/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de junho de 2025

Designa Equipe de Transição da Diretoria-geral do Campus Teixeira de Freitas, (Mandato 2022-2026, Pró-Tempore).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o disposto na Resolução 158/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 9 de setembro de 2021; e
- o teor do Processo nº 23334.251171.2025-95 , de 17 de junho de 2025,

RESOLVER:

Art. 1º Designar, os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), a Equipe de Transição da Diretoria-Geral do Campus Teixeira de Freitas, (Mandato 2022-2026, Pró-Tempore).

Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Carga	Função
Marilene Fontoura Alves	2057251	Assistente de Aluno	Coordenador Titular
Welton Rodrigues Santos	2036988	Professor EBTT	Coordenador Substituto
Daniel Silva Gonçalves	1891180	Técnico em Audiovisual	Membro
Dionei Lima Santos	1424748	Professor EBTT	Membro
Lucas Fragassi Lago	3160983	Técnico de Laboratório	Membro
Ivanildo Rocha Porto	2345696	Professor EBTT	Membro
Jardelson Rocha Oliveira	2241685	Enfermeiro	Membro

Art. 2º A atribuição da equipe de transição consta no Regulamento da Transmissão de Informações e de Conhecimentos no Momento de Sucessão de Membros da Alta Administração do IF Baiano, aprovado por meio da Resolução 158/2021 – OS-CONSUP/IFBAIANO.

Art. 3º Em conformidade com o Art. 3º Resolução 158/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 9 de setembro de 2021, a equipe de transição terá o prazo de até 30 (trinta) dias após a posse dos(as) candidatos(as) eleitos(as).

Art. 4º As atividades dos(as) integrantes das equipes de transição serão consideradas serviço público relevante e não terão pagamentos adicionais.

Art. 5º Esta portaria entraria em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD0001 - RET**, em 18/06/2025 13:01:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 711351
Verificador: 6e234e23aa
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

PORTRARIA 268/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de junho de 2025

Constitui Comissão Especial de Avaliação para análise de processo de promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Baiano.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23336.250992.2025-94, de 26 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Especial de Avaliação responsável pela análise da solicitação de promoção à Classe Titular do Professor ANDERSON GOMES DA EPIFANIA, lotado no Campus Valença.

Membros Titulares	Telefone/E-mail
Aline dos Santos Lima	75 98205 5225/aline.lima@ifbaiano.edu.br
Leonardo Thompson da Silva	73 99991 2369/leonardothompson@gmail.com
Marcos Antônio Alves de Araújo	84 99910-3710/marcos.araujo@ifrn.edu.br
Cláudia Novaes Deina	41 997114763/claudia.novaes@ifba.edu.br
Membros Suplentes	Telefone/E-mail
Heron Ferreira Souza	77 99119 6853/heron.souza@ifbaiano.edu.br
Wanderley José Deina	41 998445208/wanderley.deina@ifba.edu.br

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR(A) - SUBSTITUTO - RET**, em 25/06/2025 16:28:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 711737
Verificador: 6fdc71b877
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTRARIA 269/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de junho de 2025

Constitui comissão para planejar e organizar o VII Seminário de Extensão, Inovação e Cultura (VII SEIC).

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.252104.2025-87, de 12 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão de planejamento e organização do VII Seminário de Extensão, Inovação e Cultura (VII SEIC).

Nome	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na Comissão
Luís Henrique Alves Gomes	Professor EBTT	1582214	Campus Itapetinga	Presidente
Adriana Maria de Almeida Maia Campos	Administrador	1355307	Reitoria	Membro
Ana Paula Marques de Figueiredo	Assistente em Administração	1669288	Reitoria	Membro
Janine Silveira Cassiano	Técnico em Laboratório	2331291	Campus Governador Mangabeira	Membro
Thais Andrade de Sampaio Lopes	Professor EBTT	3155239	Campus Itapetinga	Membro
Jose Alberto Ferreira de Andrade Junior	Secretário executivo	1071800	Reitoria	Membro
Jorge Luiz Peixoto Bispo	Técnico em alimentos e laticínios	1893738	Campus Serrinha	Membro
Maira Oliveira Dourado Silva	Pedagogo Área	1017670	Reitoria	Membro

Nome	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na Comissão
Uilma dos Santos Reis	Assistente em Administração	2045132	Reitoria	Membro
Pollyanna de Salles Brasil Barbosa	Assistente em administração	1887319	Reitoria	Membro

Art. 2º É competência da comissão planejar e organizar o VII Seminário de Extensão, Inovação e Cultura (SEIC).

Art. 3º O quórum para reunião da Comissão Organizadora será a presença de quatro membros, bem como o quórum para deliberação.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente.

Art. 5º As reuniões ordinárias ocorrerão, de preferência, semanalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 6º Havendo necessidade para a realização de reunião presencial, o(a) presidente da comissão apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens. Neste caso, a convocação será feita pelo Gabinete do Reitor.

Art. 7º A Pró-reitoria de Extensão prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da Comissão.

Art. 8º A comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 9º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar relatório final ao(à) Pró-reitor de Extensão, através do endereço proex@ifbaiano.edu.br.

Art. 10. As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 11. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR(A) - SUBSTITUTO - RET**, em 25/06/2025 16:27:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 711762
Verificador: 374955a750
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

PORTRARIA 270/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de junho de 2025

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 23327.250747.2025-96.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- e o teor do OFICIO 25/2025 - OA - CCOR 10/OA-UAC/RET/IFBAIANO, de 20/05/2025:

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 25/05/2025, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 23327.250747.2025-96, pelo período de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD0001 - RET**, em 18/06/2025 14:03:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 712205
Verificador: 0b8daccad
Código de Autenticação:





**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

PORATARIA 271/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de junho de 2025

Recondução da Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.251562.2023-37.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFICIO 4/2025 - OA - CCOR 3/OA-UAC/RET/IFBAIANO, de 16/06/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 152/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de maio de 2023, com as alterações promovidas pelas Portarias 244/2023; 326/2023; 1198/2023; 11/2024; 73/2024; 83/2024; 384/2024; 463/2024; 474/2024; 231/2024; 346/2024, 05/2025; 76/2025, tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria 168/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de abril de 2025, referente ao Processo nº 23327.251562.2023-37.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD0001 - RET**, em 18/06/2025 14:01:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 712220
Verificador: a1dabacad4
Código de
Autenticação:

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTRARIA 272/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de junho de 2025

Constitui comissão para planejar e organizar o IV Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão do IF BAIANO.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.252131.2025-50, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão de planejamento e organização do IV Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão do IF BAIANO.

Nome	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na Comissão
Rafael Oliva Trocoli	Professor EBTT	1785904	Campus Valença	Presidente
Luis Henrique Alves Gomes	Professor EBTT	1582214	Campus Itapetinga	Vice-presidente
Fernanda Alves de Santana	Professor EBTT	1345630	Campus Governador Mangabeira	Membro PROPES
Diogo Pinho Santos Macedo	Professor EBTT	1996076	Campus Senhor do Bonfim	Membro PROPES
Milena Vergne de Abreu Oliveira e Sousa	Pedagogo-Área	1331734	Campus Catu	Membro PROPES/Pós-Graduação
Josuel Ferreira dos Santos	Auxiliar de Biblioteca	2382082	Campus Valença	Membro PROPES
Ana Paula Marques de Figueiredo	Assistente em Administração	1669288	Reitoria	Membro PROEX
Jorge Luiz Peixoto Bispo	Técnico em Alimentos e Laticínios	1893738	Campus Serrinha	Membro PROEX
Thais Andrade de Sampaio Lopes	Professor EBTT	3155239	Campus Itapetinga	Membro PROEX

Nome	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na Comissão
Uilma dos Santos Reis	Assistente em Administração	2045132	Reitoria	Membro PROEX
Mateus Melo da Silva	Professor EBTT	2590764	Reitoria	Membro PRODIN
Mercia Ramos Xavier	Assistente em Administração	1669266	Reitoria	Membro PRODIN
Cinira de Araujo Farias Fernandes	Professor EBTT	1870629	Campus Uruçuca	Membro PRODIN
Vania Pimentel Luz	Assistente em Administração	1890632	Reitoria	Membro PRODIN
Katia de Fatima Vilela	Professor EBTT	2073449	Reitoria	Membro PROEN
Andreia Rego da Silva Reis	Professor EBTT	2050356	Campus Guanambi	Membro PROEN
Rafaela Melo Magalhaes	Professor EBTT	1836611	Campus Alagoinhas	Membro PROEN
Marlene Pereira Vilas Boas	Assistente em Administração	6394065	Reitoria	Membro PROEN
Elielma Santana Fernandes	Professor EBTT	1883188	Campus Itaberaba	Membro PROEN
Cristina Mascarenhas Santos	-----	3044958	Reitoria	Membro DICOM
Leonardo Carneiro Lapa	Contador	1887988	Reitoria	Membro PROPLAN
Jose Virolli Chaves	Contador	2672583	Reitoria	Membro PROPLAN
Diogo Soares de Melo Magalhaes	Contador	2981617	Reitoria	Membro PROPLAN

Art. 2º É competência da comissão planejar e organizar o IV Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão do IF BAIANO.

Art. 3º O quórum para reunião da Comissão Organizadora será a presença de quatro membros, bem como o quórum para deliberação.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente.

Art. 5º As reuniões ordinárias ocorrerão, de preferência, semanalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 6º Havendo necessidade para a realização de reunião presencial, o presidente da comissão apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens. Neste caso, a convocação será feita pelo Gabinete do Reitor.

Art. 7º As Pró-Reitorias e Diretoria de Comunicação prestarão o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da Comissão.

Art. 8º A comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 9º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 10. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR(A) - SUBSTITUTO - RET**, em 25/06/2025 16:26:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 712601
Verificador: e157adcc16
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

PORTRARIA 274/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de junho de 2025

Oficializa o fluxo do processo de pagamento de Auxílio Pesquisador - PROEX, do Instituto Federal Baiano.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.253966.2022-84, de 22 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Oficializar o fluxo do processo de pagamento de Auxílio Pesquisador pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), do Instituto Federal Baiano, conforme mapeamento constante no anexo desta portaria.

Art. 2º Instituir, a partir da data de assinatura desta Portaria, a utilização do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), como instrumento oficial de autuação, tramitação, acompanhamento e controle do processo referenciado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO

[Fluxograma](#)

[Orientação tratamento de dados pessoais](#)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR(A) - SUBSTITUTO - RET**, em 30/06/2025 13:10:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 713064
Verificador: 177b792103
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

PORTRARIA 275/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de junho de 2025

Altera a estrutura organizacional do Campus Senhor do Bonfim.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90,
CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23333.252118.2025-11, de 22 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a estrutura organizacional do Campus Senhor do Bonfim, conforme segue:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I

Estrutura Organizacional

ONDE SE LÊ:

Campus Senhor do Bonfim

Diretor(a) Geral - SBF-DG

Gabinete do(a) Diretor(a) - SBF-GAB

Núcleo de Gestão da Tecnologia de Informação - SBF-STI

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - SBF-NAGP

Direção Administrativa - SBF-DAP

Coordenação Financeira e Contábil - SBF-CFC

Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - SBF-CEO

Núcleo de Licitação - SBF-SLC

Núcleo de Contratos - SBF-SLC

Coordenação de Suprimento e Logística - SBF-CSL

Setor de Patrimônio - SBF-SP

Setor de Almoxarifado - SBF-ALMOX

Setor de Transportes - SBF-ST

Direção Acadêmica - SBF-DA

Coordenação de Ensino - SBF-CGE

Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciência Agrárias - SBF-CCLCA

Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciência da Computação - SBF-CCC

Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - SBF-CCTAGROIM

Coordenação do Curso Técnico em Zootecnia Subsequente ao Ensino Médio - SBF-CCTZOOSUB

Coordenação do Curso Técnico em Agrimensura Subsequente ao Ensino Médio - SBF-CCTAGRISUB

Coordenação do Curso Técnico em Alimentos Subsequente ao Ensino Médio - SBF-CCTALI

Coordenação do Curso Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio - SBF-CCTINFOSUB

Coordenação do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - SBF-CTII

Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio - SBF-CCTAGROIND

Coordenação do Curso Técnico em Venda Subsequente ao Ensino Médio - SBF-CCV

Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio - SBF-CCSE

Coordenação do Curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio - SBF-CCMD

Coordenação do Curso Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio (EAD) - SBF-CCTINFOSUBEAD

Coordenação do Curso Técnico em Rede de Computadores Subsequente ao Ensino Médio (EAD) - SBF-CCTREDESUBEAD

Secretaria de Registros Acadêmicos - SBF-SRA

Coordenação de Assuntos Estudantis - SBF-CAE

Coordenação das Unidades Educativas de Campo - SBF-CUEC

Coordenação de Pesquisa - SBF-COPES

Coordenação de Extensão - SBF-EXT

Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - SBF-NAPNE

Núcleo de Relações Institucionais - SBF-NRI

LEIA-SE:

Campus Senhor do Bonfim

Diretor(a) Geral - SBF-DG

Gabinete do(a) Diretor(a) - SBF-GAB

Núcleo de Gestão da Tecnologia de Informação - SBF-STI

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - SBF-NAGP

Direção Administrativa - SBF-DAP

Coordenação Financeira e Contábil - SBF-CFC

Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - SBF-CEO

Núcleo de Licitação - SBF-SLC

Núcleo de Contratos - SBF-SLC

Coordenação de Suprimento e Logística - SBF-CSL

Setor de Patrimônio - SBF-SP

Setor de Almoxarifado - SBF-ALMOX

Setor de Transportes - SBF-ST

Direção Acadêmica - SBF-DA

Coordenação de Ensino - SBF-CGE

Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciência Agrárias - SBF-CCLCA

Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciência da Computação - SBF-CCC

Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Administração - SBF-CCADM

Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - SBF-CCTAGROIM

Coordenação do Curso Técnico em Zootecnia Subsequente ao Ensino Médio - SBF-CCTZOOSUB

Coordenação do Curso Técnico em Agrimensura Subsequente ao Ensino Médio - SBF-CCTAGRISUB

Coordenação do Curso Técnico em Alimentos Subsequente ao Ensino Médio - SBF-CCTALI

Coordenação do Curso Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio - SBF-CCTINFOSUB

Coordenação do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - SBF-CTII

Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio - SBF-CCTAGROIND

Coordenação do Curso Técnico em Venda Subsequente ao Ensino Médio - SBF-CCV

Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio - SBF-CCSE

Coordenação do Curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio - SBF-

CCMD

Coordenação do Curso Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio (EAD) - SBF-CCTINFOSUBEAD

Coordenação do Curso Técnico em Rede de Computadores Subsequente ao Ensino Médio (EAD) - SBF-CCTREDESUBEAD

Secretaria de Registros Acadêmicos - SBF-SRA

Coordenação de Assuntos Estudantis - SBF-CAE

Coordenação das Unidades Educativas de Campo - SBF-CUEC

Coordenação de Pesquisa - SBF-COPES

Coordenação de Extensão - SBF-EXT

Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - SBF-NAPNE

Núcleo de Relações Institucionais - SBF-NRI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR(A) - SUBSTITUTO - RET**, em 26/06/2025 11:33:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 713072
Verificador: 6181f34805
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 408/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 10 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 5º e art. 6º, [Resolução nº 118/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO](#), Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o teor do [Processo nº 23337.250066.2025-17](#); e
- as deliberações do Conselho Superior na [4ª Reunião Extraordinária](#), realizada no dia 19 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Calendários Acadêmicos/2025 - *Campus Governador Mangabeira*, conforme documento anexo.

I. dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio: Agropecuária, Informática e Agroindústria; e

II. dos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio: Alimentos, Agropecuária e Manutenção e Suporte em Informática,

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, Presidente Substituto do Conselho Superior**, em 10/06/2025 08:28:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 706126
Verificador: f4e766f8ac
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 409/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 10 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 5º e art. 6º, [Resolução nº 118/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO](#), Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o teor do [Processo nº 23336.251500.2024-05](#); e
- as deliberações do Conselho Superior na [4ª Reunião Extraordinária](#), realizada no dia 19 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Calendários Acadêmicos/2024- Pós-greve- Campus Valença, conforme documento anexo.

I. dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio: Agropecuária e Agroecologia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, Presidente Substituto do Conselho Superior**, em 10/06/2025 10:12:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 706121
Verificador: cd9ce11320
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 410/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 10 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 5º e art. 6º, [Resolução nº 118/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO](#), Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o teor do [Processo nº 23334.252828.2022-99](#); e
- as deliberações do Conselho Superior na [4ª Reunião Extraordinária](#), realizada no dia 19 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Calendários Acadêmicos/2023- Pós-greve- Campus Teixeira de Freitas, conforme documento anexo.

I. dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio: Administração, Agropecuária e Florestas;

II. do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio: Administração, Agropecuária e Florestas; e

III. dos Cursos Superiores: Engenharia Agronômica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, Presidente Substituto do Conselho Superior**, em 10/06/2025 10:44:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 706119
Verificador: 55770657b8
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 411/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 10 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 5º e art. 6º, [Resolução nº 118/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO](#), Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o teor do [Processo nº 23807.250021.2025-51](#); e
- as deliberações do Conselho Superior na [4ª Reunião Extraordinária](#), realizada no dia 19 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Calendários Acadêmicos/2025 - Campus Alagoinhas, conforme documento anexo.

I. dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio: Agroecologia, Agroindústria e Informática;

II. do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio: Agroindústria;e

III. do Curso Superior: Bacharelado em Administração.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, Presidente Substituto do Conselho Superior**, em 10/06/2025 10:46:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 706115
Verificador: e9e7687b90
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 412/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 19 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 5º e art. 6º, [Resolução nº 118/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO](#), Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o teor do [Processo nº 23807.252284.2023-32](#); e
- as deliberações do Conselho Superior na [2ª Reunião Ordinária](#), realizada no dia 03 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Calendários Acadêmicos/2024 - Pós- greve- Campus Alagoinhas, conforme documento anexo.

I. dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio: Agroecologia, Agroindústria e Informática;

II. do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio: Agroindústria; e

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, Presidente Substituto do Conselho Superior**, em 19/06/2025 11:57:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 711879
Verificador: 5870951f46
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 413/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 19 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 5º e art. 6º, [Resolução nº 118/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO](#), Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o teor do [Processo nº 23334.251958.2024-76](#); e
- as deliberações do Conselho Superior na 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Calendários Acadêmicos/2025 - Campus Teixeira de Freitas, conforme documento anexo.

I. dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio: Administração, Agropecuária e Florestas;

II. do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio: Administração, Agropecuária e Florestas; e

III. dos Cursos Superiores: Engenharia Agronômica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, Presidente Substituto do Conselho Superior**, em 19/06/2025 11:58:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 711861
Verificador: 0c5516e2d6
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 414/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 19 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 5º e art. 6º, [Resolução nº 118/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO](#), Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o teor do [Processo 23790.251506.2024-15](#); e
- as deliberações do Conselho Superior na [2ª Reunião Ordinária](#), realizada no dia 03 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva - Campus Serrinha, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, Presidente Substituto do Conselho Superior**, em 19/06/2025 11:58:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 708397
Verificador: d091521e5b
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 415/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 19 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no § 1º do art. 5º e no art. 6º da Resolução Nº 118/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, Regimento do Conselho Superior, e considerando:

- a) o teor do Processo Nº 23327.250512.2024-13; e
- b) as deliberações do Conselho Superior na sua 2ª reunião ordinária, realizada no dia 3 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a revisão da Normativa para a Emissão de Certificados e de Diplomas do Instituto Federal Baiano, conforme documento anexo.

Art. 2º Revogar a Resolução Nº 218/2022- CONSUP/IF BAIANO.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Marcelito Trindade Almeida, Presidente Substituto do Conselho Superior, em 19/06/2025 11:59:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 708338
Verificador: dfc6f0abf5
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Pró-Reitoria de Ensino
Diretoria de Assuntos Estudantis
Secretaria-Geral de Registros Acadêmicos

**NORMATIVA PARA EMISSÃO E PARA REGISTRO
DE DIPLOMAS E DE CERTIFICADOS DO INSTITUTO FEDERAL BAIANO**

Resolução Nº 415/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 19 de junho de 2025

Salvador
2025

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Camilo Santana

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Marcelo Bregagnoli

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

REITOR

Aécio José Araújo Passos Duarte

DIRETOR EXECUTIVO

Marcelito Trindade Almeida

PRÓ-REITORA DE ENSINO

Kátia de Fátima Vilela

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Rafael Oliva Trocoli

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Luís Henrique Alves Gomes

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Leonardo Carneiro Lapa

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Mateus Melo da Silva

DIRETORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Patrícia Vaz Sampaio Santos

SECRETÁRIA GERAL DE REGISTROS ACADÊMICOS

Marlene Pereira Vilas Boas

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

Portaria Nº 279, de 26 de outubro de 2021

Manoela Sampaio Rezende (Presidente da comissão)

Alencastre Honório Moura

Carla Ferreira Santos Rangel Cruz

Cláudia Santos da Silva

Gilberto Ferreira Sena Junior

Giseli Barros Rocha

Marta Souza Macêdo

Rita de Cássia Barbosa Nascimento

COMISSÃO DE ATUALIZAÇÃO

Portaria Nº 338, de 18 de setembro de 2023

Letícia Lima de Sousa Fernandes (Presidente da comissão)

Fernanda Alves de Santana

Larissa Fernanda Peixoto dos Santos Silva

Maíra Oliveira Dourado Silva

Manoela Sampaio Rezende

Marlene Pereira Vilas Boas

SUMÁRIO

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.....	6
CAPÍTULO II – DOS DADOS OBRIGATÓRIOS NO DIPLOMA, NO CERTIFICADO, NO HISTÓRICO E NO LIVRO DE REGISTRO.....	8
CAPÍTULO III – DO PROCEDIMENTO DE EMISSÃO E DE REGISTRO DE DIPLOMAS OU DE CERTIFICADOS.....	20
CAPÍTULO IV - DA EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DE DIPLOMA OU DE CERTIFICADO NO FORMATO FÍSICO.....	27
 CAPÍTULO V – DO USO DE NOME SOCIAL.....	28
CAPÍTULO VI – DO LIVRO DE REGISTRO.....	28
CAPÍTULO VII – DO ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS.....	29
CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....	30
 ANEXO A – MODELOS DE DIPLOMAS E DE CERTIFICADOS.....	31
 ANEXO B – TERMO DE ABERTURA E DE ENCERRAMENTO DE LIVRO.....	34
 ANEXO C - TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS E SOBRE OS DOCUMENTOS APRESENTADOS.....	35
 ANEXO D – REQUERIMENTO PARA COLAÇÃO DE GRAU DE GRADUAÇÃO E PARA EXPEDIÇÃO E REGISTRO DE DIPLOMAS E DE CERTIFICADOS.....	36
 ANEXO E - FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE USO DE NOME SOCIAL.....	41
 ANEXO F - COLETA DE DADOS NOS TERMOS DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS.....	43
 ANEXO G – MODELO DE PROCURAÇÃO SIMPLES.....	45

**NORMATIVA PARA EMISSÃO E PARA REGISTRO DE DIPLOMAS E DE CERTIFICADOS DO
INSTITUTO FEDERAL BAIANO**

Dispõe sobre os procedimentos para emissão e para registro de diplomas e de certificados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Serão expedidos diplomas aos(as) estudantes que tiverem concluído no IF Baiano:

I - curso superior de graduação, desde que tenham cumprido com êxito todos os componentes curriculares e outros requisitos obrigatórios previstos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), estejam regulares no Exame Nacional de Desempenho dos(as) Estudantes (Enade) e tenham colado grau;

II - curso superior de programa de pós-graduação *stricto sensu*, desde que tenham cumprido satisfatoriamente todas as exigências estabelecidas pelo regimento interno do programa ou do curso, pelo colegiado e pelo Regulamento Geral da Pós-Graduação do IF Baiano;

III - curso técnico na forma integrada, concomitante, subsequente ou integrado do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja), desde que tenham cumprido com êxito todos os componentes curriculares e outros requisitos obrigatórios previstos no PPC do curso.

Parágrafo único. Para curso técnico concomitante, o(a) estudante terá como pré-requisito, para a conclusão do curso, a conclusão do ensino médio, comprovada por meio da entrega de cópia simples, acompanhada do original, do certificado e do histórico final de conclusão do ensino médio, na Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA) ou em setor equivalente, na Educação a Distância (EaD).

Art. 2º Serão expedidos certificados aos(as) estudantes que tiverem concluído no IF Baiano:

I - curso de pós-graduação *lato sensu*, desde que tenham cumprido satisfatoriamente todas as exigências estabelecidas pelo regimento interno do programa ou do curso, pelo colegiado e pelo Regulamento Geral da Pós-Graduação do IF Baiano;

II - curso de Formação Inicial ou Continuada (FIC), desde que tenham cumprido com êxito todos os componentes curriculares e outros requisitos obrigatórios previstos no PPC do curso;

III - etapa com certificação intermediária, que confere certificado de qualificação profissional, de acordo com o perfil profissional definido no Projeto Pedagógico do Curso;

Art. 3º Os modelos dos diplomas e dos certificados, no sistema acadêmico, estão relacionados no ANEXO A desta Normativa.

Art. 4º Os diplomas e os certificados de nível médio e de ensino superior serão emitidos e registrados pela Pró-Reitoria de Ensino (Proen), por meio da Secretaria-Geral de Registros Acadêmicos (SGRA), que integra a Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE), obedecendo à legislação em vigor e às normatizações internas.

§ 1º Os certificados dos cursos FIC e os certificados intermediários de qualificação profissional deverão ser solicitados à Secretaria de Registros Acadêmicos.

§ 2º Os certificados dos cursos FIC e os certificados intermediários de qualificação profissional serão emitidos e registrados pela Secretaria de Registros Acadêmicos da unidade ofertante, obedecendo ao Regulamento dos Cursos FIC do IF Baiano e o Projeto Pedagógico do Curso, respectivamente.

Art. 5º Certificados de eventos e de cursos de curta duração serão emitidos pelo setor promovente.

Art. 6º A certificação e a diplomação têm o exercício das suas competências previsto no artigo 2º, § 2º e § 3º da Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, combinados com o disposto nos arts. 36-D, 41, 48 e 53, inciso VI, todos da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), além dos dispositivos da Portaria MEC Nº 33, de 2 de agosto de 1978, publicada no DOU de 7 de agosto de 1978, do Parecer CNE/CES Nº 379, de 8 de dezembro de 2004, da Portaria MEC Nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, dos arts. 48 a 52 da Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021, do art. 7º da Resolução CNE/CES Nº 1, de 8 de junho de 2007, do Ofício Circular Nº 122 - GAB/SETEC/MEC, de 16 de julho de 2009, e dos §§ 2º, 3º e 4º do art. 8º da Resolução CNE/CES Nº 7, publicada no DOU de 12 de dezembro de 2017.

Parágrafo único. Em caso de revogação ou de alteração das leis citadas no artigo 6º desta Normativa, deverão ser considerados os exercícios das competências de acordo com a legislação vigente.

CAPÍTULO II
DOS DADOS OBRIGATÓRIOS NO DIPLOMA, NO CERTIFICADO, NO HISTÓRICO E NO LIVRO DE REGISTRO

Art. 7º Os diplomas de cursos de graduação deverão conter, no mínimo, os seguintes dados obrigatórios:

I - no anverso do diploma:

- a) selo nacional;
- b) nome da instituição, ou seja, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano);
- c) nome do curso;
- d) grau conferido;
- e) nome completo do(a) diplomado(a);
- f) nacionalidade do(a) diplomado(a);
- g) número do documento de identidade oficial do(a) diplomado(a), com indicação do órgão e da Unidade da Federação emissores;
- h) data e Unidade da Federação de nascimento do(a) diplomado(a);
- i) data de conclusão do curso;
- j) data da colação de grau;
- k) data da expedição do diploma;
- l) assinatura do(a) reitor(a) do IF Baiano;
- m) assinatura do(a) diretor(a)-geral do *campus* do(a) diplomado(a);

n) local para assinatura do(a) diplomado(a).

II - no verso do diploma:

a) nome da instituição expedidora, nome da instituição mantenedora e respectivo número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) número do ato autorizativo de reconhecimento ou de renovação de reconhecimento do curso, com a data de sua publicação no DOU ou, no caso de aplicação do art. 26, *caput*, e do § 1º da Portaria MEC Nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, número do processo de reconhecimento ou de renovação do reconhecimento e o dispositivo que autoriza a expedição e o registro do diploma;

c) apostila de habilitações, averbações ou registro (quando for o caso);

d) número do processo;

e) espaço próprio para aposição do registro do diploma, em que será consignado o número do ato autorizativo de credenciamento ou de recredenciamento da Instituição de Ensino Superior (IES) registradora, com data, seção e página de publicação no órgão de imprensa oficial da União.

Art. 8º Os diplomas e os certificados de cursos técnicos, em todas as modalidades, deverão conter, no mínimo, os seguintes dados obrigatórios:

I - no anverso do documento:

a) selo nacional;

b) nome da instituição, ou seja, do IF Baiano;

c) nome da instituição parceira, quando se tratar de escola estadual ou municipal que possua parceria com o IF Baiano na oferta do curso;

d) nome do curso;

e) título conferido, indicando o eixo tecnológico ao qual se vincula;

- f) nome completo do(a) diplomado(a) ou concluinte;
- g) nacionalidade do(a) diplomado(a) ou concluinte;
- h) número do documento de identidade oficial do(a) diplomado(a) ou concluinte, com indicação do órgão e da Unidade da Federação emissores;
- i) data e Unidade da Federação de nascimento do(a) diplomado(a) ou concluinte;
- j) data de conclusão do curso;
- k) data de expedição do diploma ou certificado;
- l) assinatura do(a) diretor(a)-geral do *campus* do(a) do(a) diplomado(a) ou concluinte;
- m) assinatura do(a) reitor(a) do IF Baiano;
- n) assinatura do(a) diretor(a) da escola estadual ou municipal que possua parceria com o IF Baiano na oferta do curso, quando se tratar de curso ofertado em parceria com a Secretaria de Educação do Estado da Bahia e quando se tratar de diploma físico;
- o) local para assinatura do(a) diplomado(a) ou concluinte, quando o documento for físico.

II - no verso do documento:

- a) apostila de habilitações, averbações ou registro (quando for o caso);
- b) espaço próprio para aposição do registro do diploma ou certificado;
- c) número do processo;
- d) número do código verificador do Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec);
- e) nome e função (com dados da portaria) do(a) coordenador(a) da Secretaria-Geral de Registros Acadêmicos, se o diploma for físico;

f) código validador, se o diploma for eletrônico.

Art. 9º Os diplomas de cursos de pós-graduação *stricto sensu* deverão conter, no mínimo, os seguintes dados obrigatórios:

I - no anverso do diploma:

- a) selo nacional;
- b) nome da instituição, ou seja, do IF Baiano;
- c) nome do curso, do programa e área de concentração (se for o caso);
- d) grau conferido;
- e) nome completo do(a) diplomado(a);
- f) nacionalidade do(a) diplomado(a);
- g) número do documento de identidade oficial do(a) diplomado(a), com indicação do órgão e da Unidade da Federação emissores;
- h) data e Unidade da Federação de nascimento do(a) diplomado(a);
- i) data de conclusão do curso;
- j) data de expedição do diploma;
- k) assinatura do(a) reitor(a) do IF Baiano;
- l) assinatura do(a) diretor(a)-geral do *campus* do(a) diplomado(a);
- m) local para assinatura do diplomado(a), se o diploma for físico.

II - no verso do diploma:

- a) número do ato autorizativo de reconhecimento ou de renovação de reconhecimento do curso, com data de publicação no DOU;
- b) apostila de habilitações, averbações ou registro (quando for o caso);
- c) número do processo;
- d) espaço próprio para aposição do registro do diploma;
- e) nome e função (com dados da portaria) do(a) coordenador(a) da Secretaria-Geral de Registros Acadêmicos, se o diploma for físico;
- f) código validador, se o diploma for eletrônico.

Art. 10. Os certificados de cursos de pós-graduação *lato sensu* deverão conter, no mínimo, os seguintes dados obrigatórios:

I - no anverso do certificado:

- a) selo nacional;
- b) razão social do IF Baiano;
- c) nome do curso;
- d) nome da área de conhecimento;
- e) nome completo do(a) concluinte;
- f) nacionalidade do(a) concluinte;
- g) número do documento de identidade oficial do(a) concluinte, com indicação do órgão e da Unidade da Federação emissores;

h) data e Unidade da Federação de nascimento do(a) concluinte;

i) data de conclusão do curso;

j) data da expedição do certificado;

k) assinatura do(a) diretor(a)-geral do *campus* do(a) concluinte;

l) assinatura do(a) reitor(a);

m) local para assinatura do(a) concluinte, se o certificado for físico.

II - no verso do certificado:

a) relação das disciplinas, carga horária, nota ou conceito obtido pelo(a) concluinte e nome e qualificação dos(as) docentes responsáveis pelas disciplinas;

b) período e local em que o curso foi realizado e sua duração total, em horas de efetivo trabalho acadêmico;

c) título da monografia ou do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e nota ou conceito obtido pelo(a) concluinte;

d) declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições da Resolução CNE/CES Nº 1, de 8 de junho de 2007;

e) citação do ato legal de credenciamento da instituição;

f) resolução de aprovação e de autorização de funcionamento do curso;

g) número do processo;

h) nome e função (com dados da portaria) do(a) coordenador(a) da Secretaria-Geral de Registros Acadêmicos, se o diploma for físico;

i) código validador para diplomas eletrônicos, se for o caso.

Art. 11. Após as assinaturas dos diplomas e dos certificados pelas autoridades credenciadas, o processo eletrônico deverá retornar para a Secretaria de Registros Acadêmicos do *campus* para providências.

Art. 12. Os históricos finais de cursos de graduação somente poderão ser emitidos após a expedição do respectivo diploma e deverão conter, no mínimo, os seguintes dados obrigatórios:

I - nome da instituição e endereço completo do *campus*;

II - nome completo do(a) diplomado(a);

III – nacionalidade do(a) diplomado(a);

IV - número do documento de identidade oficial do(a) diplomado(a), com indicação do órgão e da Unidade da Federação emissores;

V - número de inscrição do(a) diplomado(a) no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

VI - data e Unidade da Federação de nascimento do(a) diplomado(a);

VII - nome do curso e da habilitação, se for o caso;

VIII - ato autorizativo de credenciamento ou de recredenciamento do IF Baiano, constando o número, a data, a seção e a página de publicação no DOU;

IX - resolução interna de autorização do curso;

X - ato autorizativo de reconhecimento do curso ou de renovação de reconhecimento do curso, constando o número, a data, a seção e a página de publicação no DOU ou, no caso de aplicação do art. 26, *caput*, e do § 1º da Portaria MEC Nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, número e-MEC do processo de reconhecimento ou de renovação de reconhecimento e dispositivo que autoriza a expedição e o registro do diploma;

XI - indicação do mês e do ano da realização do processo seletivo;

XII - relação dos componentes curriculares cursados, contendo período, carga horária, notas ou

conceitos, nomes dos(as) docentes e titulação;

XIII - carga horária total do curso em horas;

XIV - forma de ingresso com ano e com semestre de ingresso;

XV - carga horária de estágio cumprida e período de realização, quando for o caso;

XVI - datas da conclusão do curso, da colação de grau, da expedição do diploma e da expedição do histórico, no caso de histórico escolar final;

XVII - situação do(a) diplomado(a) no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes;

XVIII - código do curso constante da base de dados oficial de informações do MEC; e

XIX - código de validação.

Art. 13. Os históricos de cursos de pós-graduação *stricto sensu* deverão conter, no mínimo, os seguintes dados obrigatórios:

I - nome da instituição e endereço completo do *campus*;

II - nome completo do(a) diplomado(a);

III – nacionalidade do(a) diplomado(a);

IV - número do documento de identidade oficial do(a) diplomado(a) com órgão e Unidade da Federação emissores;

V - número de inscrição do(a) diplomado(a) no CPF;

VI - data e Unidade da Federação de nascimento do(a) diplomado(a);

VII - nome do curso, do programa e da habilitação, se for o caso;

VIII - nome da área de concentração;

IX - linha de pesquisa;

X - resolução interna de autorização do curso;

XI - ato autorizativo de reconhecimento do curso ou de renovação do reconhecimento do curso, constando o número, a data, a seção e a página de publicação no DOU;

XII – idioma e data de realização do exame de proficiência;

XIII - data da qualificação;

XIV - relação das disciplinas cursadas, contendo período, carga horária, notas ou conceitos e créditos;

XV - carga horária total do curso em horas;

XVI – forma de ingresso com ano e com semestre de ingresso;

XVII - data da conclusão do curso;

XVIII – data da defesa da dissertação ou tese, título, créditos;

XIX - assinatura do(a) diretor(a)-geral e do(a) secretário(a) de registros acadêmicos, se o histórico for físico;

XX - assinatura do(a) diretor(a)-geral e do(a) reitor(a), se o histórico for eletrônico.

Art. 14. Os históricos dos cursos de pós-graduação *lato sensu* deverão conter, no mínimo, os seguintes dados obrigatórios:

I - nome da instituição e endereço completo do *campus*;

II - nome completo do(a) concluinte;

III – nacionalidade do(a) concluinte;

IV - número do documento de identidade oficial do(a) concluinte, com indicação do órgão e da Unidade da Federação emissores;

V - número de inscrição do(a) concluinte no CPF;

VI – data e Unidade da Federação de nascimento do(a) concluinte;

VII - nome do curso e da habilitação, se for o caso;

VIII - área de conhecimento;

IX - resolução interna de aprovação e de autorização de funcionamento do curso;

X - relação das disciplinas cursadas, contendo período, carga horária, notas ou conceitos, nomes dos(as) docentes e titulação;

XI - carga horária total do curso em horas;

XII - forma de ingresso com ano e com semestre de ingresso;

XIII - data de conclusão do curso;

XIV - período e local onde o curso foi realizado;

XV - título da monografia ou do Trabalho de Conclusão de Curso e nota ou conceito obtido;

XVI - citação do ato legal de credenciamento da instituição;

XVII - assinatura do(a) diretor(a)-geral e do(a) secretário(a) de registros acadêmicos, se o histórico for físico;

XVIII - assinatura do(a) diretor(a)-geral e do(a) reitor, se o histórico for eletrônico.

Art. 15. Os históricos dos cursos técnicos de nível médio, em todas as formas e modalidades, deverão conter, no mínimo, os seguintes dados obrigatórios:

I - nome da instituição e endereço completo do *campus*;

II - nome completo do(a) diplomado(a) ou concluinte;

III – nacionalidade do(a) diplomado(a) ou concluinte;

IV - número do documento de identidade oficial do(a) diplomado(a) ou concluinte, com órgão e Unidade da Federação emissores;

V - número de inscrição do(a) diplomado(a) ou concluinte no CPF;

VI - data e Unidade da Federação de nascimento do(a) diplomado(a) ou concluinte;

VII - nome do curso e da habilitação, se for o caso;

VIII - resolução interna de autorização do curso;

IX - relação das disciplinas cursadas, contendo período, carga horária, notas ou conceitos e frequência;

X - média global;

XI - carga horária total do curso em horas;

XII - forma de ingresso com ano e com semestre de ingresso;

XIII - data de conclusão do curso;

XIV - perfil profissional do(a) concluinte;

XV – carga horária de realização do estágio profissional supervisionado, quando for o caso;

XVI - certificado de conclusão de curso;

XVII - assinatura do(a) diretor(a)-geral e do(a) secretário(a) de registros acadêmicos, se o histórico for físico;

XVIII - assinatura do(a) diretor(a)-geral e do(a) reitor(a), se o histórico for eletrônico.

Art. 16. Os livros de registro deverão conter, no mínimo, os seguintes dados obrigatórios:

I - termos de abertura e de encerramento do livro, assinados pelo(a) coordenador(a) da Secretaria Geral de Registros Acadêmicos, quando registrados na Reitoria, ou pelo(a) coordenador(a) da Secretaria de Registros Acadêmicos, quando registrados no *campus*, se os documentos forem físicos, conforme o ANEXO B;

II – número de registro do diploma;

III - número do livro;

IV - número da folha do livro de registro do diploma;

V - identificação do número da via, se o diploma for físico;

VI - número do processo;

VII - nome completo do(a) diplomado(a);

VIII - data e local de nascimento do(a) diplomado(a);

IX – nacionalidade do(a) diplomado(a);

X – número da cédula de identidade do(a) diplomado(a), órgão expedidor e Unidade da Federação emissores;

XI - nome do curso;

XII - resolução interna de autorização, de reconhecimento ou de renovação do reconhecimento

do curso, com data de publicação no DOU, quando for o caso;

XIII - data da conclusão do curso;

XIV - data da colação de grau (somente para cursos de graduação);

XV - data da expedição do diploma ou certificado;

XVI - data do registro do diploma ou certificado;

XVII - título ou grau conferido ao(a) diplomado(a);

XVIII - nome da instituição com endereço completo do *campus*;

XIX - razão social da mantenedora (o próprio IF Baiano) e CNPJ (no caso dos cursos de graduação);

XX - nome e matrícula do(a) servidor(a) que realizou o registro;

XXI - assinatura do(a) responsável pelo registro;

XXII - código do Sistec (para cursos técnicos);

XXIII - dados do registro da via anterior do diploma, com o número do livro, a folha, o registro, a via e o processo, se for caso.

Parágrafo único. No livro de registro, deverá ser reservado campo de observação para registro de apostilas que ocorrerem (no caso dos diplomas físicos).

CAPÍTULO III

DO PROCEDIMENTO DE EMISSÃO E DE REGISTRO DE DIPLOMAS OU DE CERTIFICADOS

Art. 17. Os diplomas serão expedidos no prazo máximo de sessenta dias, contados da data da colação de grau, no caso dos cursos de graduação, e de noventa dias, contados da data de conclusão dos requisitos da formação de cada um(a) dos(as) egressos(as), no caso dos cursos técnicos e das pós-graduações.

Parágrafo único. O prazo para expedição de diplomas ou certificados dos cursos supracitados poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, desde que devidamente justificado pelas vias institucionais.

Art. 18. O(A) estudante deverá estar quite com o Setor de Biblioteca e com a Coordenação de Assuntos Estudantis (CAE) ou setor equivalente, na EaD, antes de finalizar o pedido de diploma ou certificado de conclusão do curso, e antes de colar grau, no caso dos cursos de graduação.

Art. 19. A Secretaria de Registros Acadêmicos, ou setor equivalente da EaD, deverá verificar todos os dados pessoais, documentais e acadêmicos do(a) estudante, corrigindo erros, se for o caso, e ainda, verificar todos os requisitos do curso, conforme segue:

I - nome completo do(a) estudante: verificar se há divergência do documento de identidade oficial apresentado com a Certidão de Nascimento, de Casamento ou com a averbação de divórcio (quando for o caso);

II - data da colação de grau, que deverá ser posterior à data de conclusão dos cursos de graduação, sendo a data de conclusão aquela em que o(a) estudante cumpriu todos os requisitos previstos para a expedição do diploma, conforme art. 1º, inciso I, desta Normativa;

III - atos autorizativos de funcionamento de todos os cursos e de reconhecimento ou de renovação de reconhecimento, no caso dos cursos de graduação e de pós-graduação *stricto sensu*;

IV - dados de registro do processo seletivo;

V - dados da formação anterior do(a) estudante;

VI - registros de estágio, de TCC, de Atividades Complementares (AC) e derivados, e dissertação;

VII - registro da situação de ingressante e de coneluente no Enade, no caso dos cursos de graduação, com anos e com situação final corretos;

VIII – verificação sobre se houve duplidade no registro de algum componente curricular, principalmente, de registro duplicado em equivalência de estudos e em aproveitamento de estudos.

Art. 20. A Secretaria de Registros Acadêmicos do *campus* é responsável pela verificação do

registro correto dos dados constantes do art. 19, inciso VIII, e, caso não possua acesso para alterar os dados no sistema acadêmico, deverá solicitar as correções necessárias ao setor competente antes de requerer a emissão do diploma ou certificado de conclusão do curso e de realizar seu registro.

Art. 21. A Secretaria-Geral de Registros Acadêmicos, após verificar que não há nenhuma pendência, depois de realizados os procedimentos dispostos nos artigos 12, 13, 14 e 15, deverá proceder a emissão e o registro do diploma ou certificado de conclusão do curso.

Art. 22. O(A) estudante de curso de graduação deverá solicitar colação de grau e emissão de diploma na Secretaria de Registros Acadêmicos do *campus*, anexando documentação conforme o art. 27 desta Normativa (obedecendo à ordem dos documentos a serem enviados).

Art. 23. O(A) estudante de curso técnico ou de curso de pós-graduação deverá solicitar emissão de diploma ou certificado na Secretaria de Registros Acadêmicos do *campus*, anexando documentação conforme o art. 27 desta Normativa (obedecendo à ordem dos documentos a serem enviados).

Art. 24. As solicitações de diploma ou de certificado de conclusão de cursos poderão ser realizadas:

I - de forma presencial; ou

II – *on-line* (via correio eletrônico - *e-mail* - ou requerimento no sistema acadêmico vigente).

Art. 25. Nas solicitações presenciais de diploma ou de certificado de conclusão de curso, os(as) estudantes deverão requerer a emissão do diploma ou certificado na Secretaria de Registros Acadêmicos do *campus* onde está matriculado(a), apresentando os documentos conforme descritos no art. 27. Já no caso das solicitações *on-line*, os(as) estudantes deverão contactar a SRA pelas vias descritas no inciso II do art. 24, apresentando também, nesse caso, termo de responsabilidade (ANEXO C), em arquivo PDF único, para fins de análise e de homologação.

Art. 26. No caso de haver pendência documental, a Secretaria de Registros Acadêmicos deverá informar ao(à) requerente sobre a impossibilidade de colação de grau (se for o caso) e de emissão de diploma ou certificado, por não atendimento aos pré-requisitos.

§ 1º Caso os documentos estejam todos em conformidade com esta Normativa para Emissão de Diplomas e de Certificados, no caso dos cursos técnicos e de pós-graduação, deve-se abrir processo eletrônico conforme o seguinte fluxo:

I - a Secretaria de Registros Acadêmicos formaliza o processo e o encaminha à Direção Acadêmica do *campus* após cumpridos os requisitos de conclusão dos cursos técnicos e dos cursos de pós-graduação;

II - a Direção Acadêmica do *campus* encaminha o processo à Direção-Geral;

III - a Direção-Geral do *campus* encaminha o processo à Pró-Reitoria de Ensino;

IV - a Pró-Reitoria de Ensino encaminha o processo à Diretoria de Assuntos Estudantis;

V - a Diretoria de Assuntos Estudantis encaminha o processo à Secretaria-Geral de Registros Acadêmicos;

VI - a Secretaria-Geral de Registros Acadêmicos recepciona os processos através do sistema vigente, registra entrada dos referidos processos no sistema, efetua a conferência, anexa a declaração de conferência documental exigida - objetivando o controle e a segurança de cada processo -, emite e registra o diploma ou certificado na forma descrita abaixo:

a) quanto aos diplomas ou certificados eletrônicos:

1. Os diplomas eletrônicos serão emitidos diretamente pelo sistema acadêmico vigente, submetidos às assinaturas do(a) reitor e do(a) diretor(a)-geral do *campus* e disponibilizados no endereço de *e-mail* informado pelo(a) discente;

2. A Secretaria-Geral de Registros Acadêmicos efetuará a devolução dos processos eletrônicos, pelo sistema vigente, para a Secretaria de Registros Acadêmicos do *campus*;

3. A SRA recepcionará os processos e providenciará a sua finalização.

b) quanto aos diplomas ou certificados físicos:

1. Os diplomas impressos serão recepcionados pelo Gabinete do(a) Reitor(a) e encaminhados para assinatura. Depois que estiverem assinados pelo(a) reitor(a), os diplomas retornarão à Secretaria-Geral de Registros Acadêmicos para as providências cabíveis;

2. A Secretaria-Geral de Registros Acadêmicos providenciará a digitalização de cada diploma, realizando o *upload* desse documento no processo eletrônico, bem como a sua expedição para o respectivo *campus*, mediante ofício e através do Setor de Protocolo da Reitoria do IF Baiano, e devolvendo os processos eletrônicos, pelo sistema vigente, para a Secretaria de Registros

Acadêmicos do *campus*;

3. A Secretaria de Registros Acadêmicos do *campus* recepcionará os processos com os diplomas ou certificados no sistema vigente;

4. No caso de recebimento dos diplomas ou certificados impressos, a SRA atualizará o controle, conferirá cada diploma ou certificado e os encaminhará para o(a) diretor(a)-geral do *campus* assinar;

5. o Gabinete do(a) Diretor(a)-Geral do *campus* recepcionará os diplomas ou certificados encaminhados pela Secretaria de Registros Acadêmicos para assinatura e, após assinados, os documentos retornarão à SRA para a tomada de providências cabíveis;

6. a Secretaria de Registros Acadêmicos do *campus* recepcionará os diplomas ou certificados assinados pelo(a) diretor(a)-geral e os disponibilizará para os(as) concluintes.

§ 2º Caso os documentos estejam todos em conformidade com a Portaria MEC Nº 1.095, de 25 de outubro de 2018 (sobre diplomas digitais) e com esta Normativa para Emissão de Diplomas e de Certificados do IF Baiano, no caso dos cursos de graduação, deve-se abrir processo eletrônico conforme o seguinte fluxo:

I - a Secretaria de Registros Acadêmicos formalizará o processo e o encaminhará à Direção Acadêmica do *campus* após a colação de grau;

II - a Direção Acadêmica do *campus* encaminhará o processo à Direção-Geral;

III - a Direção-Geral do *campus* encaminhará o processo à Pró-Reitoria de Ensino;

IV - a Pró-Reitoria de Ensino encaminhará o processo à Diretoria de Assuntos Estudantis;

V - a Diretoria de Assuntos Estudantis encaminhará o processo à Secretaria-Geral de Registros Acadêmicos;

VI - a Secretaria-Geral de Registros Acadêmicos recepcionará os processos através do sistema vigente, registrará a entrada dos referidos processos no sistema, efetuará a conferência, anexará a declaração de conferência documental exigida - objetivando o controle e a segurança de cada processo -, emitirá, registrará, submeterá o diploma digital às assinaturas das autoridades competentes e o disponibilizará pelo endereço de *e-mail* informado pelo(a) discente;

VII - a Secretaria-Geral de Registros Acadêmicos efetuará a devolução dos processos eletrônicos, no sistema vigente, para a Secretaria de Registros Acadêmicos;

VIII - a Secretaria de Registros Acadêmicos do *campus* recepcionará os processos eletrônicos e providenciará a sua finalização.

Art. 27. No processo eletrônico, será necessário inserir um arquivo único, em formato portátil de documento (PDF), com resolução de 300 DPI, nítido, legível e sem partes cortadas, contendo os seguintes documentos do(a) estudante (que devem estar válidos no ato da solicitação de diploma ou certificado):

I - requerimento do(a) estudante ou de seu(sua) representante legal, solicitando a expedição do diploma ou certificado, conforme modelo disposto no ANEXO D, constando termo de consentimento para armazenamento e para tratamento de dados pessoais, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);

II - Certidão de Nascimento ou de Casamento;

III - documento de identificação oficial com foto, conforme a Lei Nº 12.037/2009, observando-se os prazos de validade e a integridade do documento;

IV – Cadastro de Pessoa Física, podendo ele constar do documento de identificação;

V - Histórico Escolar do curso concluído;

VI - Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental consolidado, ou documento equivalente, para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na forma integrada;

VII - diploma e histórico de graduação, para cursos de pós-graduação;

VIII - cópia do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, para cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na forma subsequente e para cursos de graduação;

IX - Certidão de Quitação Eleitoral, para maiores de dezoito anos;

X - Comprovante de Quitação do Serviço Militar, para os concluintes do sexo masculino maiores de dezoito anos;

XI - Declaração de Nada Consta expedida pelos Setores da Coordenação de Assuntos Estudantis e de Biblioteca, podendo essas ser anexadas ao processo pelo próprio setor, via sistema acadêmico vigente;

XII - ata de aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso, da dissertação ou da tese, conforme PPC;

XIII - ata de colação de grau;

XIV - passaporte como documento de identificação para estrangeiros(as), residentes ou não, conforme a Lei Nº 12.037/2009.

a) os(as) estrangeiros(as), residentes ou não, estão dispensados(as) da apresentação dos documentos descritos nos itens II, III, IV, IX e X;

b) os diplomas e os históricos escolares, quando oriundos de países estrangeiros, devem estar devidamente acompanhados da respectiva tradução juramentada.

§ 1º Caso não haja nenhuma divergência e, em se tratando de diplomas ou de certificados físicos, a Secretaria-Geral de Registros Acadêmicos realizará a emissão e o registro e coletará as assinaturas pertinentes dos(as) servidores(as) da Reitoria, enviando, posteriormente, o documento para o *campus*, por meio de expediente próprio.

§ 2º A Secretaria de Registros Acadêmicos, ou setor equivalente na EaD, deverá receber os diplomas ou certificados físicos, colher as demais assinaturas e entregar os diplomas aos(as) estudantes.

Art. 28. O diploma ou certificado físico poderá ser solicitado e retirado pelo(a) próprio(a) estudante ou por terceiro(a) munido(a) de procuração simples e de cópia do documento oficial com foto do(a) outorgante e do(a) outorgado(a).

Parágrafo único. O diploma ou certificado físico poderá ser solicitado e retirado pelos(as) responsáveis legais do(a) estudante, quando ele(a) for menor de idade.

Art. 29. O diploma ou o certificado será emitido sem ônus para o(a) estudante.

Art. 30. A Secretaria-Geral de Registros Acadêmicos publicará, no DOU, um extrato do quantitativo de diplomas emitidos pelos cursos de graduação do IF Baiano, no prazo máximo de

trinta dias contados da data do registro.

Art. 31. Os papéis-moeda de diplomas e de certificados, que possuem número de série, quando utilizados de forma equivocada, ou quando diagnosticado erro de impressão ou de registro, deverão ser cancelados e armazenados.

Parágrafo único. Os papéis de diplomas cancelados serão incinerados anualmente, mediante termo circunstaciado assinado por comissão especificamente designada para tal fim.

Art. 32. A Secretaria-Geral de Registros Acadêmicos deverá armazenar uma cópia digitalizada do diploma ou certificado, se o documento for físico, antes do envio ao *campus*, para futuras consultas.

Art. 33. O *campus* deverá armazenar uma cópia do diploma ou certificado, se o documento for físico, na pasta do(a) estudante, após a assinatura do(a) diretor(a)-geral e do(a) estudante, para futuras consultas.

CAPÍTULO IV DA EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DE DIPLOMA OU DE CERTIFICADO NO FORMATO FÍSICO

Art. 34. Os pedidos de segunda via de diploma e de certificado deverão ser feitos pelo(a) egresso(a) na Secretaria de Registros Acadêmicos do *campus*, conforme descrito nos arts. 22 e 23.

Art. 35. Em casos de extravio, de furto, de perda ou de roubo do diploma ou certificado, o(a) egresso(a) deverá registrar um Boletim de Ocorrência (B.O.) para realizar o pedido da segunda via, sendo que o B.O. deverá ser anexado ao requerimento.

Art. 36. Nos casos de diplomas danificados, é possível realizar o pedido de segunda via desde que o(a) egresso(a) entregue a primeira via na Secretaria de Registros Acadêmicos do *campus*, a ser encaminhada à Secretaria-Geral de Registros Acadêmicos, na Reitoria, por meio de expediente próprio. As primeiras vias serão incineradas anualmente, mediante termo circunstaciado assinado por comissão especificamente designada para tal fim.

Art. 37. Nos pedidos de segunda via de diplomas ou certificados em decorrência de mudança de nome civil, será necessário anexar documento que comprove a alteração do nome do(a) egresso(a), além da primeira via do documento, a ser devolvida à instituição, a qual deverá ser encaminhada à Secretaria-Geral de Registros Acadêmicos, na Reitoria.

Art. 38. Os prazos para emissão e para registro da segunda via do diploma ou certificado são os mesmos da primeira via.

CAPÍTULO V

DO USO DE NOME SOCIAL

Art. 39. O(A) estudante poderá requerer, no ato da matrícula ou a qualquer tempo, o uso do nome social acompanhado do nome civil no diploma, no histórico e no certificado, por meio de requerimento próprio, conforme ANEXO E, na Secretaria de Registros Acadêmicos.

§ 1º O polo de EaD deverá encaminhar o requerimento de uso de nome social à Secretaria de Registros Acadêmicos do *campus* ofertante do curso, em até três dias úteis após feito o pedido.

Art. 40. O uso do nome social nos registros escolares é regulamentado pela Portaria Nº 33, publicada no DOU de 18/1/2018, seção 1, pág. 10, pelo Parecer CNE/CP Nº 14/2017, pela Resolução Nº 1 do CNE, de 19 de janeiro de 2018, e pelo Decreto Nº 8.727, de 28 de abril de 2016.

CAPÍTULO VI

DO LIVRO DE REGISTRO

Art. 41. O livro de registro físico deverá conter termos de abertura e de encerramento, conforme o ANEXO B, e quatrocentas páginas, sendo uma folha dedicada a cada registro de diploma ou certificado físico, e com as folhas organizadas por *campus*.

Art. 42. Quanto ao livro de registro eletrônico, será elaborado um para cada forma de ensino e para cada tipo de documento, conforme segue:

I - um livro de registro de diplomas de cursos técnicos;

II - um livro de registro de diplomas de cursos de graduação;

III - um livro de registro de diplomas de cursos de pós-graduação *stricto sensu*;

IV - um livro de registro de certificados de cursos de pós-graduação *lato sensu*;

V - um livro de registro de certificados de cursos FIC; e

VI - um livro de registro de certificados de cursos de qualificação profissional.

CAPÍTULO VII

DO ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Art. 43. O tratamento de dados pessoais dos(as) estudantes do IF Baiano, para emissão dos diplomas e certificados, deverão seguir as regras estabelecidas na Política de Privacidade de Dados Pessoais da instituição e, consequentemente, as diretrizes estabelecidas na Lei Geral de Proteção de Dados.

Parágrafo único. Quando necessário, o consentimento do uso dos dados pessoais, deverá ser:

I - explicitado pelo(a) titular dos dados, com autorização, no momento da matrícula, da rematrícula ou da solicitação de emissão de diploma e certificado; e

II - autorizado por, pelo menos, um dos pais ou pelo(a) responsável legal, quando houver coleta de dados pessoais de crianças ou de adolescentes.

Art. 44. O IF Baiano manterá banco de informações sobre registro de diplomas e de certificados, em endereço eletrônico a ser disponibilizado para a comunidade.

Art. 45. O IF Baiano compartilhará os dados referentes à conclusão dos cursos e à emissão de diplomas e de certificados com a Administração Pública Federal (Ministério da Educação, Institutos Federais e Universidades Públicas) para cumprimento das obrigações legais e das políticas públicas.

Parágrafo único. O IF Baiano deverá obter consentimento específico do(a) titular dos dados para compartilhar seus dados pessoais com outros controladores, desde que esse consentimento seja necessário para autorizar o tratamento dos dados.

Art. 46. As informações sobre emissão e sobre registro de diplomas e de certificados poderão ser utilizadas para auditorias, para análises estatísticas, para ciência de dados, para estudos para lançamento de novos serviços públicos, ou para a melhoria dos serviços já existentes, bem como para a melhoria de processos e de comunicações.

Art. 47. Os dados gerais coletados para emissão e para registro de diplomas do IF Baiano estão dispostos no ANEXO F desta Normativa e poderão ser atualizados em ato da Pró-Reitoria de Ensino, ou de outro setor responsável pelo armazenamento e pelo compartilhamento dos dados.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 48. Todos os diplomas e certificados digitais ou eletrônicos deverão ter um código validador, o qual poderá ser consultado em uma página pública da *web*.

Art. 49. Caso o(a) servidor(a) ocupante da função que assina o certificado ou diploma esteja em período de afastamento superior a trinta dias, o nome completo do(a) servidor(a) substituto(a) e a função que está ocupando deverão constar do diploma ou certificado.

Art. 50. Caso o(a) estudante necessite com urgência do diploma ou certificado, poderá solicitar o apressamento na Secretaria de Registros Acadêmicos do *campus*, ou em setor equivalente da EaD, desde que comprovada a urgência através de documento, nos seguintes casos:

I – para assumir cargo público ou emprego, em esfera pública ou privada, que necessite da apresentação do diploma ou certificado;

II - para viajar ao exterior para estudo;

III – para prosseguir com estudos que necessitem da apresentação de diploma ou certificado.

§ 1º Nos casos de pedidos de apressamento de diploma ou certificado realizados no polo de EaD, esse deverá encaminhar o pedido, com o documento que comprova a necessidade de apressamento, para o *campus* ofertante do curso, em até três dias úteis do recebimento do pedido.

§ 2º Os processos de apressamento de diplomas ou certificados terão prioridade de tramitação.

Art. 51. Revoga-se a Normativa para Emissão de Certificados e de Diplomas do Instituto Federal Baiano aprovada pela Resolução Nº 218, de 7 de junho de 2022.

Parágrafo único. Os processos de solicitação de diplomas e de certificados iniciados na vigência da Normativa citada no *caput* (art. 51) deverão seguir por ela regidos até a sua conclusão.

Art. 52. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino.

ANEXO A – MODELOS DE DIPLOMAS E DE CERTIFICADOS

Graduação:

O modelo de diploma de graduação do Instituto Federal da Bahia (IFBA) é exibido ao lado de sua versão digitalizada. O diploma físico é verde com uma borda dourada, contendo o escudo do IFBA, o nome do reitor, o logotipo do MEC, e o nome do curso. O diploma digitalizado mostra os mesmos dados, adicionando o número de protocolo (NP 10.724.903/0001-79), o campus (IFBA-SALVADOR), o reconhecimento (RECONHECIMENTOR), o nome do curso (CURSO), o reconhecimento de curso (RECONHECIMENTOR), e o processo de emissão (PROCESSOR). Ambos os documentos mencionam o Decreto nº 9.354, de 20 de dezembro de 1996, e o Decreto nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

Técnico (quando físico):

O modelo de diploma de técnico (quando físico) do IFBA é exibido ao lado de sua versão digitalizada. O diploma físico é branco com uma borda dourada, contendo o escudo do IFBA, o nome do reitor, o logotipo do MEC, e o nome do curso. O diploma digitalizado mostra os mesmos dados, adicionando o número de protocolo (NP 10.724.903/0001-79), o campus (IFBA-SALVADOR), o nome do curso (CURSO), o processo de emissão (PROCESSOR), e o número de identificação (ID). Ambos os documentos mencionam o Decreto nº 9.354, de 20 de dezembro de 1996, e o Decreto nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

Técnico (quando eletrônico):

O modelo de diploma de técnico (quando eletrônico) do IFBA é exibido ao lado de sua versão digitalizada. O diploma físico é verde com uma borda dourada, contendo o escudo do IFBA, o nome do reitor, o logotipo do MEC, e o nome do curso. O diploma digitalizado mostra os mesmos dados, adicionando o número de protocolo (NP 10.724.903/0001-79), o campus (IFBA-SALVADOR), o reconhecimento (RECONHECIMENTOR), o nome do curso (CURSO), o processo de emissão (PROCESSOR), e o código de autenticação (AUTENTICACAO). Ambos os documentos mencionam o Decreto nº 9.354, de 20 de dezembro de 1996, e o Decreto nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

Especialização – pós-graduação *lato sensu* (quando físico):

<p align="center">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO</p> <p>O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso #CURSO#, na data de #COLACAO#, confere o título de #TITULO# a</p> <p align="center">#ALUNO#</p> <p>de nacionalidade #NACIONALIDADE#, natural de #NATURALIDADE#, nascido em #DATANASCIMENTO#, portador(a) da cédula de identidade nº #RG#, expedida pelo(a) #EMISSORRG#/UF# em #DATARG#, CPF/MF #CPF# outorga-lhe o presente diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.</p> <p align="center">#NOME# /BA, #DATAEXPEDICAO#</p> <p align="center">Diplomado(s) _____ Diretor Geral _____ Reitor _____</p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">INSTITUIÇÃO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS #NOME#</th> </tr> <tr> <th>Curso: #CURSO#</th> <th colspan="2">Ato Autoritativo: #AUTORIZACAO#</th> </tr> <tr> <th>COMPONENTE CURRICULAR / DISCIPLINA</th> <th>CH</th> <th>NOTA</th> <th>DOCENTE</th> <th>TITULAÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>#DISCIPLINA#</td> <td>#CH#</td> <td>#NOTA#</td> <td>#DOCENTE#</td> <td>#TITULACAO#</td> </tr> <tr> <td align="center" colspan="5">Total de Carga Horária e Créditos</td> </tr> <tr> <td align="center" colspan="5">MONOGRAFIA DEFENDIDA E APROVADA</td> </tr> <tr> <td align="center" colspan="5">#CHTOTAL# Periodo: #INICIO# a #FIM#</td> </tr> <tr> <td align="center" colspan="5"> MONOGRAFIA DEFENDIDA E APROVADA Orientador(s): #ORIENTADOR# (TITULACAOORIENTADOR#) Resultado: #RESULTADO# <small>Registro com validade em todo território nacional, conforme §1º, art. 45 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996 e §3º, art. 2º da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, sob o nº #REGISTRO#, Livro nº #LIVRO#, as folhas nº #FOLHA#, conforme processo nº #PROCESSO#. Data: #DATAEXPEDICAO#</small> </td> </tr> </tbody> </table>	INSTITUIÇÃO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS #NOME#			Curso: #CURSO#	Ato Autoritativo: #AUTORIZACAO#		COMPONENTE CURRICULAR / DISCIPLINA	CH	NOTA	DOCENTE	TITULAÇÃO	#DISCIPLINA#	#CH#	#NOTA#	#DOCENTE#	#TITULACAO#	Total de Carga Horária e Créditos					MONOGRAFIA DEFENDIDA E APROVADA					#CHTOTAL# Periodo: #INICIO# a #FIM#					MONOGRAFIA DEFENDIDA E APROVADA Orientador(s): #ORIENTADOR# (TITULACAOORIENTADOR#) Resultado: #RESULTADO# <small>Registro com validade em todo território nacional, conforme §1º, art. 45 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996 e §3º, art. 2º da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, sob o nº #REGISTRO#, Livro nº #LIVRO#, as folhas nº #FOLHA#, conforme processo nº #PROCESSO#. Data: #DATAEXPEDICAO#</small>				
INSTITUIÇÃO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS #NOME#																																					
Curso: #CURSO#	Ato Autoritativo: #AUTORIZACAO#																																				
COMPONENTE CURRICULAR / DISCIPLINA	CH	NOTA	DOCENTE	TITULAÇÃO																																	
#DISCIPLINA#	#CH#	#NOTA#	#DOCENTE#	#TITULACAO#																																	
Total de Carga Horária e Créditos																																					
MONOGRAFIA DEFENDIDA E APROVADA																																					
#CHTOTAL# Periodo: #INICIO# a #FIM#																																					
MONOGRAFIA DEFENDIDA E APROVADA Orientador(s): #ORIENTADOR# (TITULACAOORIENTADOR#) Resultado: #RESULTADO# <small>Registro com validade em todo território nacional, conforme §1º, art. 45 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996 e §3º, art. 2º da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, sob o nº #REGISTRO#, Livro nº #LIVRO#, as folhas nº #FOLHA#, conforme processo nº #PROCESSO#. Data: #DATAEXPEDICAO#</small>																																					

Especialização - pós-graduação *lato sensu* (quando eletrônico):



<p align="center">INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS #NOME#</p> <p align="center">Ato Autoritativo: #AUTORIZACAO#</p> <p align="center">COMPONENTE CURRICULAR / DISCIPLINA</p> <p align="center">CH</p> <p align="center">NOTA</p> <p align="center">DOCENTE</p> <p align="center">TITULAÇÃO</p> <p align="center">#CHTOTAL#</p> <p align="center">Período: #INICIO# a #FIM#</p> <p align="center">MONOGRAFIA DEFENDIDA E APROVADA</p> <p align="center">Orientador(s): #ORIENTADOR# (TITULACAOORIENTADOR#)</p> <p align="center">Resultado: #RESULTADO#</p> <p align="center"><small>Registro com validade em todo território nacional, conforme §1º, art. 45 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996 e §3º, art. 2º da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, sob o nº #REGISTRO#, Livro nº #LIVRO#, as folhas nº #FOLHA#, conforme processo nº #PROCESSO#. Data: #DATAEXPEDICAO#</small></p> <p align="center">CODIGOVERIFICACAO#</p>
--

Mestrado:

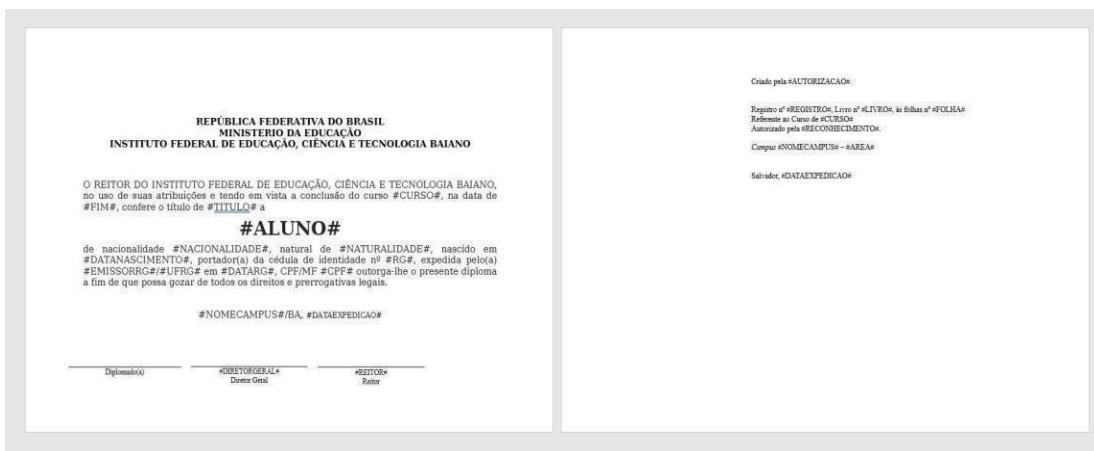
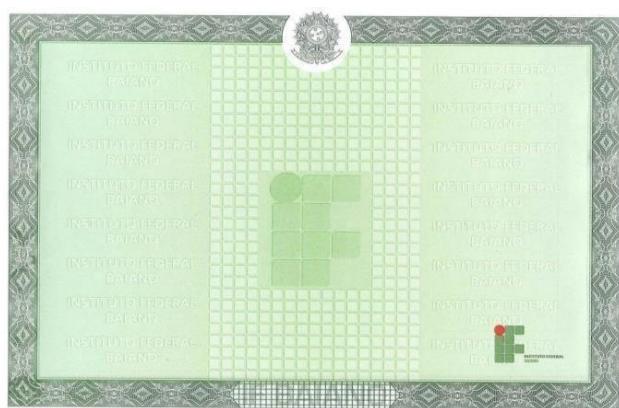


Imagen de fondo (para documento físico de pós-graduação):



Imagen de fondo (para documento físico de curso técnico):



ANEXO B – TERMO DE ABERTURA E DE ENCERRAMENTO DE LIVRO

Modelos de termo de abertura e de encerramento de livro:

1 Termo de abertura:

TERMO DE ABERTURA	
Este livro, número ___, contém _____ folhas, por mim e pelo Diretor rubricadas, destinadas ao registro de .	
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO	
Cidade UF e data Gerente	_____
Diretor	_____

2 Termo de encerramento:

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nesta _____ data, declaro encerrado este livro, número _____	de registro de .
Cidade UF e data	

Gerente	

Diretor	

ANEXO C - TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS E SOBRE OS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Eu, _____, natural de _____, portador(a) do documento de identificação nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, residente na cidade de _____, estado ___, no endereço _____, declaro, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações prestadas e os documentos comprobatórios que _____ (envio ou apresento) ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano para solicitar _____ (certificado ou diploma) após conclusão do curso são verdadeiras e autênticas (fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época). Estou ciente de que a falsidade desta declaração ou de qualquer um dos documentos enviados ou apresentados configura crime previsto no Código Penal Brasileiro (Artigo 299¹), passível de apuração na forma da lei. Nada mais havendo a declarar e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo o presente termo.

Local e data: _____, ___ de _____. de _____. _____

Assinatura

¹ Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com o fim de prejudicar direito, de criar obrigação ou de alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

**ANEXO D – REQUERIMENTO PARA COLAÇÃO DE GRAU DE GRADUAÇÃO E PARA EXPEDIÇÃO E
REGISTRO DE DIPLOMAS E DE CERTIFICADOS**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

**REQUERIMENTO PARA COLAÇÃO DE GRAU (GRADUAÇÃO) E EXPEDIÇÃO E
REGISTRO DE DIPLOMAS/CERTIFICADOS**

Eu, _____,
matrícula nº _____, residente no endereço:
_____, bairro: _____,
cidade: _____, estado: ____, CEP: _____,
telefone () _____, e-mail: _____,
concluinte, em _____ (ano e semestre), do curso de
_____, venho solicitar a)
**minha participação na colação de grau de graduação () e/ou b) expedição e registro do
diploma () ou c) certificado (),** para o qual apresento todos os documentos abaixo
relacionados:

	Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento	Cópia da Declaração de Nada Consta expedida pelos setores da Coordenação de Assuntos Estudantis e de Biblioteca
	Cópia do documento de identificação oficial com foto, conforme a Lei Nº 12.037/2009	Cópia do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental consolidado ou equivalente, para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na forma integrada
	Cópia do Cadastro de Pessoa Física, podendo ser a identidade em que conste número do CPF	Cópia do diploma e do histórico de graduação, para cursos da pós-graduação
	Cópia do Histórico Escolar do curso concluído	Cópia do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na forma subsequente e para os cursos de graduação

	Certidão de Quitação Eleitoral, para maiores de 18 anos	Cópia da ata de colação de grau
	Cópia do Comprovante de Quitação do Serviço Militar, para os concluintes do sexo masculino maiores de 18 anos	Cópia da ata de aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso, da dissertação ou da tese, conforme PPC

Termo de consentimento e política de privacidade para armazenamento e tratamento de dados pessoais em conformidade com a LGPD

FINALIDADE

Este documento visa a registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o(a) titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei Nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

BASE LEGAL

O arcabouço legal aplicável ao serviço de solicitação de certificação técnica, de colação de grau e de expedição e de registro de diploma compreende: 1. a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - Lei Nº 13.709 -, de 14 de agosto de 2018; 2. o Marco Civil da Internet — Lei Nº 12.965 -, de 23 de abril de 2014; 3. o Decreto da Governança no Compartilhamento de Dados - Decreto Nº 10.046 -, de 9 de outubro de 2019; 4. as normas complementares do Gabinete de Segurança da Informação da Presidência (GSI/PR); 5. o decreto que institui a Estratégia de Governo Digital - Decreto Nº 10.332 -, de 28 de abril de 2020.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

A expedição do diploma deve ser requerida pelo(a) estudante ou por seu(sua) representante legal após a conclusão do curso, após a aprovação em todos os componentes curriculares, após a conclusão do estágio supervisionado (quando obrigatório), da Atividade de Conclusão de Curso e da Atividade Complementar, em observância às determinações do Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

O prazo para expedição do diploma é de sessenta dias (para graduação) e de noventa dias (para cursos técnicos e de pós-graduação), devendo o pedido conter as seguintes peças documentais:

1. requerimento do(a) estudante ou de seu(sua) representante legal;
2. cópia do Registro Civil;
3. cópia do documento de identidade com CPF e foto;
4. Certidão de Quitação Eleitoral, para maiores de dezoito anos;
5. Comprovante de Quitação com o Serviço Militar, para os concluintes do sexo masculino maiores de dezoito anos;
6. Histórico Escolar do curso concluído;
7. Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental consolidado, ou equivalente, para os cursos da EPTMN;
8. Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, para os cursos da EPTMN na forma subsequente e para os cursos de graduação;
9. Diploma e Histórico de Graduação, para os cursos da pós-graduação.

A solicitação de diploma ou de certificado ocorre a partir do seguinte trâmite:

1. O(A) concluinte formaliza o processo na Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA), que o encaminha à Direção-Geral do *campus*;
2. A Direção-Geral do *campus* encaminha o processo à Pró-Reitoria de Ensino;
3. A Pró-Reitoria de Ensino tramita o processo para a Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE);
4. A Diretoria de Assuntos Estudantis envia o processo à Secretaria-Geral de Registros Acadêmicos (SGRA);
5. Após a análise do processo de emissão de diploma ou de certificado:
 - a) Se for no formato impresso, a SGRA emite e registra o diploma ou certificado e encaminha o documento ao(à) reitor(a) para assinatura. Uma vez assinado, a SGRA efetua a devolução à Secretaria de Registros Acadêmicos do *campus* para coleta de assinatura do(a) diretor(a)-geral do *campus* e disponibiliza o documento ao(à) egresso(a);
 - b) Se for no formato eletrônico, a SGRA emite e registra o diploma ou certificado diretamente no sistema acadêmico vigente, submete o documento às assinaturas do(a) reitor e do(a) diretor(a)-geral do *campus* de origem e o disponibiliza ao(à) egresso no(a) endereço de *e-mail* informado por ele(a).

A consulta sobre o processo de emissão de diploma pode ser feita pelo(a) solicitante via Sistema Unificado de Administração Pública (Suap). Em caso de indisponibilidade, a SRA pode ser consultada quanto ao andamento, através do *e-mail* do setor.

DIREITOS DO(A) USUÁRIO(A)

O(A) titular tem direito a obter da controladora, em relação aos dados por ela tratados, a qualquer momento e mediante requisição: 1. confirmação da existência de tratamento; 2. acesso aos dados; 3. correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; 4. anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei Nº 13.709/2018; 5. portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa e observados os segredos comercial e industrial, de acordo com a regulamentação do órgão controlador; 6. portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial; 7. eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no artigo 16 da Lei Nº 13.709/2018; 8. informação sobre as entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; 9. informação sobre a possibilidade de não fornecer o consentimento e sobre as consequências da negativa; 10. revogação do consentimento, nos termos do § 5º do artigo 8º da Lei Nº 13.709/2018.

Este consentimento poderá ser revogado pelo(a) titular, a qualquer momento, mediante solicitação via *e-mail* ou via correspondência ao controlador.

RESPONSABILIDADES DO(A) USUÁRIO(A)

O(A) usuário(a) se responsabiliza pela precisão e pela veracidade dos dados informados no cadastro e reconhece que a inconsistência deles poderá implicar a impossibilidade de utilizar serviços públicos do Governo Federal.

O(A) usuário(a) é responsável pela reparação de todos e quaisquer danos, diretos ou indiretos (inclusive decorrentes de violação de quaisquer direitos de outros(as) usuários(as), de terceiros(as), inclusive direitos de propriedade intelectual, de sigilo e de personalidade), que sejam causados à Administração Pública Federal (APF), a qualquer outro(a) usuário(a), ou, ainda, a qualquer terceiro(a), inclusive em virtude do descumprimento do disposto nestes Termo de Consentimento e Política de Privacidade.

O IF Baiano não poderá ser responsabilizado pelos seguintes fatos: 1. equipamento de terceiros(as) infectado ou invadido por atacantes; 2. equipamentos de terceiros(as) avariados no momento do consumo dos serviços; 3. ausência de proteção do dispositivo de acesso do(a) usuário(a) ao serviço; 4. proteção das informações baseadas nos dispositivos de acesso dos(as) usuários(as); 5. abuso de uso dos dispositivos de acesso dos(as) usuários(as); 6. monitoração clandestina do dispositivo de acesso dos(as) usuários(as); 7. vulnerabilidades ou instabilidades existentes nos sistemas dos(as) usuários(as); 8. perímetro inseguro.

COMPARTILHAMENTO DOS DADOS

O(A) titular dos dados autoriza o IF Baiano a compartilhar seus dados pessoais com outros controladores da Administração Pública (Ministério da Educação, Universidades Federais e Institutos Federais) para o cumprimento de obrigações legais e de políticas públicas.

RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Administração Pública, no papel de custodiante das informações pessoais dos(as) usuários(as), deve cumprir todas as legislações inerentes ao uso correto dos dados pessoais do(a) cidadão(ã), de forma a preservar a privacidade dos dados utilizados na plataforma.

A Administração Pública deve publicar e informar ao(à) usuário(a) as futuras alterações destes Termo de Consentimento e Política de Privacidade, por meio do sítio <https://sso.acesso.gov.br/>, conforme o princípio da publicidade estabelecido no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal.

SEGURANÇA DOS DADOS

O IF Baiano responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança e de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações accidentais ou ilícitas de destruição, de perda, de alteração, de comunicação, ou de qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. Em conformidade com o artigo 48 da Lei Nº 13.709/2018, o IF Baiano comunicará ao(à) titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao(à)

titular.

INFORMAÇÕES PARA CONTATO

O(A) usuário(a) poderá, a qualquer momento: ter acesso às informações sobre a forma e sobre a duração do tratamento dos seus dados na nossa plataforma; solicitar a atualização ou a correção dos seus dados; e solicitar a eliminação dos seus dados pessoais tratados e a revogação do consentimento, nos termos da Lei. As solicitações e os questionamentos acerca do tratamento e da eliminação de seus dados deverão ser realizadas através dos seguintes meios de comunicação:

e-mail:encarregado.dados@ifbaiano.edu.br

Telefone: (71) 33186-0001

ACEITAÇÃO

Caso aceite que seus dados pessoais sejam coletados, por favor, concorde com este aviso. Se você ainda não possui dezoito anos de idade, você é um menor. Por isso, É NECESSÁRIO QUE UM DE SEUS PAIS OU O(A) SEU(SUA) RESPONSÁVEL LEGAL LEIA E CONCORDE COM ESTA AUTORIZAÇÃO, PARA QUE VOCÊ POSSA SEGUIR EM FRENTE. () CONCORDO.

Declaro estar ciente de que é obrigatório anexar, ao requerimento, todos os documentos relacionados anteriormente e que, estando a referida documentação incompleta, a solicitação será automaticamente INDEFERIDA.

Nestes termos, peço deferimento.

Local e data: _____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) requerente

Assinatura do(a) servidor(a)

ANEXO E - FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE USO DE NOME SOCIAL



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE USO DE NOME SOCIAL

Procedimentos

O (A) estudante deverá requerer, no protocolo ao qual se encontra vinculado(a), por escrito, a inclusão do seu nome social pela instituição, no ato da matrícula ou a qualquer momento no decorrer do ano letivo, enquanto estiver regularmente matriculado(a), seguindo os procedimentos abaixo:

1. Preencher este formulário com os dados solicitados e assinar. Em caso de estudantes menores de dezoito anos, o requerimento deverá conter a assinatura do(a) responsável legal, juntamente com a fotocópia do documento de identidade do(a) responsável legal, conforme Resolução MEC/CNE Nº 1, de 19 de janeiro de 2018;
2. O formulário deve ser encaminhado para a Direção Acadêmica do *campus*;
3. A solicitação deverá ser destinada à Diretoria-Geral do *campus* ao qual o(a) solicitante esteja vinculado(a), devendo ele(a) observar os prazos e os trâmites internos da instituição. As providências administrativas para adoção do nome social não devem ultrapassar trinta dias corridos da data de recebimento da solicitação, conforme Resolução Nº 59, de 17 de outubro de 2016.

Eu, (nome civil) _____, CPF _____, N.º de matrícula: _____, curso, modalidade _____ solicito a inclusão do nome social no _____ meu _____ cadastro/ registros escolares, conforme disposto na Resolução N.º 59, DE 17 de outubro de 2016, que aprova a normatização para o uso do nome social no âmbito do IFBaiano, bem como da Resolução MEC/ CNE nº 01 de 19 de janeiro de 2018 que define o uso do nome social de Travestis e Transsexuais nos registros escolares.

NOME CIVIL

NOME SOCIAL

Local e data: _____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) estudante
CPF:

Assinatura do(a) responsável legal (de estudante menor de 18 anos)
CPF:

ANEXO F - COLETA DE DADOS NOS TERMOS DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Coleta de dados pessoais:

Tipos de dados	Dados pessoais	Finalidade
Cadastrais	Nome completo, nome social, matrícula, CPF, documento de identificação, <i>e-mail</i> , telefone, endereço, responsável legal (quando o(a) estudante for menor de idade).	Identificar o(a) usuário(a); gerar o diploma ou certificado; prevenir fraudes; informar sobre a emissão dos diplomas; pesquisar sobre os(as) egressos(as); comunicar-se com o(a) usuário(a) ou com seu(sua) representante legal.

Observação: O IF Baiano não é responsável pela precisão, pela veracidade ou pela falta dela nas informações prestadas por seus(suas) titulares, sendo de responsabilidade deles(as) prestá-las com exatidão e atualizá-las.

Coleta de dados pessoais adicionais para emissão de diplomas e de certificados:

Para viabilizar a entrega do serviço, o sistema acadêmico do IF Baiano poderá coletar dados adicionais, como:

Tipos de dados	Dados pessoais	Finalidade
Cadastrais	Fotografia do(a) usuário(a) e documento de identificação.	Identificar o(a) usuário(a); prevenir fraudes; divulgar fotos e imagens nos meios de comunicação do IF Baiano.

Coleta de dados pessoais e acadêmicos para compartilhar com o Sistec/MEC:

Tipos de dados	Dados pessoais	Finalidade
Cadastrais	Nome completo, CPF, data de nascimento, curso, data de início do curso, previsão de finalização do curso e <i>campus</i> .	Validar o diploma no Sistec/MEC.

**Coleta de dados para disponibilizar no link
https://suap.ifbaiano.edu.br/edu/registroemissaodiploma_public/, do Suap:**

Tipos de dados	Dados pessoais	Finalidade
Cadastrais	Nome completo, CPF, curso, <i>campus</i> , data de ingresso, data de conclusão, data de expedição do diploma ou certificado, data de registro, via, número do livro, número da folha, número do registro.	Validar o diploma ou o certificado emitido pelo IF Baiano; prevenir fraudes.

ANEXO G – MODELO DE PROCURAÇÃO SIMPLES

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, eu, _____, portador(a) do RG Nº _____, expedido pelo órgão _____ em ___ de _____ de ____, no estado da(e/o) _____, constituo bastante procurador(a) o(a) senhor(a) _____, natural de _____, residente na _____, portador(a) do RG Nº _____, expedido pelo órgão _____ em ___ de _____ de ____, no estado da(e/o) _____, a quem confiro plenos poderes para me representar na Secretaria-Geral de Registros Acadêmicos (SGRA) e na Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano) Campus _____, para _____ referente ao meu curso _____, podendo substabelecer o(a) presente para o aludido fim, que tudo darei como firme e valioso.

Local e data: _____, ___ de _____ de _____.

Assinatura

Documento Digitalizado Público

Minuta Final da Normativa de Diplomas e Certificados

Assunto: Minuta Final da Normativa de Diplomas e Certificados

Assinado por: Leticia Fernandes

Tipo do Documento: ANEXO

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Leticia Lima de Sousa Fernandes, TECNOLOGO EM COOPERATIVISMO, em 06/08/2025 15:47:22.

Este documento foi armazenado no SUAP em 06/08/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1120478

Código de Autenticação: a1c7230629





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 416/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 19 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 5º e art. 6º, [Resolução nº 118/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO](#), Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o teor do [Processo nº 23327.250040.2025-80](#); e
- as deliberações do Conselho Superior na [2ª Reunião Ordinária](#), realizada no dia 03 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a [Resolução 393/2025-OS-CONSUP/IFBAIANO](#), que aprovou, *ad referendum*, o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) do IF Baiano/2025, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, Presidente Substituto do Conselho Superior**, em 19/06/2025 12:00:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 708337
Verificador: 858ef07ea4
Código de Autenticação:





Usuário logado:
GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA

Órgão:
NI - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PERÍODO DE 01/06/2025 A 30/06/2025

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Inicio	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000606/25	OSVALDO ALMEIDA NETO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/06/2025	11/06/2025	Salvador (BA)	Manaus (AM)	Aéreo	3,0	1.800,00	841,50	2.641,50
							11/06/2025	11/06/2025	Manaus (AM)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	300,00	1.112,49	1.412,49
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)										Sub-Total	3,5	2.100,00	1.953,99	4.053,99	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	136,35		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	4.012,64	
000647/25	ARLETE DA SILVA SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/06/2025	06/06/2025	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	4,0	1.700,00	835,27	2.535,27
							06/06/2025	06/06/2025	Brasília (DF)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	212,50	444,25	656,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)										Sub-Total	4,5	1.912,50	1.279,52	3.192,02	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	411,75		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	2.875,27	
000680/25	NILTON DE SANTANA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/06/2025	19/06/2025	Salvador (BA)	São Luís (MA)	Aéreo	3,0	1.140,00	1.568,07	2.708,07
							19/06/2025	19/06/2025	São Luís (MA)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	190,00	1.446,56	1.636,56
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)										Sub-Total	3,5	1.330,00	3.014,63	4.344,63	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	181,80		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	4.257,83	
000684/25	MARILENE FONTOURA ALVES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/05/2025	01/06/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	380,00	0,00	380,00
							01/06/2025	02/06/2025	Salvador (BA)	Salvador (BA)	---	1,0	380,00	0,00	380,00
							02/06/2025	06/06/2025	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	4,0	1.700,00	923,77	2.623,77
							06/06/2025	06/06/2025	Brasília (DF)	Porto Seguro (BA)	Aéreo	0,0	0,00	648,85	648,85
							06/06/2025	07/06/2025	Porto Seguro (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	1,5	637,50	0,00	637,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)								
Sub-Total										7,5	3.097,50	1.572,62	4.670,12		
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	271,50		Restituição (R\$)	445,92			Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	4.939,54	
000705/25	ROSANE SILVA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/06/2025	02/06/2025	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	380,00	0,00	380,00
							02/06/2025	07/06/2025	Salvador (BA)	Macapá (AP)	Aéreo	5,0	1.900,00	2.187,67	4.087,67
							07/06/2025	07/06/2025	Macapá (AP)	Vitória (ES)	Aéreo	0,0	0,00	1.678,02	1.678,02
							07/06/2025	08/06/2025	Vitória (ES)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	1,5	570,00	0,00	570,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)										Sub-Total	7,5	2.850,00	3.865,69	6.715,69	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	228,50		Restituição (R\$)	166,84			Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	6.749,03	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)					
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte									
000706/25	CHINTAMANI SANTANA ALVES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/06/2025	02/06/2025	Feira de Santana (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00					
							02/06/2025	07/06/2025	Salvador (BA)	Macapá (AP)	Aéreo	5,0	1.900,00	1.765,67	3.665,67					
							07/06/2025	07/06/2025	Macapá (AP)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	2.278,72	2.278,72					
							07/06/2025	07/06/2025	Salvador (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00					
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)					0,00	0,00							
							Sub-Total					5,5	2.090,00	4.044,39	6.134,39					
							Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	410,10	Restituição (R\$)	94,63	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	5.913,92				
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)					0,00	0,00							
000715/25	AIRES LIMA ROCHA NETO	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	14/06/2025	14/06/2025	Santa Inês (BA)	Itagibá (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00					
							14/06/2025	14/06/2025	Itagibá (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50					
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)					0,00	0,00							
							Sub-Total					0,5	167,50	0,00	167,50					
							Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	167,50				
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)					0,01	0,01							
							Sub-Total					5,5	9.199,41	24.806,31	34.005,72					
							Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	445,59	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	33.560,13				
000735/25	FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA NETO	RR	NI	INTERNACIONAL	Em Planejamento	Congressos, Encontros e Seminários	19/06/2025	20/06/2025	Salvador (BA)	São Paulo (SP)	Aéreo	0,0	0,00	1.613,98	1.613,98					
							20/06/2025	22/06/2025	São Paulo (SP)	Samara (Rússia)	Aéreo	1,5	2.508,93	10.789,36	13.298,29					
							22/06/2025	26/06/2025	Samara (Rússia)	Samara (Rússia)	---	4,0	6.690,48	0,00	6.690,48					
							26/06/2025	05/07/2025	Samara (Rússia)	Samara (Rússia)	---	0,0	0,00	0,00	0,00					
							05/07/2025	06/07/2025	Samara (Rússia)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	12.402,96	12.402,96					
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)					0,01	0,01							
							Sub-Total					5,5	9.199,41	24.806,31	34.005,72					
							Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	445,59	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	33.560,13				
000737/25	MARIA ASENAE CONCEICAO FRANCO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/06/2025	02/06/2025	Camaçari (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00					
							02/06/2025	06/06/2025	Salvador (BA)	Macapá (AP)	Aéreo	4,0	1.520,00	3.542,27	5.062,27					
							06/06/2025	06/06/2025	Macapá (AP)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	1.808,92	1.808,92					
							06/06/2025	06/06/2025	Salvador (BA)	Retorno para Camaçari (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00					
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)					0,00	0,00							
							Sub-Total					4,5	1.710,00	5.351,19	7.061,19					
							Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	508,75	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	6.647,44				
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)					0,00	0,00							
000748/25	EMERSON ALENCAR BALIEIRO SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/06/2025	04/06/2025	Montes Claros (MG)	Salvador (BA)	Aéreo	2,0	760,00	833,57	1.593,57					
							04/06/2025	04/06/2025	Salvador (BA)	Retorno para Montes Claros (MG)	Aéreo	0,5	190,00	801,97	991,97					
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)					0,00	0,00							
							Sub-Total					2,5	950,00	1.635,54	2.585,54					
							Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	2.680,54				
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)					0,00	0,00							
							Sub-Total					3,5	1.802,50	0,00	1.802,50					
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)					0,00	0,00							
000756/25	CARLITO JOSE DE BARROS FILHO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/06/2025	04/06/2025	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.545,00	0,00	1.545,00					
							04/06/2025	04/06/2025	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total													3,5	1.802,50						

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxes Iniciais (R\$)	Total (R\$)					
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte									
	Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	136,35			Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	1.666,15						
<hr/>																				
000767/25-2C	VITOR HUGO DE JESUS SOUZA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/06/2025	05/06/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00					
							05/06/2025	05/06/2025	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total													3,5	1.330,00	0,00					
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	181,80		Restituição (R\$)	124,29		Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	1.272,49						
<hr/>																				
000769/25	MARCOS ANTONIO MARQUES DE BRITO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/06/2025	04/06/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00					
							04/06/2025	04/06/2025	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total													2,5	1.287,50	0,00					
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	136,35		Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	1.151,15						
<hr/>																				
000770/25	MARCOS ANDRE ALVES DE OLIVEIRA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	CONSUP	02/06/2025	04/06/2025	Igaporã (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	760,00	0,00	760,00					
							04/06/2025	04/06/2025	Salvador (BA)	Retorno para Igaporã (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total													2,5	950,00	0,00					
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00		Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	950,00						
<hr/>																				
000771/25-1C	ELI CLEDSON DOS SANTOS SANTANA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	CONSUP	02/06/2025	04/06/2025	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	760,00	0,00	760,00					
							04/06/2025	04/06/2025	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total													2,5	950,00	0,00					
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00		Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	950,00						
<hr/>																				
000772/25	MICHELE DOS SANTOS DA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	CONSUP	03/06/2025	03/06/2025	Alagoinhas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00					
							03/06/2025	03/06/2025	Salvador (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total													0,5	190,00	0,00					
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00		Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	190,00						
<hr/>																				
000775/25	MATEUS DE OLIVEIRA SACRAMENTO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/06/2025	03/06/2025	Ilhéus (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	380,00	0,00	380,00					
							03/06/2025	04/06/2025	Salvador (BA)	Retorno para Ilhéus (BA)	Rodoviário	1,5	570,00	0,00	570,00					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total													2,5	950,00	0,00					
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00		Restituição (R\$)	405,16		Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	1.355,16						
<hr/>																				
000776/25	ITAMAR ANTONIO CARDOSO COSTA JUNIOR	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/06/2025	03/06/2025	Salvador (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00					
							03/06/2025	04/06/2025	Valença (BA)	Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00					
							04/06/2025	04/06/2025	Itaberaba (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50					

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)					
							Ínicio	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte									
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00	0,00						
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50					
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	136,35	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						701,15						
000778/25	EDNA DE SANTANA MELO E SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/06/2025	11/06/2025	Salvador (BA)	Guanambi (BA)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00					
							11/06/2025	13/06/2025	Guanambi (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00					
							13/06/2025	13/06/2025	Bom Jesus da Lapa (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00					
							13/06/2025	13/06/2025	Guanambi (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	167,50	0,00	167,50					
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)						1.256,24	1.256,24						
Sub-Total												2,5	837,50	1.256,24	2.093,74					
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	136,35	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						1.957,39						
000779/25	LEONARDO CERQUEIRA FREITAS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/06/2025	11/06/2025	Salvador (BA)	Guanambi (BA)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00					
							11/06/2025	13/06/2025	Guanambi (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00					
							13/06/2025	13/06/2025	Bom Jesus da Lapa (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00					
							13/06/2025	13/06/2025	Guanambi (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	167,50	0,00	167,50					
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)						1.256,24	1.256,24						
Sub-Total												2,5	837,50	1.256,24	2.093,74					
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	136,65	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						1.957,09						
000780/25	ZILDENI MARTINS DE OLIVEIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/06/2025	11/06/2025	Salvador (BA)	Guanambi (BA)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00					
							11/06/2025	13/06/2025	Guanambi (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00					
							13/06/2025	13/06/2025	Bom Jesus da Lapa (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00					
							13/06/2025	13/06/2025	Guanambi (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	167,50	0,00	167,50					
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)						1.424,14	1.424,14						
Sub-Total												2,5	837,50	1.424,14	2.261,64					
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	136,35	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						2.125,29						
000785/25	JOSUEL FERREIRA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/06/2025	05/06/2025	Salvador (BA)	Valença (BA)	Marítimo	2,0	670,00	0,00	670,00					
							05/06/2025	05/06/2025	Valença (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Marítimo	0,5	167,50	0,00	167,50					
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)						0,00	0,00						
							Sub-Total						2,5	837,50	0,00					
							Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	136,35	Restituição (R\$)	85,68	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		881,83			
000790/25	OTAVIO DE OLIVEIRA SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	CONSUP	02/06/2025	04/06/2025	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	2,0	760,00	0,00	760,00					
							04/06/2025	04/06/2025	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Próprio	0,5	190,00	0,00	190,00					
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)						0,00	0,00						
							Sub-Total						2,5	950,00	0,00					
							Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	176,04	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		773,96			

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)						
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte										
000791/25	JOHNATHAN DA SILVA BONFIM	RR	NI	NACIONAL	Concluída	CONSUP	02/06/2025	04/06/2025	Valença (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00						
							04/06/2025	04/06/2025	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Rodoviário	0,5	257,50	0,00	257,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
Sub-Total										2,5	1.287,50	0,00	1.287,50								
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	246,30	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00						Total da Viagem (R\$)	1.136,20							
000794/25	LUIS HENRIQUE ALVES GOMES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/06/2025	08/06/2025	Salvador (BA)	Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00						
							08/06/2025	08/06/2025	Itaberaba (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
Sub-Total										1,5	682,50	0,00	682,50								
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00						Total da Viagem (R\$)	682,50							
000796/25	LIVIA TOSTA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	CONSUP	02/06/2025	04/06/2025	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00						
							04/06/2025	04/06/2025	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Rodoviário	0,5	257,50	0,00	257,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
Sub-Total										2,5	1.287,50	0,00	1.287,50								
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	136,35	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00						Total da Viagem (R\$)	1.151,15							
000801/25	GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/06/2025	03/06/2025	Salvador (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00						
							03/06/2025	04/06/2025	Valença (BA)	Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,5	167,50	0,00	167,50						
Sub-Total										2,5	837,50	0,00	837,50								
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	136,35	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00						Total da Viagem (R\$)	701,15							
000803/25	AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/06/2025	05/06/2025	Salvador (BA)	Ruy Barbosa (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00						
							05/06/2025	05/06/2025	Ruy Barbosa (BA)	Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,5	227,50	0,00	227,50						
Sub-Total										1,5	682,50	0,00	682,50								
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	90,90	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00						Total da Viagem (R\$)	591,60							
000804/25	MARCELITO TRINDADE ALMEIDA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/06/2025	05/06/2025	Salvador (BA)	Ruy Barbosa (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00						
							05/06/2025	05/06/2025	Ruy Barbosa (BA)	Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,5	227,50	0,00	227,50						
Sub-Total										1,5	682,50	0,00	682,50								
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	90,90	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00						Total da Viagem (R\$)	591,60							

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)		
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte						
000806/25	CHARLES LEONEL GALVAO SANCHES	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	02/06/2025	02/06/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00		
							02/06/2025	05/06/2025	Bom Jesus da Lapa (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	---	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00		
							05/06/2025	05/06/2025	Bom Jesus da Lapa (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50		
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)						0,00	0,00			
												Sub-Total	3,5	1.172,50	0,00		
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			990,70		
000809/25	LEANDRO DOS SANTOS DAMASCENO	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/06/2025	04/06/2025	Serrinha (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00		
							04/06/2025	04/06/2025	Salvador (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50		
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)						0,00	0,00			
							Sub-Total			2,5	1.287,50			0,00	1.287,50		
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		256,32	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.031,18		
000816/25	EVERALDO DOS SANTOS SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/06/2025	10/06/2025	Catu (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00		
							10/06/2025	10/06/2025	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00		
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)						0,00	0,00			
							Sub-Total			0,5	190,00			0,00	190,00		
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			144,55		
000818/25	MARCIO LIMA RIOS	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/06/2025	04/06/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00		
							04/06/2025	04/06/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50		
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)						0,00	0,00			
							Sub-Total			2,5	837,50			0,00	837,50		
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			701,15		
000819/25	ALISSON JADAVI PEREIRA DA SILVA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/06/2025	06/06/2025	Governador Mangabeira (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00		
							06/06/2025	06/06/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50		
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)						0,00	0,00			
							Sub-Total			4,5	1.507,50			0,00	1.507,50		
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,25		
000822/25	GUILHERME RODRIGUES DO NASCIMENTO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/06/2025	06/06/2025	Santa Inês (BA)	Cachoeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00		
							06/06/2025	06/06/2025	Cachoeira (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50		
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)						0,00	0,00			
							Sub-Total			0,5	167,50			0,00	167,50		
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05		
000823/25	JOSE ALBERTO FERREIRA DE ANDRADE JUNIOR	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/06/2025	18/06/2025	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	1.275,00	1.099,67	2.374,67		
							18/06/2025	18/06/2025	Brasília (DF)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	212,50	1.272,25	1.484,75		
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)						0,00	0,00			
							Sub-Total			3,5	1.484,75			0,00	1.484,75		

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxes Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Inicio	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
										Sub-Total	3,5	1.487,50	2.371,92	3.859,42	
	Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	136,35			Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	3.818,07	
000824/25	LUCIANA CLEIDE DA CRUZ DAMASCENO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/06/2025	18/06/2025	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	1.800,00	1.472,57	3.272,57
							18/06/2025	18/06/2025	Brasília (DF)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	300,00	1.157,65	1.457,65
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)					0,00	0,00		
										Sub-Total	3,5	2.100,00	2.630,22	4.730,22	
	Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	136,35			Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	4.688,87	
000825/25	SERGIO CARDOSO NOVO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/06/2025	18/06/2025	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	1.275,00	1.472,57	2.747,57
							18/06/2025	18/06/2025	Brasília (DF)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	212,50	1.459,25	1.671,75
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)					0,00	0,00		
										Sub-Total	3,5	1.487,50	2.931,82	4.419,32	
	Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	140,16			Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	4.374,16	
000826/25	ISRAEL LUIS SANTOS DE JESUS	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	02/06/2025	04/06/2025	Valença (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	760,00	0,00	760,00
							04/06/2025	04/06/2025	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)					0,00	0,00		
										Sub-Total	2,5	950,00	0,00	950,00	
	Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00			Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	950,00	
000827/25	RODNEY ALVES BARBOSA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/06/2025	05/06/2025	Salvador (BA)	Ruy Barbosa (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							05/06/2025	05/06/2025	Ruy Barbosa (BA)	Itaberaba	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/06/2025	05/06/2025	Itaberaba (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)					0,00	0,00		
										Sub-Total	1,5	502,50	0,00	502,50	
	Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	90,90			Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	411,60	
							Sub-Total Geral					390,5	165.181,91	71.336,25	236.518,16
													Total (R\$)	222.339,63	



Usuário logado:
GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA

Orgão:
NI - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PERÍODO DE 01/06/2025 A 30/06/2025

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)		
							Inicio	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte						
000828/25-1C	NATANAEL MENDES MELO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/06/2025	06/06/2025	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	5,0	1.900,00	0,00	1.900,00		
							06/06/2025	07/06/2025	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Rodoviário	1,5	570,00	0,00	570,00		
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)					0,00	0,00	0,00	0,00		
											Sub-Total	6,5	2.470,00	0,00	2.470,00		
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	273,40	Restituição (R\$)		379,80	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.671,40			
000829/25	JOAO LUIS ALMEIDA FEITOSA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/06/2025	04/06/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00		
							04/06/2025	04/06/2025	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50		
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)					0,00	0,00	0,00	0,00		
											Sub-Total	2,5	1.287,50	0,00	1.287,50		
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.151,15			
000831/25	CARLOS EDUARDO SANTOS ARAGAO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/06/2025	05/06/2025	Salvador (BA)	Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00		
							05/06/2025	05/06/2025	Uruçuca (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50		
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)					0,00	0,00	0,00	0,00		
											Sub-Total	3,5	1.172,50	0,00	1.172,50		
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	182,20	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			990,30			
000832/25-1C	ROGERIO LUIZ FERNANDES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/06/2025	06/06/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	5,0	1.900,00	0,00	1.900,00		
							06/06/2025	07/06/2025	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Rodoviário	1,5	570,00	0,00	570,00		
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)					0,00	0,00	0,00	0,00		
											Sub-Total	6,5	2.470,00	0,00	2.470,00		
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	227,25	Restituição (R\$)		210,25	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.548,00			
000833/25	LUIS HENRIQUE ALVES GOMES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/06/2025	15/06/2025	Salvador (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	5,0	2.275,00	0,00	2.275,00		
							15/06/2025	16/06/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,5	682,50	0,00	682,50		
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)					0,00	0,00	0,00	0,00		
											Sub-Total	6,5	2.957,50	0,00	2.957,50		
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.730,25			
000834/25	DEBORA POLLYANA RIBEIRO SANTOS SOUZA BARTOLY DUARTE	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/06/2025	07/06/2025	Valença (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	6,0	2.280,00	0,00	2.280,00		
							07/06/2025	07/06/2025	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00		
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)					0,00	0,00	0,00	0,00		
											Sub-Total	6,5	2.470,00	0,00	2.470,00		

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxes Iniciais (R\$)	Total (R\$)					
							Ínicio	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte									
	Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	424,80		Restituição (R\$)	46,84		Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	2.187,04							
000835/25	JOAO LUIS ALMEIDA FEITOSA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	10/06/2025	12/06/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00					
							12/06/2025	12/06/2025	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total											2,5	1.287,50	0,00	1.287,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	136,35		Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	1.151,15								
000836/25	JOSE MARIA NASCIMENTO PEREIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/06/2025	04/06/2025	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00					
							04/06/2025	04/06/2025	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	250,50		Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	1.079,50								
000837/25	CARLITO JOSE DE BARROS FILHO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/06/2025	13/06/2025	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.545,00	0,00	1.545,00					
							13/06/2025	13/06/2025	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total											3,5	1.802,50	0,00	1.802,50						
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	181,80		Restituição (R\$)	407,00		Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	2.122,70								
000838/25	ELISA ENI FREITAG	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	08/06/2025	08/06/2025	Bom Jesus da Lapa (BA)	Luís Eduardo Magalhães (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00					
							08/06/2025	11/06/2025	Luís Eduardo Magalhães (BA)	Luís Eduardo Magalhães (BA)	---	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	136,35		Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	1.036,15								
000839/25	LEANDRO DIAS DA SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/06/2025	14/06/2025	Guanambi (BA)	Luís Eduardo Magalhães (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00					
							14/06/2025	14/06/2025	Luís Eduardo Magalhães (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	90,90		Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	746,60								
000843/25	EMERSON DE SANTANA OLIVEIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/06/2025	04/06/2025	Catu (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	760,00	0,00	760,00					
							04/06/2025	04/06/2025	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total											2,5	950,00	0,00	950,00						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00		Restituição (R\$)	53,38		Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	1.003,38								

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxes Iniciais (R\$)	Total (R\$)						
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte										
000844/25	MARCOS ANTONIO MARQUES DE BRITO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/06/2025	12/06/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00						
							12/06/2025	12/06/2025	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
Sub-Total												2,5	1.287,50	0,00	1.287,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	136,35			Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	1.151,15							
000845/25	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	10/06/2025	12/06/2025	Alagoinhas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00						
							12/06/2025	12/06/2025	Salvador (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
Sub-Total												2,5	1.287,50	0,00	1.287,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	136,35			Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	1.151,15							
000847/25	MERCIA SANTOS HAACK	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	CONSUP	02/06/2025	03/06/2025	Camaçari (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	380,00	0,00	380,00						
							03/06/2025	03/06/2025	Salvador (BA)	Retorno para Camaçari (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
Sub-Total												1,5	570,00	0,00	570,00						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	117,42			Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	452,58							
000849/25	OZENICE SILVA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/06/2025	04/06/2025	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00						
							04/06/2025	04/06/2025	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
Sub-Total												2,5	1.287,50	0,00	1.287,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	136,35			Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	1.151,15							
000850/25	NAYRON BRITO ROCHA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/06/2025	10/06/2025	Itapetinga (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	515,00	0,00	515,00						
							10/06/2025	11/06/2025	Salvador (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Rodoviário	1,5	772,50	0,00	772,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
Sub-Total												2,5	1.287,50	0,00	1.287,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	136,35			Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	1.151,15							
000851/25	ROMULO SPOSITO DAS VIRGENS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/06/2025	13/06/2025	Itapetinga (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	4,0	2.060,00	0,00	2.060,00						
							13/06/2025	13/06/2025	Salvador (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
Sub-Total												4,5	2.317,50	0,00	2.317,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	227,25			Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	2.090,25							
000852/25	ROGERIO BRITO SANTANA PIRES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/06/2025	06/06/2025	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	760,00	0,00	760,00						
							06/06/2025	07/06/2025	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Rodoviário	1,5	570,00	0,00	570,00						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00						
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	151,08			Restituição (R\$)	476,49		Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	1.750,41							

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxes Iniciais (R\$)	Total (R\$)						
							Ínicio	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte										
000853/25	GEORGE QUARESMA SALES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	12/06/2025	14/06/2025	Machacalis (MG)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00						
							14/06/2025	14/06/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Machacalis (MG)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50							
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	837,50							
000854/25	JANINE SILVEIRA CASSIANO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/06/2025	03/06/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00						
							03/06/2025	03/06/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50							
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	100,23		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	67,27							
000855/25	POLLYANNA DE SALLES BRASIL BARBOSA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/06/2025	03/06/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00						
							03/06/2025	03/06/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50							
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	45,74		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	121,76							
000856/25	YURI DE OLIVEIRA LUNA E ALMEIDA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/06/2025	03/06/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00						
							03/06/2025	03/06/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50							
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	136,24		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	31,26							
000857/25	CAMILA LIMA SANTANA E SANTANA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	CONSUP	02/06/2025	04/06/2025	Serrinha (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	2,0	760,00	0,00	760,00						
							04/06/2025	04/06/2025	Salvador (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Próprio	0,5	190,00	0,00	190,00						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
Sub-Total											2,5	950,00	0,00	950,00							
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	136,35		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	813,65							
000858/25	LAZARO SAMIR ABRANTES RASLAN	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	12/06/2025	14/06/2025	Ecoporanga (ES)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00						
							14/06/2025	14/06/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Ecoporanga (ES)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50							
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	837,50							
000859/25	JOSEVALDO ALVES DOS SANTOS	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	08/06/2025	12/06/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Recife (PE)	Veículo Oficial	4,0	1.520,00	0,00	1.520,00						
							12/06/2025	12/06/2025	Recife (PE)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
Sub-Total											4,5	1.710,00	0,00	1.710,00							

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxes Iniciais (R\$)	Total (R\$)	
							Ínicio	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
	Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	308,40			Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	1.401,60		
000860/25	FELIZARDA VIANA BEBE	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/06/2025	12/06/2025	Guanambi (BA)	Vitória da Conquista (BA)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00	
							12/06/2025	15/06/2025	Vitória da Conquista (BA)	São Paulo (SP)	Aéreo	3,0	1.275,00	0,00	1.275,00	
							15/06/2025	16/06/2025	São Paulo (SP)	Vitória da Conquista (BA)	Aéreo	1,0	425,00	0,00	425,00	
							16/06/2025	16/06/2025	Vitória da Conquista (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Próprio	0,5	212,50	0,00	212,50	
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)						0,00	0,00		
													Sub-Total	4,5	1.912,50	
							Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	136,35	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	1.871,15
000861/25	AURELUCI ALVES DE AQUINO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/06/2025	13/06/2025	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00	
							13/06/2025	13/06/2025	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50	
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)						0,00	0,00		
													Sub-Total	2,5	1.287,50	
							Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	136,35	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	1.151,15
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)						0,00	0,00		
													Sub-Total	3,5	1.802,50	
000862/25	GEANGELO DE MATOS ROSA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/06/2025	13/06/2025	Bom Jesus da Lapa (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.545,00	0,00	1.545,00	
							13/06/2025	13/06/2025	Salvador (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50	
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)						0,00	0,00		
													Sub-Total	3,5	1.802,50	
							Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	181,80	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	1.620,70
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)						0,00	0,00		
													Sub-Total	3,5	1.487,50	
000863/25	HILDONICE DE SOUZA BATISTA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	09/06/2025	12/06/2025	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	1.275,00	1.776,77	3.051,77	
							12/06/2025	12/06/2025	Brasília (DF)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	212,50	1.598,85	1.811,35	
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)						0,00	0,00		
													Sub-Total	3,5	1.487,50	
							Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	181,80	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	4.776,32
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)						0,00	0,00		
													Sub-Total	2,5	950,00	
000864/25	JOSE AURIMAR DOS SANTOS ANGELIM	RR	NI	NACIONAL	Concluída	CONSUP	02/06/2025	04/06/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	760,00	0,00	760,00	
							04/06/2025	04/06/2025	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00	
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)						0,00	0,00		
													Sub-Total	2,5	950,00	
							Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	136,35	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	813,65
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)						0,00	0,00		
													Sub-Total	0,0	0,00	
000865/25	LUCIOOLA ALVES MAGALHAES	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	11/06/2025	13/06/2025	Campinas (SP)	Porto Seguro (BA)	Aéreo	0,0	0,00	2.784,92	2.784,92	
							13/06/2025	15/06/2025	Porto Seguro (BA)	Porto Seguro (BA)	---	0,0	0,00	0,00	0,00	
							15/06/2025	15/06/2025	Porto Seguro (BA)	Retorno para Campinas (SP)	Aéreo	0,0	0,00	2.541,33	2.541,33	
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)						0,00	0,00		
													Sub-Total	0,0	0,00	
							Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	5.326,25
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)						0,00	0,00		

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxes Iniciais (R\$)	Total (R\$)	
							Ínicio	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
000866/25	ANDRE BASTOS DE QUEIROZ	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/06/2025	10/06/2025	Santa Inês (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	760,00	0,00	760,00	
							10/06/2025	11/06/2025	Salvador (BA)	Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00	
							11/06/2025	11/06/2025	Uruçuca (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50	
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)					0,00	0,00			
							Sub-Total					3,5	1.262,50	0,00	1.262,50	
							Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	136,35	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	1.126,15
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)					0,00	0,00			
							Sub-Total					2,5	837,50	0,00	837,50	
000867/25	DIEGO AQUINO NOGUEIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/06/2025	10/06/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00	
							10/06/2025	11/06/2025	Santo Estevão (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00	
							11/06/2025	11/06/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50	
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)					0,00	0,00			
							Sub-Total					2,5	837,50	0,00	837,50	
							Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	136,35	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	701,15
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)					0,00	0,00			
							Sub-Total					2,5	1.287,50	0,00	1.287,50	
000869/25	GENILDA DE SOUZA LIMA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/06/2025	12/06/2025	Santa Inês (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00	
							12/06/2025	12/06/2025	Salvador (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Próprio	0,5	257,50	0,00	257,50	
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)					0,00	0,00			
							Sub-Total					2,5	1.287,50	0,00	1.287,50	
							Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	136,35	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	1.151,15
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)					0,00	0,00			
							Sub-Total					1,5	772,50	0,00	772,50	
							Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	90,90	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	681,60
000870/25	DANIELE SILVA DE MATOS	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	02/06/2025	03/06/2025	Santa Inês (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	515,00	0,00	515,00	
							03/06/2025	03/06/2025	Salvador (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50	
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)					0,00	0,00			
							Sub-Total					1,5	772,50	0,00	772,50	
							Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	90,90	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	681,60
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)					0,00	0,00			
							Sub-Total					0,5	167,50	0,00	167,50	
							Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	167,50
000871/25	MARIA LUIZA SANTOS SOUSA	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	04/06/2025	04/06/2025	Mutuípe (BA)	Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
							04/06/2025	04/06/2025	Santa Inês (BA)	Retorno para Mutuípe (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50	
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)					0,00	0,00			
							Sub-Total					0,5	167,50	0,00	167,50	
							Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	167,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)					0,00	0,00			
							Sub-Total					0,5	167,50	0,00	167,50	
							Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	167,50
000872/25	GABRIELLY DA SILVA SANTOS	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	04/06/2025	04/06/2025	Mutuípe (BA)	Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
							04/06/2025	04/06/2025	Santa Inês (BA)	Retorno para Mutuípe (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50	
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)					0,00	0,00			
							Sub-Total					0,5	167,50	0,00	167,50	
							Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	167,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)					0,00	0,00			
							Sub-Total					0,5	167,50	0,00	167,50	
							Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	167,50
000873/25	RAYANE DE JESUS DOS SANTOS	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	04/06/2025	04/06/2025	Mutuípe (BA)	Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
							04/06/2025	04/06/2025	Santa Inês (BA)	Retorno para Mutuípe (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50	
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)					0,00	0,00			
							Sub-Total					0,5	167,50	0,00	167,50	
							Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	167,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)					0,00	0,00			
							Sub-Total					0,5	167,50	0,00	167,50	
							Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	167,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxes Iniciais (R\$)	Total (R\$)					
							Ínicio	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte									
	Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00			Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	167,50						
000874/25	GRACIENE FERREIRA BORGES	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	04/06/2025	04/06/2025	Mutuípe (BA)	Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00					
							04/06/2025	04/06/2025	Santa Inês (BA)	Retorno para Mutuípe (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total													0,5	167,50						
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00			Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	167,50						
Sub-Total Geral													390,5	165.181,91	71.336,25	236.518,16				
Total (R\$)																222.339,63				



Usuário logado:
GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA

Órgão:
NI - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PERÍODO DE 01/06/2025 A 30/06/2025

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)					
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte									
000875/25	GILVAN OLIVEIRA SANTOS	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	04/06/2025	04/06/2025	Mutuípe (BA)	Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00					
							04/06/2025	04/06/2025	Santa Inês (BA)	Retorno para Mutuípe (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total													0,5	167,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00						Total da Viagem (R\$)	167,50						
000876/25	MARIA DO AMPARO ALVES DOS SANTOS	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	04/06/2025	04/06/2025	Mutuípe (BA)	Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00					
							04/06/2025	04/06/2025	Santa Inês (BA)	Retorno para Mutuípe (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total													0,5	167,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00						Total da Viagem (R\$)	167,50						
000877/25	SIENE OLIVEIRA DOS SANTOS	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	04/06/2025	04/06/2025	Mutuípe (BA)	Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00					
							04/06/2025	04/06/2025	Santa Inês (BA)	Retorno para Mutuípe (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total													0,5	167,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00						Total da Viagem (R\$)	167,50						
000878/25	GILVANIA BARBOSA DOS SANTOS	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	04/06/2025	04/06/2025	Mutuípe (BA)	Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00					
							04/06/2025	04/06/2025	Santa Inês (BA)	Retorno para Mutuípe (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total													0,5	167,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00						Total da Viagem (R\$)	167,50						
000879/25	RITA OLIVEIRA DA SILVA VILAS BOAS VITORIO	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	04/06/2025	04/06/2025	Mutuípe (BA)	Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00					
							04/06/2025	04/06/2025	Santa Inês (BA)	Retorno para Mutuípe (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total													0,5	167,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00						Total da Viagem (R\$)	167,50						
000880/25	JIMARIA MENEZES DA COSTA	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	04/06/2025	04/06/2025	Mutuípe (BA)	Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00					
							04/06/2025	04/06/2025	Santa Inês (BA)	Retorno para Mutuípe (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total													0,5	167,50						

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)	
							Inicio	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
	Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00			Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	167,50	
000881/25	MONIQUE BARRETO DE SOUSA	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	04/06/2025	04/06/2025	Mutuípe (BA)	Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
							04/06/2025	04/06/2025	Santa Inês (BA)	Retorno para Mutuípe (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50	
	Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
													Sub-Total	0,5	167,50	0,00
	Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00			Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	167,50	
000882/25	CIDALIA OLIVEIRA DOS SANTOS	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	04/06/2025	04/06/2025	Mutuípe (BA)	Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
							04/06/2025	04/06/2025	Santa Inês (BA)	Retorno para Mutuípe (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50	
	Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
													Sub-Total	0,5	167,50	0,00
	Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00			Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	167,50	
000883/25	JOSE CARLOS DA CONCEICAO SANTOS	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	04/06/2025	04/06/2025	Mutuípe (BA)	Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
							04/06/2025	04/06/2025	Santa Inês (BA)	Retorno para Mutuípe (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50	
	Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
													Sub-Total	0,5	167,50	0,00
	Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00			Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	167,50	
000885/25	JOELMA COSTA DE JESUS	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	04/06/2025	04/06/2025	Mutuípe (BA)	Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
							04/06/2025	04/06/2025	Santa Inês (BA)	Retorno para Mutuípe (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50	
	Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
													Sub-Total	0,5	167,50	0,00
	Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00			Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	167,50	
000886/25	ADILSON SILVA DE SOUSA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/06/2025	14/06/2025	Salvador (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	5,0	1.675,00	0,00	1.675,00	
							14/06/2025	14/06/2025	Itapetinga (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50	
	Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
													Sub-Total	5,5	1.842,50	0,00
	Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	606,80			Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	1.235,70	
000887/25	ANDREIA REGO DA SILVA REIS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/06/2025	09/06/2025	Guanambi (BA)	Vitória da Conquista (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00	
							09/06/2025	14/06/2025	Vitória da Conquista (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	5,0	2.275,00	0,00	2.275,00	
							14/06/2025	14/06/2025	Itapetinga (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50	
	Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
													Sub-Total	5,5	2.502,50	0,00
	Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	227,25			Restituição (R\$)	116,00		Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	2.391,25	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)					
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte									
000890/25	RONALDO DOS SANTOS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/06/2025	14/06/2025	Guanambi (BA)	Luis Eduardo Magalhães (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00					
							14/06/2025	14/06/2025	Luís Eduardo Magalhães (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	164,56	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	672,94											
000891/25	GENILDA DE SOUZA LIMA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/06/2025	04/06/2025	Santa Inês (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00					
							04/06/2025	04/06/2025	Salvador (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total											2,5	1.287,50	0,00	1.287,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	136,35	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	1.151,15											
000892/25	PEDRO RICARDO ROCHA MARQUES	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/06/2025	17/06/2025	Guanambi (BA)	Janaúba (MG)	Veículo Próprio	1,0	335,00	0,00	335,00					
							17/06/2025	17/06/2025	Janaúba (MG)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	90,90	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	411,60											
000893/25	LUCIOLA ALVES MAGALHAES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/06/2025	13/06/2025	Campinas (SP)	Porto Seguro (BA)	Aéreo	2,0	670,00	0,00	670,00					
							13/06/2025	15/06/2025	Porto Seguro (BA)	Porto Seguro (BA)	---	0,0	0,00	0,00	0,00					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50						
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	132,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	800,50											
000894/25	AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE	RR	NI	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	10/06/2025	12/06/2025	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	1.200,00	0,00	1.200,00					
							12/06/2025	12/06/2025	Brasília (DF)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	300,00	0,00	300,00					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total											2,5	1.500,00	0,00	1.500,00						
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	136,35	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	1.458,65											
000895/25	RODNEY ALVES BARBOSA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/06/2025	12/06/2025	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	1.200,00	1.505,27	2.705,27					
							12/06/2025	12/06/2025	Brasília (DF)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	300,00	1.734,65	2.034,65					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total											2,5	1.500,00	3.239,92	4.739,92						
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	136,35	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	4.698,57											

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)						
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte										
000896/25	AISAMAQUE GOMES DE SOUZA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/06/2025	04/06/2025	Vitória da Conquista (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Próprio	2,0	670,00	0,00	670,00						
							04/06/2025	04/06/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
Sub-Total										2,5		837,50	0,00	837,50							
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	300,03		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	537,47							
000897/25	AISAMAQUE GOMES DE SOUZA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/06/2025	11/06/2025	Vitória da Conquista (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Próprio	2,0	670,00	0,00	670,00						
							11/06/2025	11/06/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
Sub-Total										2,5		837,50	0,00	837,50							
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	300,03		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	537,47							
000899/25	JOSE MARIA NASCIMENTO PEREIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/06/2025	13/06/2025	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	760,00	0,00	760,00						
							13/06/2025	13/06/2025	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
Sub-Total										2,5		950,00	0,00	950,00							
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	247,17		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	702,83							
000900/25	RICARDO ROCHA RABELO	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/06/2025	14/06/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Eunápolis (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00						
							14/06/2025	14/06/2025	Eunápolis (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
Sub-Total										2,5		837,50	0,00	837,50							
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	90,90		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	746,60							
000903/25	ELIANE MAHL	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/06/2025	03/06/2025	Alagoinhas (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Próprio	1,0	335,00	0,00	335,00						
							03/06/2025	03/06/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
Sub-Total										1,5		502,50	0,00	502,50							
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	90,90		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	411,60							
000904/25	ELIANE MAHL	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/06/2025	06/06/2025	Alagoinhas (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Próprio	1,0	335,00	0,00	335,00						
							06/06/2025	06/06/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
Sub-Total										1,5		502,50	0,00	502,50							
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	90,90		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	411,60							
000905/25	ELIANE MAHL	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/06/2025	10/06/2025	Alagoinhas (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Próprio	1,0	335,00	0,00	335,00						
							10/06/2025	10/06/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)		
							Ínicio	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte						
										Sub-Total			1,5	502,50	0,00	502,50	
	Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	90,90	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)			Total da Viagem (R\$)				411,60			
000906/25	ELIANE MAHL	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/06/2025	13/06/2025	Alagoinhas (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Próprio	1,0	335,00	0,00	335,00		
							13/06/2025	13/06/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50		
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00			
	Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	90,90	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)			Total da Viagem (R\$)				411,60			
000907/25	PATRICIA DE OLIVEIRA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/06/2025	03/06/2025	Alagoinhas (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Próprio	1,0	335,00	0,00	335,00		
							03/06/2025	03/06/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50		
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00			
	Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	90,90	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)			Total da Viagem (R\$)				411,60			
000908/25	PATRICIA DE OLIVEIRA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/06/2025	17/06/2025	Alagoinhas (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Próprio	1,0	335,00	0,00	335,00		
							17/06/2025	17/06/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50		
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00			
	Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	90,90	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)			Total da Viagem (R\$)				411,60			
000909/25	RODRIGO TEIXEIRA DA SILVA SANTOS	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	12/06/2025	13/06/2025	Alagoinhas (BA)	Serrinha (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00		
							13/06/2025	13/06/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50		
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00			
	Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	159,36	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)			Total da Viagem (R\$)				438,14			
000910/25	SUZANE BRITO DE OLIVEIRA	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	04/06/2025	05/06/2025	Mutuípe (BA)	Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00		
							05/06/2025	05/06/2025	Santa Inês (BA)	Retorno para Mutuípe (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50		
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00			
	Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)			Total da Viagem (R\$)				502,50	0,00	502,50	
000911/25	DISLENE CARDOSO DE BRITO	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	10/06/2025	12/06/2025	Valença (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00		
							12/06/2025	12/06/2025	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Próprio	0,5	257,50	0,00	257,50		
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00			
	Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	136,35	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)			Total da Viagem (R\$)				1.151,15			

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)						
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte										
000916/25	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/06/2025	04/06/2025	Governador Mangabeira (BA)	Conceição do Almeida (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00						
							04/06/2025	04/06/2025	Conceição do Almeida (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00	0,00	0,00						
Sub-Total										0,5	167,50	0,00	0,00	167,50							
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	45,45		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	122,05							
000917/25	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/06/2025	10/06/2025	Governador Mangabeira (BA)	Santo Antônio de Jesus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00						
							10/06/2025	10/06/2025	Santo Antônio de Jesus (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00	0,00	0,00						
Sub-Total										0,5	167,50	0,00	0,00	167,50							
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	45,45		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	122,05							
000919/25	MURILo AISLAN MARQUES CRUZ BOMFIM	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/06/2025	06/06/2025	Salvador (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00						
							06/06/2025	06/06/2025	Guanambi (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00	0,00	0,00						
Sub-Total										2,5	837,50	0,00	0,00	837,50							
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	136,35		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	701,15							
000920/25	LIVIA TOSTA DOS SANTOS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/06/2025	06/06/2025	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00						
							06/06/2025	06/06/2025	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Rodoviário	0,5	257,50	0,00	257,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00	0,00	0,00						
Sub-Total										0,5	257,50	0,00	0,00	257,50							
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	45,45		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	307,05							
000921/25	SANDRA MARIA DE BRITO PEREIRA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/06/2025	13/06/2025	Vitória da Conquista (BA)	São Paulo (SP)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00						
							13/06/2025	15/06/2025	São Paulo (SP)	São Paulo (SP)	---	2,0	850,00	0,00	850,00						
							15/06/2025	15/06/2025	São Paulo (SP)	Retorno para Vitória da Conquista (BA)	Aéreo	0,5	212,50	0,00	212,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00	0,00	0,00						
Sub-Total										2,5	1.062,50	0,00	0,00	1.062,50							
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	111,94		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	950,56							
000922/25	LEANDRO DOS SANTOS DAMASCENO	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/06/2025	13/06/2025	Serrinha (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.545,00	0,00	1.545,00						
							13/06/2025	13/06/2025	Salvador (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00	0,00	0,00						
Sub-Total										3,5	1.802,50	0,00	0,00	1.802,50							
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	341,76		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	1.460,74							

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)					
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte									
000924/25	GEORGE BITTENCOURT DA COSTA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/06/2025	05/06/2025	Catu (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00					
							05/06/2025	05/06/2025	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	73,65		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	93,85						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
000926/25	LUCIANO LEMOS CARVALHO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/06/2025	10/06/2025	Santa Inês (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	760,00	0,00	760,00					
							10/06/2025	11/06/2025	Salvador (BA)	Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00					
							11/06/2025	11/06/2025	Uruçuca (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total											3,5	1.262,50	0,00	1.262,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	177,93		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	1.084,57						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
000927/25	MURILLO AISLAN MARQUES CRUZ BOMFIM	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/06/2025	12/06/2025	Salvador (BA)	Ruy Barbosa (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00					
							12/06/2025	12/06/2025	Ruy Barbosa (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	90,90		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	411,60						
Sub-Total Geral													390,5	165.181,91	71.336,25	236.518,16				
Total (R\$)													222.339,63							



Usuário logado:
GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA

Órgão:
NI - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PERÍODO DE 01/06/2025 A 30/06/2025

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)						
							Ínicio	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte										
000931/25	THIANNE LOPEZ PEIXOTO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/06/2025	04/06/2025	Salvador (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00						
							04/06/2025	04/06/2025	Xique-Xique (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	90,90				Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	411,60						
000932/25	ISNAIA HERMOGENES ARAGAO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/06/2025	12/06/2025	Salvador (BA)	Ruy Barbosa (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00						
							12/06/2025	12/06/2025	Ruy Barbosa (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	90,90				Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	411,60						
000933/25	RODNEY ALVES BARBOSA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/06/2025	17/06/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00						
							17/06/2025	17/06/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	90,90				Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	411,60						
000934/25	MARCELITO TRINDADE ALMEIDA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/06/2025	17/06/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00						
							17/06/2025	17/06/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
Sub-Total												1,5	682,50	0,00	682,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	90,90				Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	591,60						
000935/25	PEDRO QUEIROZ JUNIOR	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/06/2025	13/06/2025	Xique-Xique (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.545,00	0,00	1.545,00						
							13/06/2025	13/06/2025	Salvador (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
Sub-Total												3,5	1.802,50	0,00	1.802,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	181,80				Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	1.620,70						
000936/25	AUGUSTO CEZAR ALMEIDA DE MORAES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/06/2025	13/06/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.545,00	0,00	1.545,00						
							13/06/2025	13/06/2025	Salvador (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
Sub-Total												3,5	1.802,50	0,00	1.802,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	181,80				Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	1.620,70						

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)						
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte										
000937/25	ELIANE MAHL	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/06/2025	17/06/2025	Alagoinhas (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Próprio	1,0	335,00	0,00	335,00						
							17/06/2025	17/06/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)															0,00						
Sub-Total													1,5	502,50	0,00						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	90,90				Restituição (R\$)	0,00				Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	411,60					
000941/25	MARINA MATOS MOURA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/06/2025	17/06/2025	Governador Mangabeira (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00						
							17/06/2025	17/06/2025	Valença (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)															0,00						
Sub-Total													1,5	502,50	0,00						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	280,32				Restituição (R\$)	0,00				Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	222,18					
000942/25	ITAMAR ANTONIO CARDOSO COSTA JUNIOR	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/06/2025	30/06/2025	Salvador (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00						
							30/06/2025	01/07/2025	Valença (BA)	Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)															0,00						
Sub-Total													1,5	502,50	0,00						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	90,90				Restituição (R\$)	0,00				Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	411,60					
000943/25	GEORGIA SILVA XAVIER	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/06/2025	13/06/2025	Catu (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.545,00	0,00	1.545,00						
							13/06/2025	13/06/2025	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Rodoviário	0,5	257,50	0,00	257,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)															0,00						
Sub-Total													3,5	1.802,50	0,00						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	181,80				Restituição (R\$)	0,00				Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	1.620,70					
000944/25	JOSUE DE SOUZA OLIVEIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/06/2025	12/06/2025	Uruçuca (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00						
							12/06/2025	12/06/2025	Salvador (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)															0,00						
Sub-Total													2,5	1.287,50	0,00						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	136,35				Restituição (R\$)	0,00				Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	1.151,15					
000945/25	JOACYR SILVA DOS SANTOS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/06/2025	17/06/2025	Catu (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00						
							17/06/2025	18/06/2025	Governador Mangabeira (BA)	Governador Mangabeira (BA)	---	1,0	335,00	0,00	335,00						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)															0,00						
Sub-Total													1,5	502,50	0,00						
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	90,90				Restituição (R\$)	0,00				Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	506,60					
000946/25	THIANNE LOPES PEIXOTO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/06/2025	18/06/2025	Salvador (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00						
							18/06/2025	18/06/2025	Xique-Xique (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)					
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte									
												Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)	0,00	0,00						
												Sub-Total	1,5	502,50	0,00					
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	90,90		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	411,60							
000947/25	OZENICE SILVA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/06/2025	13/06/2025	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.545,00	0,00	1.545,00					
							13/06/2025	13/06/2025	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50					
												Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)	0,00	0,00						
												Sub-Total	3,5	1.802,50	0,00					
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	181,80		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	1.620,70							
000948/25	AURELIO JOSE ANTUNES DE CARVALHO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	CONSUP	02/06/2025	04/06/2025	Santa Inês (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	2,0	760,00	0,00	760,00					
							04/06/2025	04/06/2025	Salvador (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Próprio	0,5	190,00	0,00	190,00					
												Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)	0,00	0,00						
												Sub-Total	2,5	950,00	0,00					
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	136,35		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	813,65							
000949/25	GEORGE BITTENCOURT DA COSTA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/06/2025	12/06/2025	Catu (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00					
							12/06/2025	12/06/2025	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50					
												Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)	0,00	0,00						
												Sub-Total	0,5	167,50	0,00					
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	73,65		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	93,85							
000950/25-1C	MURILLO AISLAN MARQUES CRUZ BOMFIM	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/06/2025	19/06/2025	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00					
							19/06/2025	19/06/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50					
												Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)	0,00	0,00						
												Sub-Total	2,5	837,50	0,00					
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	136,35		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	701,15							
000951/25	JOACYR SILVA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/06/2025	12/06/2025	Catu (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00					
							12/06/2025	12/06/2025	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50					
												Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)	0,00	0,00						
												Sub-Total	0,5	167,50	0,00					
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	45,45		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	122,05							
000952/25	JOACYR SILVA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/06/2025	05/06/2025	Catu (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00					
							05/06/2025	05/06/2025	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50					
												Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)	0,00	0,00						
												Sub-Total	0,5	167,50	0,00					
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	45,45		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	122,05							

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)		
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte						
000953/25	GIOVANNA RODRIGUES NASCIMENTO	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	18/06/2025	18/06/2025	Bom Jesus da Lapa (BA)	Brasília (DF)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00		
							18/06/2025	22/06/2025	Brasília (DF)	Brasília (DF)	---	4,0	1.700,00	0,00	1.700,00		
							22/06/2025	22/06/2025	Brasília (DF)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	212,50	0,00	212,50		
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)					0,00	0,00	0,00	0,00		
											Sub-Total	4,5	1.912,50	0,00	1.912,50		
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		195,93	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.716,57			
000954/25	LEANDRO GONCALVES DOS SANTOS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	10/06/2025	12/06/2025	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	760,00	0,00	760,00		
							12/06/2025	12/06/2025	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00		
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)					0,00	0,00	0,00	0,00		
							Sub-Total		2,5	950,00	0,00	950,00					
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		524,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.432,65			
000955/25	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/06/2025	16/06/2025	Governador Mangabeira (BA)	Santo Antônio de Jesus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00		
							16/06/2025	16/06/2025	Santo Antônio de Jesus (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50		
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)					0,00	0,00	0,00	0,00		
							Sub-Total		0,5	167,50	0,00	167,50					
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		122,05			
000956/25	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/06/2025	17/06/2025	Governador Mangabeira (BA)	Catu (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00		
							17/06/2025	17/06/2025	Catu (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50		
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)					0,00	0,00	0,00	0,00		
							Sub-Total		0,5	167,50	0,00	167,50					
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		122,05			
000957/25	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/06/2025	18/06/2025	Governador Mangabeira (BA)	Conceição do Almeida (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00		
							18/06/2025	18/06/2025	Conceição do Almeida (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50		
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)					0,00	0,00	0,00	0,00		
							Sub-Total		0,5	167,50	0,00	167,50					
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		122,05			
000959/25	KATIA DE FATIMA VILELA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/06/2025	17/06/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00		
							17/06/2025	17/06/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50		
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)					0,00	0,00	0,00	0,00		
							Sub-Total		1,5	682,50	0,00	682,50					
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		591,60			

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)						
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte										
000960/25	LIVIA TOSTA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/06/2025	12/06/2025	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00						
							12/06/2025	12/06/2025	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
Sub-Total											2,5	1.287,50	0,00	1.287,50							
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	136,35		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	1.151,15							
000965/25	JEAN CARLOS RODRIGUES DE BRITO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/06/2025	10/06/2025	Teresina (PI)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00						
							10/06/2025	11/06/2025	Remanso (BA)	São João do Piauí (PI)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00						
000966/25	NILTON DE SANTANA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/06/2025	12/06/2025	São João do Piauí (PI)	Paulistana (PI)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00						
							12/06/2025	13/06/2025	Paulistana (PI)	Retorno para Teresina (PI)	Veículo Oficial	1,5	682,50	0,00	682,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
Sub-Total											4,5	2.047,50	0,00	2.047,50							
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	227,25		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	1.820,25							
000968/25	DEBORA POLLYANA RIBEIRO SANTOS SOUZA BARTOLY DUARTE	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/06/2025	15/06/2025	Valença (BA)	Santo Antônio de Jesus (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00						
							15/06/2025	19/06/2025	Santo Antônio de Jesus (BA)	Santa Inês (BA)	Rodoviário	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00						
000971/25	FABIANO LIMA SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/06/2025	19/06/2025	Santa Inês (BA)	Retorno para Valença (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50						
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)					0,00	0,00								
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50							
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	337,40		Restituição (R\$)	105,15			Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	1.370,25							
000972/25	FRANCISCO GENESIO CUNHA PEREIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/06/2025	06/07/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Florestal (MG)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00						
							06/07/2025	06/07/2025	Florestal (MG)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50							
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	227,25		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	2.285,25							
000972/25	FRANCISCO GENESIO CUNHA PEREIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/06/2025	14/06/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Luís Eduardo Magalhães (BA)	Veículo Oficial	5,0	1.675,00	0,00	1.675,00						
							14/06/2025	14/06/2025	Luís Eduardo Magalhães (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
Sub-Total											5,5	1.842,50	0,00	1.842,50							
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	227,25		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	1.615,25							

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)					
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte									
000987/25	SANDOVAL SAMPAIO DA SILVA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/06/2025	30/06/2025	Governador Mangabeira (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00					
							30/06/2025	30/06/2025	Feira de Santana (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total													0,5	167,50	0,00					
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	45,45		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	122,05					
001006/25	ZELMIRO ALVES DE OLIVEIRA	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	17/06/2025	17/06/2025	Catu (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00					
							17/06/2025	17/06/2025	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Catu (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total													0,5	167,50	0,00					
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	45,45		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	217,05					
001020/25	SARAH MONIKY SILVA RIBEIRO	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	18/06/2025	18/06/2025	Bom Jesus da Lapa (BA)	Brasília (DF)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00					
							18/06/2025	22/06/2025	Brasília (DF)	Brasília (DF)	---	4,0	1.700,00	0,00	1.700,00					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total													4,5	1.912,50	0,00					
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	136,35		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	1.776,15					
001028/25	JOCREDSON TELES DA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	03/06/2025	03/06/2025	Alagoinhas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00					
							03/06/2025	03/06/2025	Salvador (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total													0,5	190,00	0,00					
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	91,51		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	98,49					
001049/25	ISNAIA HERMOGENES ARAGAO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/06/2025	18/06/2025	Salvador (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00					
							18/06/2025	18/06/2025	Xique-Xique (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total													1,5	502,50	0,00					
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	90,90		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	411,60					
001051/25	THAIS ANDRADE DE SAMPAIO LOPES	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	11/06/2025	13/06/2025	Salvador (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Próprio	2,0	670,00	0,00	670,00					
							13/06/2025	13/06/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total													2,5	837,50	0,00					
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	136,35		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	701,15					
001082/25	GABRIEL VIDINHA CORREA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/06/2025	06/06/2025	Salvador (BA)	Serrinha (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00					
							06/06/2025	06/06/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxes Iniciais (R\$)	Total (R\$)				
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte								
									Sub-Total			1,5	502,50	0,00	502,50				
	Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	90,90			Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		506,60				
001083/25	GABRIEL VIDINHA CORREA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/06/2025	13/06/2025	Salvador (BA)	Serrinha (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00				
							13/06/2025	13/06/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00					
	Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	90,90			Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		506,60				
001084/25	GABRIEL VIDINHA CORREA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/06/2025	18/06/2025	Salvador (BA)	Serrinha (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00				
							18/06/2025	18/06/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00					
	Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	90,90			Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		506,60				
Sub-Total Geral													390,5	165.181,91	71.336,25	236.518,16			
Total (R\$)															222.339,63				